2.ª

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1957

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1957

4

VOL. IV

Subanexo 4.12 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

336.181
B823a

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1956

662 B656

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão

Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Agnello Uchôa Bittencourt

Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Antônio Barsante dos Santos

Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães

Chefe

RELATOR

Heleno Emanuel da Motta Albuquerque

AUXILIAR

João Gomes Pinto

INDICE

1 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1956 na Proposta para 1957 VII

2 — Comparação da despesa orçada para 1956 com a proposta para 1957, por unidade XI

3 — Despesa do Ministério em relação a da União, no período 1951 a 1957 ... XIV

4 — Despesas autorizadas e realizadas no período de 1951 a 1955 XV

5 — Créditos Especiais XVI

6 — Créditos Suplementares XVIII

7 — Comparação da despesa orçada para 1956 com a proposta para 1957 por subconsignações XIX

Quadros Analíticos de Comparação da Despesa Proposta para 1957 com a autorizada para 1956

01 — Gabinete do Ministro 1

02 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas 3

03 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil 5

04 — Conselho Florestal Federal 7

05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios 9

06 — Seção de Segurança Nacional 11

07 — Departamento de Administração 13

07.01 — Diretoria Geral 13

07.02 — Divisão do Material 15

07.03 — Divisão de Obras 18

07.04 — Divisão de Orçamento 21

07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias) 21

07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) 24

07.05 — Divisão do Pessoal 27

07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias) 27

07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) 30

07.06 — Seção de Organização 32

07.07 — Serviço de Comunicações 33

08 — Serviço de Estatística da Produção 35

09 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas 38

09.01 — Serviço de Administração 38

09.02 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas 41

09.02.01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (Órgão Central) 41
09.02.02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas .. 45
09.02.03 — Instituto de Fermentação 49
09.02.04 — Instituto de Óleos 53
09.02.05 — Instituto de Química Agrícola 57
09.02.06 — Instituto Agronômico do Leste 61
09.02.07 — Instituto Agronômico do Nordeste 65
09.02.08 — Instituto Agronômico do Norte 69
09.02.09 — Instituto Agronômico do Oeste 73
09.02.10 — Instituto Agronômico do Sul 76

09.03 — Superintendência de Edifícios e Parques 81
09.04 — Serviço Médico 84
09.05 — Universidade Rural 87

10 — Departamento Nacional da Produção Animal 95
11 — Departamento Nacional da Produção Mineral 109
12 — Departamento Nacional da Produção Vegetal 117
13 — Serviço de Economia Rural 126
14 — Serviço de Expansão do Trigo 130
15 — Serviço Florestal 134
16 — Serviço de Informação Agrícola 141
17 — Serviço de Meteorologia 144
18 — Serviço de Proteção aos Índios 148
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário 152
20 — Escola de Agronomia do Nordeste 159
21 — Escola Fluminense de Medicina Veterinária 163
22 — Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná 167

I - COMPARAÇÃO DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO DE 1956 E NA PROPOSTA PARA 1957

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1956	PROPOSTA PARA 1957		DIFERENÇA
1 - ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Gabinete do Ministro	4.781.720	3.775.420	-	1.006.300
Conselho de Fiscalização das Expedições Artisticas e Cientificas no Brasil	85.496	91.496	+	6.000
Conselho Florestal Federal	118.500	244.696	+	126.196
Seção de Segurança Nacional	394.744	1.028.884	+	634.140
Departamento de Administração	708.994.732	437.919.302	-	271.075.430
Serviço de Estatistica da Produção	9.123.720	17 295.980	+	8.172.260
Serviço de Informação Agricola	29.389.700	44.572.040	+	15.182.340
Serviço de Meteorologia	42.953.430	107.746.940	+	64.793.510
Superintendência de Edificias e Parques	21.679.904	60.356.084	+	38 676.180
Serviço de Administração do C. N. E. P. A	2 592 656	10.104 856	+	7.512.200
Serviço Medico do C. N. E. P. A	4.663.960	9.747.592	+	5.083.632
Comissão de Construção do C. N. E. P. A.	16.500.000	25.300.000	+	8.800.000
Subtotal	841.278.562	718.183.290	-	123 095 270

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1956	PROPOSTA PARA 1957		DIFERENÇA
2 — PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLAS				
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	49.561.908	26.909.776	—	22.652.132
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	29.281.276	81.963.628	+	52.682.352
Instituto de Fermentação	35.682.088	66.164.540	+	30.482.452
Instituto de Óleos	14.539.640	15.253.880	+	714.240
Instituto de Química Agrícola	9.458.262	18.689.972	+	9.231.730
Instituto Agronômico do Leste	26.671.756	38.752.646	+	12.080.890
Instituto Agronômico do Norte	37.842.700	95.685.060	+	57.842.360
Instiutto Agronômico do Nordeste	31.550.030	64.323.890	+	32.773.860
Instituto Agronômico do Oeste	—	73.163.968	+	73.163.968
Instituto Agronômico do Sul	39.217.776	66.229.216	+	27.011.440
Subtotal	273.805.416	547.136.576	+	273.331.160
3 — ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO				
Universidade Rural	31.622.636	80.139.332	+	48.516.696
Escola de Agronomia do Nordeste	15.624.800	25.036.040	+	9.411.240

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1956	PROPOSTA PARA 1957		DIFERENÇA
Escola Fluminense de Medicina Veterinária	8.011.070	13.440.190	+	5.429.120
Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Paraná	14.179.620	30.781.860	+	16.602.240
Escola de Agronomia da Bahia	2.500.000	2.500.000		—
Universidade Rural de Minas Gerais	9.000.000	9.000.000		—
Escola de Agronomia da Amazônia	8.000.000	8.000.000		—
Universidade Rural de Pernambuco	18.500.000	18.500.000		—
Escola Eliseu Maciel	16.002.300	41.821.400	+	25.819.100
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	324.683 240	317.537.470	+	2.854.230
Subtotal	438.123 666	546.756 292	+	108 632 626
4 PRODUÇÃO AGRO-PECUARIA				
Departamento Nacional da Produção Animal	612.042.720	817.345.896	+	205 303.176
Departamento Nacional da Produção Vegetal	857.958 165	925.768 050	+	67 809 885
Serviço de Expansão do Trigo	107.713 568	128 667 928	+	20.954 360
Serviço Florestal	129.012 412	194.028 432	+	65.016 020
Serviço de Economia Rural	26 764 360	73 988 824	+	47 224 464

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1956	PROPOSTA PARA 1957		DIFERENÇA
Caixa de Crédito da Pesca	10.000.000	10.000.000		—
Associações Rurais	132.467.739	80.000.000	—	52.467.739
Fundação do Abrigo Cristo Redentor	10.000.000	10.000.000		—
Subtotal	1.885.958.964	2.239.799.130	+	353.840.166
5 — ENERGIA				
D.N.P.M. — Divisão de Águas	249.261.856	153.441.856	—	95.820.000
Subtotal	249.261.856	153.441.856	—	95.820.000
6 — PRODUÇÃO MINERAL				
Departamento Nacional da Produção Mineral	128.593.892	165.210.206	+	36.616.314
Subtotal	128.593.892	165.210.206	+	36.616.314
7 — PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS				
Serviço de Proteção aos Índios	29.288.704	43.171.144	+	13.882.440
Conselho Nacional de Proteção aos Índios	953.330	1.445.490	+	492.160
Subtotal	30.242.034	44.616.634	+	14.374.600
8 — IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO				
Instituto de Imigração e Colonização	276.000.000	276.000.000		—
Subtotal	276.000.000	276.000.000		—
Total Geral	4.123.264.390	4.691.143.984	+	567.879.594

2 — COMPARAÇÃO DA DEFESA ORÇADA PARA 1956 E DA PROPOSTA PARA 1957, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1956			PROPOSTA PARA 1957			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
01 — Gabinete do Ministro									
01.01 — Gabinete do Ministro	2.480.400	—	2.480.400	3.775.420	—	3.775.420	+ 1.295.020	—	+ 1.295.020
01.02 — Comissão Permanente de Revenda de Material	2.101.320	200.000	2.301.320	—	—	—	— 2.101.320	— 200.000	— 2.301.320
02 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	—	16.500.000	16.500.000	—	25.300.000	25.300.000	—	+ 8.800.000	+ 8.800.000
03 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil	85.496	—	85.496	91.496	—	91.496	+ 6.000	—	+ 6.000
04 — Conselho Florestal Federal	118.500	—	118.500	244.696	—	244.696	+ 126.196	—	+ 126.196
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios	953.330	—	953.330	1.445.490	—	1.445.490	+ 492.160	—	+ 492.160
06 — Seção de Segurança Nacional	394.744	—	394.744	1.028.884	—	1.028.884	+ 634.140	—	+ 634.140
07 — Departamento de Administração									
07.01 — Diretoria-Geral	525.764	—	525.764	1.244.584	—	1.244.584	+ 718.820	—	+ 718.820
07.02 — Divisão do Material	12.513.680	105.000	12.618.680	26.342.552	105.000	26.447.552	+ 13.828.872	—	+ 13.828.872
07.03 — Divisão de Obras	3.591.016	900.000	4.491.016	8.523.576	1.660.000	10.183.576	+ 4.932.560	+ 760.000	+ 5.692.560
07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	3.518.052	60.000	3.578.052	9.510.192	60.000	9.570.192	+ 6.292.140	—	+ 6.292.140
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	651.287.739		651.287.739	552.650.000	100.000.000	652.650.000	— 98.637.739	+ 100.000.000	+ 1.362.261
07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias)	9.442.632	100.000	9.542.632	27.643.240	100.000	27.743.240	+ 18.200.608	—	+ 18.200.608
07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	469.197.352	—	469.197.352	90.400.442	—	90.400.442	— 378.796.910	—	— 378.796.910

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1956			PROPOSTA PARA 1957			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
07.06 — Seção de Organização	48.000	—	48.000	321.600	—	321.600	+ 273.600	—	+ 273.600
07.07 — Serviço de Comunicações	2.222.736	350.000	2.572.736	6.486.116	72.000	6.558.116	+ 4.263.380	— 278.000	+ 3.985.380
08 — Serviço de Estatística da Produção	8.653.720	470.000	9.123.720	16.795.980	500.000	17.295.980	+ 8.142.260	+ 30.000	+ 8.172.260
09 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas									
09.01 — Serviço de Administração	2.032.656	560.000	2.592.656	4.404.856	5.700.000	10.104.856	+ 2.372.200	+ 5.140.000	+ 7.512.200
09.02 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas									
09.02.01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (órgão central).. tral)	21.061.908	28.500.000	49.561.908	11.809.776	15.100.000	26.909.776	— 9.252.132	— 13.400.000	— 22.652.132
09.02.02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	22.191.276	7.090.000	29.281.276	73.813.628	8.150.000	81.963.628	+ 51.622.352	+ 1.060.000	+ 52.682.352
09.02.03 — Instituto de Fermentação	22.832.088	12.850.000	35.682.088	52.964.540	13.200.000	66.164.540	+ 30.132.452	+ 350.000	+ 30.482.452
09.02.04 — Instituto de Óleos .	7.289.640	7.250.000	14.539.640	11.803.880	3.450.000	15.253.880	+ 4.514.240	— 3.800.000	+ 714.240
09.02.05 — Instituto de Química Agrícola	7.558.242	1.900.000	9.458.242	15.489.972	3.200.000	18.689.972	+ 7.931.730	+ 1.300.000	+ 9.231.730
09.02.06 — Instituto Agronômico do Leste	11.171.756	15.500.000	26.671.756	22.552.646	16.200.000	38.752.646	+ 11.380.890	+ 700.000	+ 12.080.890
09.02.07 — Instituto Agronômico do Nordeste	12.200.030	19.350.000	31.550.030	44.423.890	19.900.000	64.323.890	+ 32.223.860	+ 550.000	+ 32.773.860
09.02.08 — Instituto Agronômico do Norte	34.822.700	11.020.000	45.842.700	14.285.060	29.400.000	103.685.060	+ 39.462.360	+ 18.380.000	+ 57.842.360
09.02.09 — Instituto Agronômico do Oeste	—	—	—	35.263.968	37.900.000	73.163.968	+ 35.263.968	+ 37.900.000	+ 73.163.968
09.02.10 — Instituto Agronômico do Sul	32.370.576	17.950.000	50.320.576	71.450.616	36.600.000	108.050.616	+ 39.080.040	+ 18.650.000	+ 57.730.040
09.03 — Superintendência de Edifícios e Parques	17.809.904	3.870.000	21.679.904	54.256.084	6.100.000	60.356.084	+ 36.446.180	+ 2.230.000	+ 38.676.180
09.04 — Serviço Médico	4.593.960	70.000	4.663.960	8.707.592	1.040.000	9.747.592	+ 4.113.632	+ 970.000	+ 5.083.632
09.05 — Universidade Rural	31.322.636	300.000	31.622.636	72.039.332	8.100.000	80.139.332	+ 40.716.696	+ 7.800.000	+ 48.516.696

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1956			PROPOSTA PARA 1957			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	F-B	F-C
10 — Departamento Nacional da Produção Animal	214.785.228	397.257.492	612.042.720	465.875.896	351.470.000	817.345.896	+ 251.090.668	— 45.787.492	+ 205.303.176
11 — Departamento Nacional da Produção Mineral	79.585.748	298.270.000	377.855.748	170.072.062	148.580.000	318.652.062	+ 90.486.314	— 149.690.000	— 59.203.686
12 — Departamento Nacional da Produção Vegetal	509.081.005	348.877.160	857.958.165	617.966.700	307.801.350	925.768.050	+ 108.885.695	— 41.075.810	+ 67.809.885
13 — Serviço de Economia Rural	22.464.360	4.300.000	26.764.360	69.388.824	4.600.000	73.988.824	+ 46.924.464	+ 300.000	+ 47.224.464
14 — Serviço de Expansão do Trigo	20.863.568	86.850.000	107.713.568	41.367.928	87.300.000	128.667.928	+ 20.504.360	+ 450.000	+ 20.954.360
15 — Serviço Florestal	49.552.412	79.460.000	129.012.412	139.728.432	54.300.000	194.028.432	+ 90.176.020	— 25.160.000	+ 65.016.020
16 — Serviço de Informação Agrícola	29.189.700	200.000	29.389.700	40.472.040	4.100.000	44.572.040	+ 11.282.340	+ 3.900.000	+ 15.182.340
17 — Serviço de Meteorologia	39.553.430	3.400.000	42.953.430	103.146.940	4.600.000	107.746.940	+ 63.593.510	+ 1.200.000	+ 64.793.510
18 — Serviço de Proteção aos Índios	28.488.704	800.000	29.288.704	41.971.144	1.200.000	43.171.144	+ 13.482.440	+ 400.000	+ 13.882.440
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	107.599.890	225.583.350	333.183.240	224.037.470	112.000.000	336.037.470	+ 116.437.580	— 113.583.350	+ 2.854.230
20 — Escola de Agronomia do Nordeste	12.974.800	2.650.000	15.624.800	22.336.040	2.700.000	25.036.040	+ 9.361.240	+ 50.000	+ 9.411.240
21 — Escola Fluminense de Medicina Veterinária	6.561.070	1.450.000	8.011.070	11.840.190	1.600.000	13.440.190	+ 5.279.120	+ 150.000	+ 5.429.120
22 — Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	13.479.620	700.000	14.179.620	29.031.860	1.750.000	30.781.860	+ 15.552.240	+ 1.050.000	+ 16.602.240
Total	2.528.971.388	1.594.693.002	4.123.664.390	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

3 — DESPESA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO À DA UNIÃO NO PERÍODO 1951-1957

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	% DO MINISTÉRIO /UNIÃO
1951 (*)	24.609.328.977,80	1.001.346.923,00	4,07
1952 (*)	28.460.744.732,90	1.275.678.053,90	4,48
1953 (*)	39.925.491.496,90	1.970.638.517,90	4,93
1954 (*)	49.250.116.710,60	2.355.709.958,50	4,78
1955 (*)	63.286.948.715,10	3.158.697.784,20	4,99
1956 (**)	71.505.208.940,00	4.123.264.390,00	5,77
1957 (***)	99.806.395.571,00	4.691.143.984,00	4,70

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1956 e Proposta Orçamentária para 1957.

(*) Despesa realizada
(**) Despesa orçada
(***) Despesa proposta

4 -- DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS NO PERIODO 1951-1956

EXERCICIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	*Créditos adicionais*	*Total*	*A conta de créditos concedidos no exercício*	*A conta de exercício anterior ou sem crédito*	*Total*	
1951	1.157.199.452,00	51.880.152,70	1.209.079.604,70	1.001.346.923,00	—	1.001.346.923,00	— 207.732.681,70
1952	1.212.978.879,00	179.816.440,00	1.392.795.319,00	1.273.176.845,60	2.501.208,30	1.275.678.053,90	— 117.117.265,10
1953	1.764.697.421,00	46.618.027,00	1.811.315.448,00	1.952.515.148,00	18.123.369,90	1.970.638.517,90	+ 159.323.069,90
1954	2.535.400.599,00	136.027.589,80	2.671.428.188,80	2.355.709.958,50	—	2.355.709.958,50	— 315.718.250,30
1955	3.212.242.836,00	211.344.640,40	3.423.587.476,40	3.158.697.784,20	—	3.158.697.784,20	— 264.859.692,20

Fontes : Balanços Gerais da União.

5 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos autorizados	Despesa realizada	Créditos transferidos para 1955
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
				Transferidos de 1954			
1.813	12- 2-53	34.767	9-12-53	Para atender às despesas previstas no artigo 4.º, da Lei n.º 1.813, de 12-2-54	1.451.860,20	—	1.451.860,20
1.916	23- 7-53	34.829	17-12-53	Para constituição de parte do capital da Caixa de Crédito da Pesca	15.348.642,80	15.348.642,80	—
2.305	30- 8-54	36.230	27- 9-54	Para atender aos compromissos resultantes de contrato firmado entre a Inspetoria Salesiana de Santo Afonso e as Missões Salesianas do Rio Negro	22,40	—	22,40
2.245	24- 6-54	36.444	6-11-54	Para pagamento de gratificação adicional a servidores do Ministério	139.025,10	139.025,10	—
				Abertos em 1955			
2.246	24- 6-54	37.653	26- 7-55	Para atender às despesas com a execução da primeira etapa do Plano de Assistência Econômica e Social aos pescadores dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia	44.887.800,00	29.925.200,00	14.962.600,00
2.231	14- 6-54	37.736	10- 8-55	Para atender às despesas de financiamento de uma rêde nacional de matadouros industriais nas zonas produtoras, de acôrdo com o estabelecido na Lei n.º 1.168, de 2 de agôsto de 1950	40.000.000,00	—	40.000.000,00

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos autorizados	Despesa realizada	Créditos transferidos para 1955
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
2.417	9- 2-55	37.960	22- 9-55	Para despesas com a realização da III Conferência Rural Brasileira, em 1954, na cidade de São Paulo	500.000,00	500.000,00	
[illegible]	[illegible] 12-54	38.021	7-10-55	Para atender às despesas de pessoal decorrentes da federalização da Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	12.694.850,00	7.632.000,00	[illegible]
[illegible]	[illegible] 55	38.139	24-10-55	Para pagamento a Emília Fontes Pestana, da gratificação prevista na Lei n.º 1.234, de 14 de novembro de 1950	5.832,20	—	5.832,2
2.256	5- 7-54	38.175	31-10-55	Para auxiliar a reconstrução do Usina do Cinquenta, em Itabuna, Estado da Bahia	[illegible]		[illegible]
2.517	1- 7-55	38.189	3-11-55	Para pagamento a Edmundo Bruzzi, da gratificação prevista na Lei n.º 1.234, de 14 de novembro de 1950	20.688,00	—	[illegible]
2.516	1- 7-55	38.211	10-11-55	Para atender ao pagamento de gratificação de magistério devidas ao professor Leon Monteiro Wilweisth	43.966,70	—	[illegible]
2.598	13- 9-55	38.317	16-12-55	Para pagamento, a título de restituição, aos Sindicatos dos Trabalhadores do Grupo Light, Rio de Janeiro e São Paulo, e que será aplicado na instalação de suas colônias de férias	[illegible]		[illegible]
				Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]

6 — CRÉDITOS SUPLEMENTARES — SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO
LEI		DECRETO			
Número	Data	Número	Data		
2.687	19-12-55	38.349	20-12-55	Para reforço de dotações constantes do Orçamento da União para 1955	84.251.953,00
				Total	84.251.953,00

7 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1955 E 1956 COM A PROPOSTA PARA 1957, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B — A	C — B
DESPESAS ORDINARIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações:					
1.1.01 — Vencimentos	155.452.600	155.452.600	420.426.000	—	+ 264.973.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	278.484.000	267.539.620	948.704.000	— 10.944.380	+ 681.164.380
1.1.05 — Salários de contratados	2.453.080	6.726.960	18.328.900	+ 4.273.880	+ 11.601.940
1.1.06 — Salários de serventes	3.122.400	12.713.460	42.896.400	+ 9.596.060	+ 30.182.940
1.1.08 — Ajuda de custo	1.000.000	1.000.000	1.500.000	—	+ 500.000
1.1.09 — Ajuda de custo	5.859.000	6.959.000	6.484.000	+ 1.100.000	— 475.000
1.1.10 — Diárias	26.561.000	26.948.000	26.446.000	+ 2.387.000	— 502.000
1.1.11 — Gratificações	1.000.000	1.000.000	1.500.000	—	+ 500.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	15.000	15.000	15.000	—	—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	1.200.000	1.500.000	4.500.000	+ 300.000	+ 3.000.000
1.1.14 — Salário-família	140.000.000	140.000.000	163.000.000	—	+ 23.000.000
1.1.15 — Abono de emergência	181.962.900	181.962.900	—	—	— 181.962.900

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS			
	de 1955 Orçamento (A)	de 1956 Orçamento (B)	para 1957 Proposta (C)	B — A		C — B	
1.1.16 — Abono especial temporário	—	95.775.500	—	+	95.775.500	—	95.775.500
1.1.17 — Gratificação de função	16.824.000	16.814.400	24.060.000	—	9.600	+	7.245.600
1.1.18 — Gratificação pelo exercício de magistério	800.000	935.000	1.628.000	+	135.000	+	693.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.443.500	2.027.000	1.910.000	+	583.500	—	117.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	1.200.000	1.200.000	1.200.000		—		—
1.1.21 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	72.900	72.900	6.000.000		—	+	5.927.100
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	380.000	390.316	931.280	+	10.316	+	540.964
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	75.600	75.600	75.600		—		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	26.000.000	30.000.000	69.000.000	+	4.000.000	+	39.000.000
1.1.26 — Gratificação por serviço ou estudo no estrangeiro	120.000	120.000	120.000		—		
1.1.29 — Diversos	—	—	8.450.000		—	+	8.450.000
Total da Consignação 1.1.00	842.023.980	949.226.256	1.747.175.180	+	107.202.256	+	797.948.924

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações					
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	45.000	2.381.000	2.580.000	+ 2.336.000	+ 199.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	8.988.000	12.437.000	15.007.000	+ 3.449.000	+ 2.570.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	6.349.100	8.177.600	10.190.100	+ 1.828.500	+ 2.012.500
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	26.535.000	39.789.000	49.335.000	+ 13.254.000	+ 9.546.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	11.958.500	18.770.000	24.706.000	+ 6.811.500	+ 5.936.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	910.000	1.210.000	1.393.000	+ 300.000	+ 183.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	10.968.000	15.372.000	19.302.000	+ 4.404.000	+ 3.930.000
1.3.08 — Géneros de alimentação: artigos para fumantes	8.675.000	11.100.000	18.580.000	+ 2.425.000	+ 7.480.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha: munições	82.500	180.500	243.500	+ 98.000	+ 63.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	25.838.500	34.460.000	44.831.000	+ 8.621.500	+ 10.371.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	18.200.000	25.370.000	39.643.000	+ 7.170.000	+ 14.273.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	9.430.000	10.330.000	10.910.000	+ 900.000	+ 580.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	8.311.200	10.947.000	14.377.500	+ 2.635.800	+ 3.430.500
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	4.585.000	6.253.000	7.653.000	+ 1.668.000	+ 1.400.000
Total da Consignação 1.3.00	140.975.800	196.777.100	258.751.100	+ 55.901.300	+ 61.974.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações:					
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	9.200.000	11.645.000	11.681.000	+ 2.445.000	+ 36.000
1.4.02 — Material para a indústria de fiação e tecelagem	150.000	180.000	280.000	+ 30.000	+ 100.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	3.966.500	4.764.500	4.896.500	+ 198.000	+ 132.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	7.500.000	10.970.000	11.365.000	+ 3.470.000	+ 395.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	11.842.500	15.011.000	7.364.000	+ 3.168.500	— 7.647.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte de comunicações, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.103.500	1.798.500	2.126.000	+ 695.000	+ 327.500
1.4.07 Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	631.000	655.000	455.000	+ 24.000	200.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	1.171.000	1.601.000	1.216.000	+ 430.000	— 385.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.829.000	2.513.500	3.009.000	+ 684.500	+ 495.500
1.4.10 Viaturas de pequeno porte	581.000	1.311.500	1.285.000	+ 730.500	— 26.500
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritórios, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	932.000	3.768.800	6.697.000	+ 2.836.800	+ 2.928.200
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.533.000	16.155.000	13.780.000	— 4.378.000	— 2.375.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e peças destinadas a coleções de qualquer natureza	170.000	480.000	180.000	+ 310.000	— 300.000
Total da Consignação 1.4.00	59.609.500	70.853.800	64.334.500	+ 11.244.300	— 6.519.300

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 - *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações:					
1.5.01 – **Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral**	13 264 000	21.667 300	25 584 000	+ 8 403 300	+ 3 916 700
1.5.02 – Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	10 392 500	14.194 000	15 836 000	+ 3 801 500	+ 1 642 000
1.5.03 – **Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas**	182 716	209 258	231 554	+ 26 542	+ 22 296
1.5.04 – Iluminação, fôrça motriz e gás	2 666 000	7 878 000	9 996 000	+ 2 212 000	+ 2 118 000
1.5.05 – Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto e lixo	1 198 500	1.803.600	2.656.000	+ 605.100	+ 852 400
1.5.06 – Reparos, adaptações, recuperação e conservação de seus imóveis	12 211 500	16 926 500	20 783 000	+ 4 715 000	+ 3 856 500
1.5.07 – Publicações, serviços de impressão e de encadernação	11 186 500	16 201 500	19 931 500	+ 5 015 000	+ 3 730 000
1.5.08 – Serviços clínicos e de hospitalização	1 400 000	1 895 000	2 405 000	+ 495 000	+ 510 000
1.5.09 – Serviços funerários	20 000	20 000	30 000	—	+ 10 000
1.5.11 – **Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais**	1 902 700	2 530 700	3 706 500	+ 628 000	+ 1 175 800
1.5.12 – **Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros**	9 486 900	11 986 800	15 068 800	+ 2 499 900	+ 3 082 000
1.5.13 – Seguros em geral	54 000	140 000	420 000	+ 86 000	+ 280 000
1.5.14 – Outros serviços contratados	19 066 240	17 771 000	18 059 000	1 295 240	+ 288 000
Total da Consignação 1.5.00	86 031 556	113 223 658	134 707 354	+ 27 192 102	+ 21 483 696

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações:					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	878.500	1.461.500	982.500	+ 583.000	— 479.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	417.000	487.000	490.000	+ 70.000	+ 3.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	779.000	1.020.000	1.050.000	+ 241.000	+ 30.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	100.400.000	107.400.000	107.400.000	+ 7.000.000	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	20.000	20.000	—	—	— 20.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	3.405.000	4.950.000	4.780.000	+ 1.545.000	— 170.000
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	1.380.000	1.035.000	385.000	— 345.000	— 650.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	96.104.000	61.068.560	65.816.000	— 35.035.440	+ 4.747.440
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	12.420.000	6.870.000	6.870.000	— 5.550.000	—
1.6.16 — Serviços plúvio-fluviométricos	2.000.000	2.500.000	3.500.000	+ 500.000	+ 1.000.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	4.000.000	11.500.000	10.000.000	+ 7.500.000	— 1.500.000
1.6.23 — Diversos	349.988.000	517.936.775	383.220.000	+ 167.948.775	— 134.716.775
Total da Consignação 1.6.00	571.791.500	716.248.835	584.493.500	+ 144.457.335	— 131.755.335
Total da Verba 1.0.00	1.700.332.336	2.046.329.649	2.789.461.634	+ 345.997.313	+ 743.131.985

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B — A	C — B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*					
Subconsignações:					
2.1.01 — Auxílios	360.160.000	349.774.000	407.844.000	— 10.386.000	+ 58.070.000
2.1.02 — Subvenções ordinárias	3.115.000	15.068.335	80.000.000	+ 11.953.335	+ 64.931.665
2.1.03 — Subvenções extraordinárias	87.241.000	117.399.404	--	+ 30.158.404	-- 117.399.404
Total da Consignação 2.1.00	450.516.000	482.241.739	487.844.000	+ 31.725.739	+ 5.602.261
Total da Verba 2.0.00	450.516.000	482.241.739	487.844.000	+ 31.725.739	+ 5.602.261
Total das Despesas Ordinárias	2.150.848.336	2.528.571.388	3.277.305.634	+ 377.723.052	+ 748.734.246
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL					
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
Subconsignações:					
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal	123.900.000	136.000.000	135.400.000	+ 12.100.000	— 600.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	599.439.500	664.940.882	494.789.000	+ 65.501.382	— 170.151.882
3.1.04 — Protecção de florestas e reflorestamento	28.600.000	20.000.000	13.000.000	— 8.600.000	— 7.000.000
3.1.05 — Sondagem e estudo de jazidas minerais	67.500.000	53.100.000	61.350.000	— 14.400.000	+ 8.250.000
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica	50.050.000	206.650.000	89.000.000	+ 156.600.000	— 117.650.000
3.1.17 — Acordos		285.757.120	328.650.000	+ 285.757.120	+ 42.892.880
Total da Consignação 3.1.00	869.489.500	1.366.448.002	1.121.500.000	+ 496.958.502	— 244.948.002
Total da Verba 3.0.00	869.489.500	1.366.448.002	1.121.500.000	+ 496.958.502	— 244.948.002

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B — A	C — B
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações:					
4.1.01 — Estudos e projetos	2.000.000	800.000	900.000	— 1.200.000	+ 100.000
4.1.02 — Início de obras	1.500.000	400.000	—	— 1.100.000	— 400.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	95.060.000	113.250.000	113.400.000	+ 18.190.000	+ 150.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	10.000.000	12.050.000	26.330.000	+ 2.050.000	+ 14.280.000
Total da Cosnignação 4.1.00	108.560.000	126.500.000	140.630.000	+ 17.940.000	+ 14.130.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações:					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	24.840.000	42.075.000	49.868.350	+ 17.235.000	+ 7.793.350
4.2.03 — Camionetas de carga; auto-socorro	12.050.000	17.690.000	32.650.000	+ 5.640.000	+ 14.960.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; autosocorro	8.580.000	18.000.000	26.900.000	+ 9.420.000	+ 8.900.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	12.930.000	15.480.000	21.200.000	+ 2.550.000	+ 5.720.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	1.545.000	1.000.000	1.960.00	— 545.000	+ 960.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	18.700.000	5.900.000	17.130.000	— 12.800.000	+ 11.230.000
Total da Consignação 4.2.00	78.645.000	100.145.000	149.708.350	+ 21.500.000	+ 49.563.350

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B — A	C — B
Consignação 4 3 00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações:					
4 3 01 Início da desapropriação e aquisição de imóveis		1 300 000		— 1 300 000	— 1 300 000
4 3 02 Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	4.700.000	300.000	2.000.000	— 4.400.000	+ 1.700.000
Total da Consignação 4 3 00	4 700 000	1 600 000	2 000 000	— 3 100 000	+ 400 000
Total da Verba 4 0 00	291 938 000	228 245 000	292 338 350	— 36 340 000	+ 64 093 350
Total dos Despesas de Capital	1 080 394 500	1 594 693 002	1 413 838 350	— 533 298 502	— 180 854 652
Total Geral	3 212 242 836	4 123 264 390	4 691 343 984	+ 911 021 554	+ 568 079 594

4.12 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Cr$ 4.691.143.984,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 3.775.420,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a este, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Organização:

— Chefe;
— Assistentes;
— Consultor Jurídico;
— Oficiais de Gabinete.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	300.000	1.366.400	+ 1.066.400
1.1.14 — Salário-família	—	45.000	+ 45.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	1.200.000	1.200.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	183.620	+ 183.620
Total da Consignação 1.1.00	1.500.000	2.795.020	+ 1.295.020
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	40.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000	15.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	200.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	60.000	60.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	5.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1.3.00	358.000	358.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	5.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	40.000	40.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.4.00	75.000	75.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	200.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	3.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	100.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.5.00	335.400	335.400	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	200.000	200.000	—
1.6.23 — Diversos			
Total da Consignação 1.6.00	212.000	212.000	—
Total da Verba 1.0.00	2.480.400	3.775.420	+ 1.295.020
Total das Despesas Ordinárias	2.480.400	3.775.420	+ 1.295.020
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.480.400	3.775.420	+ 1.295.020
Total das Despesas Ordinárias	2.480.400	3.775.420	+ 1.295.020
Total Geral	2.480.400	3.775.420	+ 1.295.020

02 — COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Cr$ 25 300 000,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.480, de 29-7-41, alterado pelo de n.º 6.485, de 10-5-44, tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.777 de 2-7-43. Está diretamente subordinada ao Ministro.

A Comissão tem como finalidade:

a) projetar e executar, diretamente ou não tôdas as obras e instalações necessárias ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, inclusive as de irrigação e drenagem, estradas e parques;

b) planejar, projetar, e localizar as construções necessárias aos Institutos Agronômicos Regionais, do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

. Composição:

Diretor Geral do C.N.E.P.A. (Presidente);
Reitor da Universidade do Brasil;
Diretor do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas;
Departamento de Administração;
Secretário.

Organização:

a) Turma de Planejamento e Contrôle;
b) Turma de Execução e Fiscalização;
c) Turma de Agricultura;
d) Oficinas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	300.000	300.000	—
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Edifícios para o Serviço Medico	2.500.000	5.000.000	+ 2.500.000
2) Edifício para o Ginásio e Colégio	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
3) Ampliação do Grupo Escolar	—	2.000.000	+ 2.000.000
4) Pavilhão de isolamento da Escola Nacoinal de Veterinária	—	2.000.000	+ 2.000.000
5) Residências para professôres, funcionários e trabalhadores	2.500.000	4.000.000	+ 1.500.000
6) Conclusão dos edifícios da Fábrica Escola de Laticínios	—	1.000.000	+ 1.000.000
7) Alojamento de alunos	1.500.000	1.000.000	— 500.000
11) Ampliação do edifício da Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	—	3.000.000	+ 3.000.000
12) Meios-fios, sargetas, galerias de águas pluviais, asfaltamento e macadamização de estradas	1.500.000	2.000.000	+ 500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
13) Ampliação das rêdes de água e esgôtos	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
14) Outras dotações constantes do Orçamento	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Subconsignação 4.1.03	14.000.000	24.000.000	+ 10.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	15.300.000	25.300.000	+ 10.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Equipamentos para a Fábrica Escola de Laticinios da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	1.200.000	—	— 1.200.000
Total da Consignação 4.2.00	1.200.000	—	— 1.200.000
Total da Verba 4.0.00	16.500.000	25.300.000	+ 8.800.000
Total das Despesas de Capital	16.500.000	25.300.000	+ 8.800.000
RESUMO			
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	16.500.000	25.300.000	+ 8.800.000
Total da Despesa de Capital	16.500.000	25.300.000	+ 8.800.000
Total Geral	16.500.000	25.300.000	+ 8.800.000

03 — CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL

Cr$ 91 496,00

A finalidade do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil é fiscalizar as expedições nacionais, de iniciativa particular e as estrangeiras oficiais ou não, de caráter artístico ou científico.

O campo de ação do Conselho abrange pois, todo o território nacional, e seu programa de trabalho fica na dependência da ocorrência de expedições artísticas ou científicas de acôrdo com a sua atribuição específica de fiscalizar as referidas expedições.

O Conselho está diretamente subordinado ao Ministro, nos têrmos do Decreto n.º 24.337, de 5-6-1934.

Seu regimento foi expedido com o Decreto nº 6.735, de 21-1-1941.

Composição:

Presidente: Diretor do Serviço Florestal.

Membros: Representantes: do Departamento Nacional da Produção Animal do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Museu Nacional, da Escola Nacional de Belas-Artes, do Museu Histórico Nacional do Serviço Histórico e Geográfico do Exército, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Fazenda.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.17 — Gratificação de função	12 000	18 000	+ 6.000
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	32.400	32.400	—
Total da Consignação 1.1.00	44.000	50 400	+ 6.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1.3.00	1.000	1.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes ..	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.4.00	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	96	96	—
Total da Consignação 1.5.00	96	96	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.12 — Expedições científicas; caracterigação de fronteiras	35.000	35.000		—
Total da Consignação 1.6.00	35.000	35.000		—
Total da Verba 1.0.00	85.496	91.496		—
Total das Despesas Ordinárias	85.496	91.496		—
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	85.496	91.496	+	6.000
Total das Despesas Ordinárias	85.496	91.496	+	6.000
Total Geral	85.496	91.496	+	6.000

04 — CONSELHO FLORESTAL FEDERAL — Cr$ 244.696,00

Foi instituido e instalado em 1934 na forma do art. 101 do Decreto nº 23.793, de 23-1-34 (Código Florestal), modificado pelo Decreto-lei nº 4.135 de 26-2-1942.

Diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura, o Conselho estimula e promove a cooperação entre as repartições florestais da União e dos Estados, competindo lhe

a) orientar as autoridades florestais sôbre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Florestal;

b) zelar pela fiel observância do Código Florestal e leis ou regulamentos complementares, acompanhando a ação das autoridades florestais e representando-lhes sôbre necessidades ou deficiências dos serviços ou sôbre reclamos do interesse público.

c) resolver casos omissos no Código Florestal e propor ao Govêrno a sua emenda, ou qualquer alteração;

d) emitir parecer sôbre as questões relevantes que a repartição florestal tenha de resolver, nos casos em que fôr pedido pelo Govêrno, e nos indicados no Código Florestal;

e) promover a cooperação dos poderes publicos, instituições e institutos, emprêsas e sociedades particulares, na obra de conservação das florestas e de replantio

f) difundir em todo o país a educação florestal e a proteção à natureza em geral

g) instituir prêmios de animação à silvicultura e por serviços prestados à proteção das florestas;

h) promover, anualmente, a «Festa da Árvore»;

i) organizar congressos de silvicultura;

j) organizar seu regimento interno, em que poderá instituir comissões para determinados locais ou regiões;

l) estabelecer prêmios a pessoas que hajam prestado serviços sem remuneração fixa à causa florestal, cabendo-lhe determinar as importâncias a distribuir dentro dos recursos orçamentários ou outros de que possa dispor;

m) tomar conhecimento e opinar sôbre todos os processos que lhe sejam encaminhados.

n) continuar na sua obra de educação florestal por meio de cartazes e publicações difundidos em todo o país.

Composição:

Presidente: Diretor do Serviço Florestal;

Membros:

Representante do Museu Nacional;
Representante do Jardim Botânico;
Representante da Universidade do Brasil;
Representante da Divisão de Fomento da Produção Vegetal;
Representante do Touring Club;
Representante do D.N.E.F.;
Representante do Departamento de Parques da Prefeitura do D. F.
Quatro especialistas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salários de mensalistas	37.680	146.400	+ 108.720
1.1.14 — Salário-família	—	9.000	+ 9.000
1.1.17 — Gratificação de função	12.000	18.000	+ 6.000
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	43.200	43.200	—
Total da Consignação 1.1.00	92.880	216.600	+ 123.720

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	3.000	5.000		2.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.000	2.500	+	2.500
Total da Consignação 1.3.00	5.000	7.500	+	2.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	6.000	6.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	120	96	—	24
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	2.500	2.500		—
Total da Consignação 1.5.00	8.620	8.596		24
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas com a "Festa da Arvore".	12.000	12.000		—
Total da Consignação 1.6.00	12.000	12.000		—
Total da Verba 1.0.00	118.500	244.696	+	126.196
Total das Despesas Ordinárias	118.500	244.696	+	126.196
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	118.500	244.696	+	126.196
Total das Despesas Ordinárias	118.500	244.696	+	126.196
Total Geral	118.500	244.696	+	126.196

05 — CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇAO AOS ÍNDIOS

Cr$ 1 445 490.00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 1.794, de 22-11-39, e o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.317, de 27-4-43.

Estão subordinados ao Conselho os serviços etnográficos e [illegible] da antiga Comissão Rondon e os serviços de estudos etnográficos e documentação [illegible] matográfica transferidos, respectivamente, do Ministério da Guerra e do Serviço de Proteção aos Índios.

O Conselho atua no meio físico-social brasileiro onde existir o índio em seu habitat necessitado de amparo proteção e assistência, para sua integração na comunhão Brasileira.

Atribuições do Conselho Nacional de Proteção aos Índios:

a) Estudar tôdas as questões que se relacionem com a assistência e proteção aos selvícolas, seus costumes e línguas;

b) Sugerir ao Govêrno, por intermédio do Serviço de Proteção aos Índios, as medidas necessárias à consecução dessa finalidade;

c) Colaborar em estudos etnográficos do Museu Nacional.

Sua composição é a seguinte:

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros:

Diretor do Serviço de Proteção aos Índios;
Representante do Museu Nacional;
Representante do Serviço Florestal;
Quatro especialistas.

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salário de mensalistas	509.040	930.000	+ [illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	10.000	10.000	
1.1.10 — Diárias	10.000	[illegible]	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	—	21.000	+ [illegible]
1.1.17 — Gratificação de função	12.000	18.000	+ [illegible]
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	7.000	—	[illegible]
1.1.25 — Gratificação adicional pir tempo de serviço	—	25.200	+ [illegible]
Total da Consignação 1.1.00	548.040	1.014.200	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.3.05 — Materiais e acsesórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	16.000	20.000	+	4.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.000	3.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	9.000	9.000		—
Total da Consignação 1.3.00	61.500	74.000	+	12.500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	3.000	3.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	2.000	2.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	5.000	5.000		—
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.4.00	15.000	15.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	10.000	15.000	+	5.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.290	4.290		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.500	3.000	+	500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	25.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	250.000	250.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.5.00	286.790	302.290	+	15.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	—	—	2.000
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências	40.000	40.000		—
Total da Consignação 1.6.00	42.000	40.000	—	2.000
Total da Verba 1.0.00	953.330	1.445.490	+	492.160
Total das Despesas Ordinárias	953.330	1.445.490	+	492.160
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	953.330	1.445.490	+	492.160
Total das Despesas Ordinárias	953.330	1.445.490	+	492.160
Total Geral	953.330	1.445.490	+	492.160

06 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 1 028 844.00

A Seção de Segurança Nacional resultou de um imperativo de segurança interna decorrente da situação anormal provocada pela deflagração da segunda guerra mundial.

Criada pelo Decreto n.º 5 301, de 23-2-40, aparelhou-se inicialmente para poder informar sôbre a situação militar de todos os servidores do Ministério. O Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, dispôs sôbre as atribuições do Conselho de Segurança Nacional e seus órgãos complementares.

O Decreto n.º 24 452, de 4-2-48, alterado pelo de n.º 27 444, de 17-11-49, aprovou o Regimento da Seção de Segurança do Ministério da Agricultura.

A Seção de Segurança é diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura e tem por principais atribuições:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Agricultura tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior Geral e as Seções congêneres dos outros Ministérios.

Sua composição é a seguinte:

Diretor.

Membros (7) — 1 do Departamento Nacional de Produção Animal
1 do Departamento Nacional de Produção Vegetal.
1 do Departamento Nacional de Produção Mineral.
1 do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.
1 do Departamento de Administração.
1 do Serviço de Economia Rural.
1 do Serviço de Estatística da Produção.

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO			VARIAÇÃO
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	202.560	546.000	+	343 440
1.1.04 — Salários de mensalistas	—	198.000	+	198.000
1.1.09 — Ajuda de custo	12 000	—	+	10 000
1.1.10 — Diárias	20.000	—	+	20 000
1.1.14 — Salário-família	—	12.000	+	12 000
1.1.17 — Gratificação de função	84 000	108 000	+	24 000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço		126 400	+	126 400
Total da Consignação 1.1.00	316 560	990 400	+	673 840
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	12 000	15 000	+	3 000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	600	600		—
Total da Consignação 1.3.00	12 600	15 600	+	3.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	1.500	1.500		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	15.000	15.000		—
Total da Consignação 1.4.00	16.500	16.500		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	25.000	—	—	25.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	384	384		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.500	3.000	+	1.500
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	500	500		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	1.200	2.000	+	800
Total da Consignação 1.5.00	28.584	5.884	—	22.700
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	500	500		—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	20.000	—	—	20.000
Total da Consignação 1.6.00	20.500	500	—	20.000
Total da Verba 1.0.00	394.774	1.028.884	+	634.140
Total das Despesas Ordinárias	394.774	1.028.884	+	634.140
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	394.774	1.028.884	+	634.140
Total das Despesas Ordinárias	394.774	1.028.884	+	634.140
Total Geral	394.774	1.028.884	+	634.140

7 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO

Criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52. É subordinado diretamente ao Ministro.

Sua finalidades são:

Orientar, promover e superintender a execução das atividades relativas a pessoal, material, orçamento, organização, obras e comunicações cumprindo e fazendo cumprir as respectivas determinações legais.

Sua organização é a seguinte:

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Comunicações.

97.01 — DIRETORIA GERAL — Cr$ 1.244.584,00

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO			
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
.1.01 — Vencimentos	273.480	433.200	+	159.540
.1.04 — Salário de mensalistas	22.800	341.800	+	319.070
.1.09 — Ajuda de custo	10.000	—	—	10.000
.1.10 — Diárias	12.000	—	—	12.000
.1.14 — Salário-família	—	39.000	+	39.000
.1.17 — Gratificação de função	117.600	158.400	+	40.800
.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	3.000	3.000		—
.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	3.000	3.000		—
	—	197.300	+	197.300
Total da Consignação 1.1.00	438.880	1.172.700	+	733.820
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*				
Subconsignações:				
.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	6.000	6.000		—
.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.500	2.500		
.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	15.000	15.000		
.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	6.500	6.500		
.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	5.000	5.000		
Total da Consignação 1.3.00	35.000	35.000		

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	4.000	4.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.4.00	14.000	14.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	15.000	—	—	15.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	384	384		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.500	1.500		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	10.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.000	1.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	8.000	8.000		—
Total da Consignação 1.5.00	35.884	20.884	—	15.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	2.000	2.000		—
Total da Consignação 1.6.00	2.000	2.000		—
Total da Verba 1.0.00 ...../....	525.764	1.244.584	+	718.820
Total das Despesas Ordinárias	525.764	1.244.584	+	718.820
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	525.764	1.244.584	+	718.820
Total das Despesas Ordinárias	525.764	1.244.584	+	718.820
Total Geral	525.764	1.244.584	+	718.820

07.02.01 — DIVISÃO DO MATERIAL — Cr$ 26 447 552.00

Integrante do Departamento de Administração a Divisão do Material tem como atribuições a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativas à administração do material no Ministério. Cuida ainda da limpeza e conservação do Edifício do Ministério.

As atribuições da Divisão foram detinadas e delimitadas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, sendo desempenhadas pelas seguintes seções:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Requisições e Contrôle;
c) Seção de Fiscalização e Tombamento;
d) Seção de Transportes (Garage-Oficina);
e) Portaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	1.829.640	4.184.400	+ 2 354 760
1.1.04 — Salário de mensalistas	2.969.880	11 119 200	+ 8 149 320
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	—	— 50 000
1.1.10 — Diárias	70.000	—	— 70 000
1.1.14 — Salário-família	—	1.050.000	+ 1 050 000
1.1.17 — Gratificação de função	223 200	306 000	+ 82 800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40 000	40 000	
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço		1 268 800	+ 1 268 800
Total da Consignação 1.1.00	5 182.720	17 968 400	+ 13 785 680
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	120.000	150 000	+ 30 000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	95.000	95.000	
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	250.000	+ 50 000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	150 000	+ 50 000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	140.000	140 000	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.000	5 000	+ 3 000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	140 000	200 000	+ 60 000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.3.00	817.000	1.010.000	+ 193 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	3.000	3.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	30.000	30.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	10.000	+	10.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	3.000	3.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	2.000	2.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.4.00	188.000	198.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	20.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	60.000	—	—	60.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	960	1.152	+	192
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	150.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	25.000	25.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	4.000.000	4.500.000	+	500.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	40.000	40.000		—
Total da Consignação 1.5.00	4.315.960	4.756.152	+	440.192
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	10.000		—
1.6.23 — Diversos				
1) Manutenção da oficina central	1.350.000	1.500.000	+	150.000
2) Manutenção dos elevadores e administração e conservação do edifício sede do Ministério da Agricultura ..	650.000	900.000	+	250.000
Total da Consignação 1.6.00	2.010.000	2.410.000	+	400.000
Total da Verba 1.0.00	12.513.680	26.342.552	+	13.828.872
Total das Despesas Ordinárias	12.513.680	26.342.552	+	13.828.872

RUBRICA DA DESPESA	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	105.000	105.000	
Total da Consignação 4.2.00	105.000	105.000	
Total da Verba 4.0.00	105.000	105.000	
Total das Despesas de Capital	105.000	105.000	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	12.513.680	26.342.552	+ 13.828.872
Total das Despesas Ordinárias	12.513.680	26.342.552	+ 13.828.872
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	105.000	105.000	
Total das Despesas de Capital	105.000	105.000	
Total Geral	12.618.680	26.447.552	+ 13.828.872

07.03.01 — DIVISÃO DE OBRAS — Cr$ 10.183.576,00

As atividades da atual Divisão de Obras do Ministério da Agricultura eram exercidas até 1935 por Gabinetes de Engenharia, que funcionavam junto aos Departamentos Nacionais da Produção Animal e Vegetal. A Lei n.º 150, de 20 de dezembro daquêle ano, dando nova organização à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, determinou, no § 2.º do seu art. 2.º a incorporação daqueles Gabinetes à Seção de Arquitetura e Engenharia, criada pela mesma lei.

A Seção de Arquitetura e Engenharia resistiu à reforma procedida com o Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, vindo a ser transformada na atual Divisão de Obras sòmente quando se verificou a reorganização do Departamento de Administração, pelo Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, passando, então, a integrá-lo.

À Divisão de Obras compete de acôrdo com o regimento baixado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, promover, executar e fiscalizar as medidas de ordem técnica, administrativa e econômica concernentes a obras e equipamentos, nos imóveis destinados às dependências do Ministério e por este administrados.

Suas atividades são desempenhadas pelas seguintes seções:

a) Seção Técnica;
b) Seção Financeira;
c) Seção Administrativa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.472.600	3.313.200	+	1.840.600
1.1.04 — Salário de mensalistas	1.143.240	3.456.000	+	2.312.760
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000		—
1.1.10 — Diárias	200.000	200.000		—
1.1.14 — Salário-família	—	270.000	+	270.000
1.1.17 — Gratificação de função	168.000	228.000	+	60.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	460.800	+	460.800
Total da Consignação 1.1.00	3.053.840	7.998.000	+	4.944.160
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	100.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	10.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	50.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	15.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	10.000	25.000	+	15.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.3.00	205.000	230.000	+	25.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	12.000	15.000	+	3.000
1.4.11 — Utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	20.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	90.000	30.000	—	60.000
Total da Consignação 1.4.00	102.000	65.000	—	37.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	200.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	576	576		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.600	4.000	+	400
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000		
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	6.000	6.000		—
Total da Consignação 1.5.00	230.176	230.576	+	400
Total da Verba 1.0.00	3.591.016	8.523.576	+	4.932.560
Total das Despesas Ordinárias	3.591.016	8.523.576	+	4.932.560
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.01 — Estudos e projetos	500.000	600.000	+	100.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis..	400.000	1.060.000	+	660.000
Total da Consignação 4.1.00	900.000	1.660.000	+	760.000
CONSIGNAÇÕES 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	60.000	+	60.000
Total da Consignação 4.2.00	—	60.000	+	60.000
Total da Verba 4.0.00	900.000	1.660.000	+	760.000
Total das Despesas de Capital	900.000	1.660.000	+	760.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	3.591.016	8.523.576	+ 4.932.560
Total das Despesas Ordinárias	3.591.016	8.523.576	+ 4.932.560
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	900.000	1.660.000	+ 760.000
Total das Despesas de Capital	900.000	1.660.000	+ 760.000
Total Geral	4.491.016	10.183.576	+ 5.692.560

07.04.01 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 9 870 192.00

O Decreto-lei n.º 3 127, de 19-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração, transformou a Divisão de Contabilidade em Divisão de Orçamento.

As atribuições da D. O. foram definidas e delimitadas no regulamento aprovado pelo Decreto n.º 30 618, de 10-3-52, sendo desenvolvidas por intermédio das seguintes seções:

Seção de Previsão;
Seção de Execução;
Seção de Fiscalização.

A D.O. tem a seu cargo, atualmente, as seguintes atribuições:

a) elaboração da proposta orçamentária do Ministério;
b) distribuição de créditos orçamentários às agências pagadoras;
c) elaboração do expediente para a abertura de créditos adicionais;
d) movimentação dos créditos consignados ao Ministério e controle pela D. O.;
e) contrôle da execução orçamentária na parte relativa ao Ministério da Agricultura.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	1.018.680	2.700.[illegible]	+ [illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.541.760	5.372.[illegible]	+ [illegible]
1.1.06 — Salários de tarefeiros	360 000	630.[illegible]	+ [illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	—	[illegible]
1.1.10 — Diárias	100.000	—	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	—	198.000	+ [illegible]
1.1.17 — Gratificação de função	168.000	228.000	+ [illegible]
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000	
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	430.180	+ [illegible]
Total da Consignação 1.1.00	3.288.440	9.608.580	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	70.000	[illegible]	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	8.000	[illegible]	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	[illegible]	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	20.000	20.[illegible]	
Total da Consignação 1.3.00	100.000	100.000	

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	4.000	4.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	2.000	2.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.4.00	26.000	26.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	12.000	14 000	+	2.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	—	—	40.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.112	2.112		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.500	2.500		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	30.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	11.000	11.000		—
Total da Consignação 1.5.00	97.612	69.612	—	28.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	6.000	6.000		—
Total da Consignação 1.6.00	6.000	6.000		—
Total da Verba 1.0.00	3.518.052	9.810.192	+	6.292.140
Total das Despesas Ordinárias	3.518.052	9.810.192	+	6.292.140
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
DONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	60.000	60.000		—
Total da Consignação 4.2.00	60.000	60.000		—
Total da Verba 4.0.00	60.000	60.000		—
Total das Despesas de Capital	60.000	60.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	3 518 052	9 810 192	+ 6 292 140
Total das Despesas Ordinárias	3 518 052	9 810 192	+ 6 292 140
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	60 000	60 000	—
Total das Despesas de Capital	60 000	60 000	—
Total Geral	3 578 052	9 870 192	+ 6 292 140

07.04.02 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 652.650.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações			
1.5.13 — Seguros em geral	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.5.00	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.23 — Diversos			
1) Manutenção da Comissão Nacional de Política Agrária	1.500.000	1.500.000	—
2) Manutenção do Escritório Técnico de Agricultura, le conformidade com o estabelecimento no Acôrdo Brasil-Estados Unidos, assinado em 26-6-53, para execução de um programa de cooperação agrícola	40.000.000	40.000.000	—
3) Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural, para cumprimento do acôrdo assinado em 28-5-5 4	10.000.000	13.000.000	+ 3.000.000
4) Manutenção do Centro Pan-Americano de Aperfeiçoamento para Pesquisas de Recursos Naturais do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, de acôrdo com o Convênio Provisório celebrado com o Ministério da Agricultura	600.000	600.000	—
5) Construção, equipamento e instalação das fábricas de leit eem pó e derivados em Leopoldina, Minas Gerais, e Pelotas, Rio Grande do Sul, em colaboração com o F.I.S.I. (Fundo Internacional de Sccorro à Infância)	20.000.000	—	— 20.000.000
6) Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (A.S.C.A.R.), mediante convênio	5.000.000	5.000.000	—
7) Despesas com o cumprimento do disposto nas letras *a*, *b* e *d* do inciso I e dos incisos II, III, IX, X, XI e XII do art. 2º da Lei nº 2.661, de 3 de dezembro de 1955	10.000.000	5.000.000	— 5.000.000
8) Acôrdo com o Estado do Rio Grande do Sul	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Consignação 1.6.00	91.100.000	65.100.000	— 26.000.000
Total da Verba 1.0.00	91.120.000	65.120.000	— 26.000.000

RUBRICA DA DESPESA			
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxilios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxilios			
2) Entidades Autárquicas			
1) Caixa de Crédito da Pesca para constituição de seu capital (artigo 2°, letra *b*, do Decreto-lei nº 9.022, de 26-2-46)	10.000.000	10.000.000	—
2) Instituto Nacional de Imigração e Colonização (art. 6° da Lei nº 2.163, de 5-1-54)	276.000.000	276.000.000	—
3) Serviço Social Rural (art. 15 da Lei nº 2.613, de 23-9-55)	—	100.000.000	+ 100.000.000
6) Fundações criadas pela União			
1) Fundação do Abrigo Cristo Redentor, para manutenção das fazendas agropecuárias e da Escola de Pesca Darcy Vargas, da Marambaia (Decreto-lei nº 5.760, de 19-8-43)	10.000.000	10.000.000	—
7) Outras entidades			
1) Sociedade Brasileira de Química (Convênio com a União Internacional de Química)	30.000	30.000	—
2) Escola de Agronomia da Bahia (art. 1° da Lei nº 2.044, de 22 de outubro de 1953)	2.500.000	2.500.000	—
3) Universidade Rural de Minas Gerais, em Viçosa (art. 3° da Lei nº 2.470, de 28-4-55)	9.000.000	9.000.000	—
4) Outras dotações constantes do orçamento de 1956	42.000.000	—	— 42.000.000
Total da Subconsignação 2.1.01	349.530.000	407.530.000	+ 58.000.000
2.1.02 — Subvenções ordinárias			
1) Para aplicação nos têrmos do artigo 2° da Lei nº 2.656, de 26-11-55	15.065.338	[illegible]	+ [illegible]
2.1.03 — Subvenções extraordinárias	117.399.412		— 117.399.412
Total da Consignação 2.1.00	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total da Verba 2.0.00	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.17 — Acordos			
1) Reajustamento dos salários do pessoal dos acordos (art. 2° da Lei nº 488, de 15-11-48)	9.170.000		

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
2) Abono de emergência, abono especial temporário e salário-família do pessoal dos acordos	60.000.000	—	— 60.000.000
3) Aumento de salário e salário-família do pessoal dos acordos (Lei nº 2.475, de 12-3-56)	—	100.000.000	+ 100.000.000
4) Acordos de Fomento e Defesa Animal e Vegetal, inclusive novos e ampliação dos existentes	9.000.000	—	— 9.000.000
Total da Consignação 3.1.00	78.170.000	100.000.000	+ 21.830.000
Total da Verba 3.0.00	78.170.000	100.000.000	+ 21.830.000
Total das Despesas de Capital	78.170.000	100.000.000	+ 21.830.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	91.120.000	65.100.000	— 26.000.000
Verba 2.0.00 — Transferências	481.997.739	487.530.000	+ 5.532.261
Total das Despesas Ordinárias	573.117.739	552.650.000	— 20.467.739
Despesa de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	78.170.000	100.000.000	+ 21.830.000
Total das Despesas de Capital	78.170.000	100.000.000	+ 21.830.000
Total Geral	651.287.739	652.650.000	+ 1.362.261

07.05.01 — DIVISAO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 27 743 240.00

A Divisão do Pessoal foi criada com o nome de Serviço do Pessoal pelo Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38, modificado pelo Decreto-lei n.º 982, de 21-12-38.

Seu regimento, aprovado pelo Decreto n.º 2.298, de 29-1-38, foi modificado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52.

Tem como finalidade a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, à execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico, financeiro e social que a seu respeito forem atendidas.

Integrando o Departamento de Administração, a D. P. desenvolver suas atividades por intermédio de suas cinco seções, a saber:

Seção de Movimentação:

Seção de Direitos e Deveres:

Seção de Cadastro:

Seção de Assistência Social:

Seção Financeira.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	3 822 360	11 048 400	+ 7 226 040
1.1.04 — Salário de mensalistas	3 257 760	11 768 400	+ 8 510 640
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000		— 100 000
1.1.10 — Diárias	120.000		— 120 000
1.1.14 — Salário-família		744 000	+ 744 000
1.1.17 — Gratificação de função	288.000	336.000	+ 48 000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	125.000	125.000	—
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	132 512	330.400	+ 197 888
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço		1.815 540	+ 1 815 540
Total da Consignação 1.1.00	7 845 632	26.167.740	+ 18 322 108
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	300.000	300 000	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000	20.000	+ 5 000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	120.000	+ 20 000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	60 000	+ 10 000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	60.000	+ 20 000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	150.000	150 000	

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	100.000	100.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.3.00	758.000	813.000	+	55.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	30.000	—	—	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	300.000		—
Total da Consignação 1.4.00	340.000	310.000	—	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.500	5.000	+	3.500
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	80.000	—	—	80.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.500	2.500		—
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	45.000	45.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	250.000	250.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	70.000	—	—	70.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.5.00	499.000	352.500	—	146.500
Total da Verba 1.0.00	9.442.632	27.643.240	+	18.200.608
Total das Despesas Ordinárias	9.442.632	27.643.240	+	18.200.608
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	100.000		—
Total da Consignação 4.2.00	100.000	100.000		—
Total da Verba 4.0.00	100.000	100.000		—
Total das Despesas de Capital	100.000	100.000		—

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	[illegible]	[illegible]	

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	9.442.632	27.643.240	+ 18.200.608
Total das Despesas Ordinárias	9.442.632	27.643.240	+ 18.200.608
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	100.000	
Total das Despesas de Capital	100.000	100.000	
Total Geral	9.542.632	27.743.240	+ 18.200.608

07.05.02 — DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 90.400.442,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal	10.415.870	20.023.700	+ 9.607.830
1.1.04 — Salários de mensalistas			
1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal	4.299.870	45.021.000	+ 40.721.130
1.1.08 — Auxílio doença	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
1.1.11 — Substituições	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	15.000	15.000	—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	1.500.000	4.500.000	+ 3.000.000
1.1.14 — Salário família			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	140.000.000	8.269.500	— 131.730.500
1.1.15 — Abono de emergência	181.960.900	—	— 181.960.900
1.1.16 — Abono especial temporário	95.775.500	—	— 95.775.500
1.1.18 — Gratificação por exercício de magistério	218.000	218.000	—
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	92.212	100.000	+ 7.788
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	30.000.000	6.333.242	— 23.666.758
1.1.26 — Gratificação por serviço ou estudo no estrangeiro	120.000	120.000	—
Total da Consignação 1.1.00	466.397.352	87.600.442	— 378.796.910

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.23 — Diversos			
1) Transporte, hospedagem e remuneração de missões técnicas e técnicos nacionais ou estrangeiros ...	1.800.000	1.800.000	
2) Despesas de qualquer natureza com programas e projetos de assistência técnica e bolsas de estudos para nacionais e estrangeiros, a serviço do Ministério da Agricultura	1.000.000	1.000.000	
Total da Consignação 1.6.00	2.800.000	2.800.000	
Total da Verba 1.0.00	469.197.352	90.400.442	— 378.796.910
Total das Despesas Ordinárias ...	469.197.352	90.400.442	— 378.796.910

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	469.197.352	90.400.442	— 378.796.910
Total das Despesas Ordinárias	469.197.352	90.400.442	— 378.796.910

07.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO — Cr$ 321.600,00

Criada pela Lei n.º 1.650, de 19-7-52, subordinada, administrativamente, à Diretoria Geral do Departamento de Administração e, tècnicamente, ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

O Regimento das Seções de Organização, aprovado pelo Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, deu às referidas seções a seguinte estrutura :

I — Turma de Organização

II — Turma de Métodos de Trabalho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	—	261.600	+	261.600
1.1.17 — Gratificação de função	48.000	60.000	+	12.000
Total da Consignação 1.1.00	48.000	321.600	+	273.600
Total da Verba 1.0.00	48.000	321.600	+	273.600
Total das Despesas Ordinárias	48.000	321.600	+	273.600
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	48.000	321.600	+	273.600
Total das Despesas Ordinárias	48.000	321.600	+	273.600
Total Geral	48.000	321.600	+	273.600

07.07 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES — Cr$ 6 558 116,00

Denominava-se Divisão de Comunicações, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 982 de 23-12-38. O Decreto-lei n.º 3 127, de 19-3-41 transformou-a no atual Serviço de Comunicações, que compreende o Protocolo e o Arquivo com as atribuições de receber, distribuir, arquivar e expedir a correspondência e outros papéis.

O Decreto n.º 30 618 de 10-3-52 aprovou seu Regimento dando-lhe a seguinte estrutura:

a) Seção de Recebimento e Distribuição;
b) Seção de Expedição e Publicação;
c) Seção de Arquivamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizado para 1956	Proposta para 1957		
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	311.640	1 021 200	+	709 560
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.154.520	4 204 800	+	3 050 280
1.1.14 — Salário-família		198 000	+	198 000
1.1.17 — Gratificação de função	132 000	186 000	+	54 000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50 000	50 000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço		159 540	+	159 540
Total da Consignação 1.1.00	1 648 160	5 819 540	+	4 171 380
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	160.000	200.000	+	40 000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	6 000	+	1.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	14.000	20.000	+	6.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	3.500	5.000	+	1 500
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	4.000	+	2.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	66 000	+	6 000
Total da Consignação 1.3.00	244 500	301 000	+	56 500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico	125 000	95 000	—	30 000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	130 000	+	30 000
Total da Consignação 1.4.00	225 000	225 000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	576	576		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	35.000	35.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	15.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	75.000	+	25.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	4.500	15.000	+	10.500
Total da Consignação 1.5.00	105.076	140.576	+	35.500
Total da Verba 1.0.00	2.222.736	6.486.116	+	4.263.380
Total das Despesas Ordinárias	2.222.736	6.486.116	+	4.263.380
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	72.000	+	72.000
4.2.04 — Antocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	350.000	—	—	350.000
Total da Consignação 4.2.00	350.000	72.000	—	278.000
Total da Verba 4.0.00	350.000	72.000	—	278.000
Total das Despesas de Capital	350.000	72.000	—	278.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	2.222.736	6.486.116	+	4.263.380
Total das Despesas Ordinárias	2.222.736	6.486.116	+	4.263.380
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	350.000	72.000	—	278.000
Total das Despesas de Capital	350.000	72.000	—	278.000
Total Geral	2.572.736	6.558.116	+	3.985.380

08 — SERVIÇO DE ESTATISTICA DA PRODUÇÃO — Cr$ 17 295 980,00

O Decreto n.º 23 937, de 8 3 34, criou o Departamento de Estatística da Produção que pelo Decreto-lei n.º 982 de 23 12 38 passou a chamar-se Serviço de Estatística da Produção, subordinado administrativamente ao Ministério da Agricultura e tecnicamente ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7 125, de 4 12 44, e seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 17 288 de 7 12 44.

São finalidades do S E P levantar as estatísticas referentes à exploração direta do solo e do sub-solo e ao beneficiamento ou à transformação imediata e final dos produtos agrícolas, pastoris e extrativos, bem como estudar e interpretar os fenômenos fisiográficas em geral e divulgar em publicações próprias ou por intermédio do serviço de Informação Agrícola ou do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística os resultados dos seus trabalhos.

Compõem o Serviço os seguintes órgãos:

a) Seção de Produção Extrativa;
b) Seção de Produção Agro-Pecuária;
c) Seção de Cadastro Rural;
d) Seção de Estudos e Análises;
e) Seção de Administração.
f) Seção de Mecanização

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	1.203.600	3.169.200	+
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.956.120	5 632 800	+
1.1.06 — Salários de tarefeiros	400.000	1.500.000	+
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	—	
1.1.10 — Diárias	50.000	—	
1.1.14 — Salário-família	—	210 000	+
1.1.17 — Gratificação de função	216 000	300 000	+
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60 000	60 000	
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	428 480	+
Total da Consignação 1.1.00	3 935 720	11 300 480	+
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	650 000	800 000	+
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50 000	65 000	+ 15 000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	50 000	65 000	+ 15 000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	25 000	32 900	+ 7 900
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	550 000	715 000	+
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho			
Total da Consignação 1.3.00			

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfic oem geral; filmes ..	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	150.000		—
Total da Consignação 1.4.00	160.000	160.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	4.000	5.000	+	1.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	60.000	—	—	60.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	8.000	10.000	+	2.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	18.000	18.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	16.000	20.000	+	4.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	65.000	+	15.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	700.000	750.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	27.000	30.000	+	3.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais 1) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade	2.300.000	2.700.000	+	400.000
Total da Consignação 1.5.00	3.183.000	3.598.000	+	415.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.6.00	10.000	10.000		—
Total da Verba 1.0.00	8.653.720	16.795.980	+	8.142.260
Total das Despesas Ordinárias	8.653.720	16.795.980	+	8.142.260
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	470.000	500.000	+	30.000
Total da Consignação 4.1.00	470.000	500.000	+	30.000
Total da Verba 4.0.00	470.000	500.000	+	30.000
Total das Despesas de Capital	470.000	500.000	+	30.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	8 653 720	16 795 980	+ 8 142 260
Total das Despesas Ordinárias	8 653 720	16 795 980	+ 8 142 260
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	470 000	500 000	+ 30 000
Total das Despesas de Capital	470 000	500 000	+ 30 000
Total Geral	9 123 720	17 295 980	+ 8 172 260

09 — CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS — Cr$ 10.104.856,00

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com a finalidade de centralizar coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país, teve inicialmente a seguinte organização: Escola Nacional de Agronomia, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Ecologia Agrícola e Instituto de Experimentação Agrícola. Outros órgãos vieram, posteriormente, fazer parte do C.N.E.P.A.: o Instituto Nacional de Óleos, hoje Instituto de Óleos, a Escola Nacional de Veterinária, o Laboratório Central de Enologia, hoje Instituto de Fermentação os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, e o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Aquele texto legal, seguiu-se o regimento, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-41, alterado pelo Decreto n.º 28.733 de 9-10-50.

São finalidades do C.N.E.P.A. ministrar o ensino agrícola e veterinário e executar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país.

Tem a seguinte organização:

a) Serviço de Administração;
b) Serviço Médico;
c) Biblioteca;
d) Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Turma de Administração;
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas;
Instituto de Química Agrícola;
Instituto de Óleos;
Instituto de Fermentação;
Instituto Agronômico do Norte;
Instituto Agronômico do Sul;
Instituto Agronômico do Nordeste;
Instituto Agronômico do Oeste;
Instituto Agronômico do Leste.

e) Superintendência de Edifícios e Parques;
f) Universidade Rural, que compreende

Conselho Universitário;
Reitoria;
Escola Nacional de Agronomia;
Escola Nacional de Veterinária;
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes;
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;
Serviço Escolar;
Serviço de Desportos; e
Turma de Administração.

Vem a seguir a estrutura e atribuições de cada um dos órgãos do C.N.P.A., com os respectivos quadros de discriminação da despesa.

09.01 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO — Cr$ 10.104.856,00

O Serviço, que tem por fim a execução, a coordenação e a orientação das atividades de administração geral do C.N.E.P.A., age articulado com o Departamento de Administração do Ministério, do qual recebe assistência técnica necessária à execução de suas atividades.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Seção de Pessoal;
b) Seção de Material;
c) Seção de Orçamento;
d) Seção de Comunicações.

Quadro analítico de comparação da despesa [illegible] para 1955.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]		
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	492 240	1 [illegible]	+	[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	320 160	1 [illegible]	+	[illegible]
1.1.05 — Salários de contratados	40 000	—	—	[illegible]
1.1.10 — Diárias	[illegible]	[illegible]		—
1.1.14 — Salário-família	—	[illegible]	+	[illegible]
1.1.17 — Gratificação de função	153 600	218 400	+	[illegible]
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10 000	10 000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	63.600	+	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	1.066.000	3.229.200	+	2 163 200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	70.000	80.000	+	10 000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	110.000	120.000	+	10 000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas	30 000	50 000	+	20 000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	100.000	+	20.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	15.000	20 000	+	5 000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	80.000	100 000	+	20 000
Total da Consignação 1.3.00	425 000	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	5.000	5 000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	5.000	5.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	15.000	15 000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	10.000	+	10 000
1.4.12 — Mobiliário em geral	60.000	60 000		—
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	20 000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	[illegible]	[illegible]		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	[illegible]		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	100.000	+ 50.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	8.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	60.000	+ 20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	30.000	+ 10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	6.000	20.000	+ 14.000
Total da Consignação 1.5.00	201.656	295.656	+ 94.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	—
1.6.04 — Recepções, hospedagens e homenagens	150.000	150.000	—
1.6.23 — Diversos			
1) Despesas de qualquer naturesa com o Ginásio Fernando Costa no km 47	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.6.00	255.000	255.000	—
Total da Verba 1.0.00	2.032.656	4.404.856	+ 2.372.200
Total das Despesas Ordinárias	2.032.656	4.404.856	+ 2.372.200
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	60.000	100.000	+ 40.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e "jeeps"	500.000	5.000.000	+ 4.500.000
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	600.000	+ 600.000
Total da Consignação 4.2.00	560.000	5.700.000	+ 5.140.000
Total da Verba 4.0.00	560.000	5.700.000	+ 5.140.000
Total das Despesas de Capital	560.000	5.700.000	+ 5.140.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.032.656	4.404.856	+ 2.372.200
Total das Despesas Ordinárias	2.032.656	4.404.856	+ 2.372.200
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	560.000	5.700.000	+ 5.140.000
Total das Despesas de Capital	560.000	5.700.000	+ 5.140.000
Total Geral	2.592.656	10.104.856	+ 7.512.200

09.02 — SERVIÇO NACIONAL DE PESQUISAS AGRONÔMICAS

Criado pelo Decreto-lei n° 6 155 de 30-12-43 (art. 2°, item II) o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, órgão integrante do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, tem de acôrdo com o Capítulo II do Regimento Interno do C. N. E. P. A. aprovado pelo Decreto-lei n° 16 782 de 11-10-44 as seguintes atribuições:

a) organizar o plano nacional de experimentação agrícola, compreendendo a execução desse plano e controlar os resultados, designando e coordenando as pesquisas experimentais do país.

b) promover quaisquer pesquisas que visem ao progresso da agricultura.

c) organizar programas anuais de trabalhos que correspondam às necessidades nacionais;

d) delimitar as regiões naturais típicas do país, tendo em consideração, especialmente, as condições agro-geológicas e climatéricas.

e) superintender os órgãos de experimentação agrícola.

f) cooperar com a Universidade Rural nas atividades relacionadas com as finalidades de seus diferentes Institutos.

Sua organização é a seguinte:

Diretoria:
Seção de Estatística Experimental:
Turma de Administração.

09.02.01 — SERVIÇO NACIONAL DE PESQUISAS AGRONÔMICAS (órgão central) Cr$ 26 909 776,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1 513 960	1 446 800	—	67 160
1.1.04 — Salários de mensalistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.05 — Salários de contratados	240 000	[illegible]	+	[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	150 000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.10 — Diárias	60 000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	—	1 375 000	+	1 375 000
1.1.17 — Gratificação de função	261 600	[illegible]	—	181 200
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10 000	10 000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	75 000	—	—	75 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais .				
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	—	—	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.000.000	200.000	—	800.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	700.000	100.000	—	600.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .	70.000	—	—	70.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	70.000	30.000	—	40.000
Total da Consignação 1.3.00	250.000	120.000	—	130.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*	4.145.000	1.150.000	—	2.995.000
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	80.000	—	—	80.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	100.000	—	100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	150.000	50.000	—	100.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	300.000	—	—	300.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	50.000	—	—	50.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	—	—	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	80.000	—	—	80.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	80.000	—	—	80.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	50.000		—
	800.000	50.000	—	750.000
Total da Consignação 1.4.00	1.840.000	250.000	—	1.590.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	300.000	50.000	—	250.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	450.000	200.000	—	250.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.248	576	—	672
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	50.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	300.000	100.000	—	200.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	300.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	—	—	50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	50.000	20.000	—	30.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	200.000	200.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	9.600	—	—	9.600
Total da Consignação 1.5.00	1.710.848	920.576	+	790.272

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		[illegible]
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	50.000	[illegible]	— [illegible]
1.6.23 — Diversos			
1) Prestação de serviços relacionados com a execução de trabalhos técnico-científicos de pesquisas agronômicas, através da rede experimental do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas .	3.000.000	3.000.000	—
2) Acôrdo entre os Governos da União e do Estado de Minas Gerais, para prosseguimento do estudo dos solos mineiros em regime de mútu acooperação	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Subconsignação 1.6.23	4.050.000	3.010.000	— 1.040.000
Total da Consignação 1.6.00	4.050.000	3.010.000	— 1.040.000
Total da Verba 1.0.00	21.061.908	11.809.776	— 9.252.132
Total das Despesas Ordinárias	21.061.908	11.809.776	— 9.252.132

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*

Subconsignações:

3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Prosseguimento, ampliação e desenvolvimento dos trabalhos técnico-agronômicos com culturas de valor econômico na rêde de experimentação	8.000.000	8.000.000	—
2) Prosseguimento do levantamento agrológico do território nacional e preparo da carta respectiva	7.000.000	7.000.000	—
3) Outras dotações constante sdo orçamento	5.600.000	—	— 5.600.000
Total da Consignação 3.1.00	[illegible]	[illegible]	— [illegible]
Total da Verba 3.0.00	20.600.000	15.000.000	— 5.600.000

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações:

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	[illegible]	—	— [illegible]
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	[illegible]	[illegible]	— [illegible]
Total da Consignação 4.1.00	[illegible]	[illegible]	— [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.200.000	—	— 1.200.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulyncias e «jeeps»	500.000	—	— 500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	1.200.000	—	— 1.200.000
4.2.06 — Tratores, equipamentos para rodovias; complementos agrícolas	1.500.000	—	— 1.500.000
Total da Consignação 4.2.00	4.400.000	—	— 4.400.000
Total da Verba 4.0.00	5.700.000	100.000	— 5.600.000
Total das Despesas de Capital	26.300.000	15.100.000	— 11.200.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	21.061.908	11.809.776	— 9.252.132
Total das Despesas Ordinárias	21.061.908	11.809.776	— 9.252.132
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	20.600.000	15.000.000	— 5.600.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	5.700.000	100.000	— 5.600.000
Total das Despesas de Capital	26.300.000	15.100.000	— 11.200.000
Total Geral	47.361.908	26.909.776	— 20.452.132

09.02.02 — INSTITUTO DE ECOLOGIA E EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLAS

Cr$ 81 963.628,00

O Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas resultou da fusão do Instituto de Ecologia Agrícola com o Instituto de Experimentação Agrícola, determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155 de 30-12-43.

As atribuições do Instituto são as seguintes:

a) fazer pesquisas agronômicas visando a definir as relações entre o meio físico e o rendimento das culturas;

b) proceder a trabalhos que visem ao melhoramento das plantas cultivadas;

c) estudar as plantas nativas, visando ao seu cultivo e aproveitamento;

d) proceder à introdução de plantas no país;

e) estudar as causas das doenças das plantas cultivadas e os métodos de combate às mesmas;

f) estudar a fauna entomotológica neo-tropical e proceder a investigações sôbre a biologia dos insetos nocivos, visando ao desenvolvimento de meios de combate.

Tendo em vista essas finalidades vem o Instituto se dedicando, desde sua fundação, ao levantamento da carta ecológica do território brasileiro.

Organização:

Seção de Botânica Agrícola;
Seção de Climatologia Agrícola;
Seção de Fertilidade do Solo;
Seção de Genética;
Seção de Fitopatologia;
Seção de Entomologia Agrícola;
Seção de Horticultura;
Seção de Plantas Têxteis;
Seção de Diversas Culturas;
Estação Experimental Central;
Turma de Administração;
Estação Experimental de Botucatu, Campos, Ipanema e São Simão.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1956	Proposto para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	3.159.220	6.962.800	+ 3.803.580
1.1.04 — Salários de mensalistas	12 965 200	[illegible]	[illegible]
1.1.05 — Salários de contratados	43 200	[illegible]	[illegible]
1.1.06 — Salários de tarefeiros	100.000	273.600	+ [illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	100 000	—
1.1.10 — Diárias	180.000	180.000	—
1.1.14 — Salário-família	—	[illegible]	+ [illegible]
1.1.17 — Gratificação de função	525 600	704.400	+ [illegible]
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	1 146 [illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	250.000	+ 50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	130.000	160.000	+ 30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	720.000	850.000	+ 130.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	400.000	+ 100.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	80.000	80.000	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	120.000	160.000	+ 40.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	800.000	+ 200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	500.000	600.000	+ 100.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	75.000	75.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	200.000	250.000	+ 50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	60.000	75.000	+ 15.000
Total da Consignação 1.3.00	2.985.000	3.700.000	+ 715.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	80.000	80.000	—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	180.000	180.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	250.000	250.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	150.000	150.000	—
1.4.09 — Utensílios de cópa, cozinha, dormitório e enfermaria	90.000	90.000	—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	50.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	300.000	—
Total da Consignação 1.4.00	1.100.000	1.100.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	180.000	220.000	+ 40.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	120.000	120.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.056	1.056	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	187.000	250.000	+ 6.300
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	75.000	+ 25.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	235.000	250.000	+ 15.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	180.000	200.000	+ 20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas	30.000	50.000	+ 20.000
Total da Consignação 1.5.00	983.056	1.166.056	+ 183.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.6.00	20.000	20.000	—
Total da Verba 1.0.00	22.191.276	73.813.628	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	22.191.276	73.813.628	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Trabalhos de experimentação e reprodução de sementes	800.000	800.000	—
2) Desenvolvimento dos trabalhos relativos à cultura do café a cargo da Estação Experimental de Botucatu . .	800.000	800.000	—
3) Trabalhos de melhoramento de variedades de cana resistentes ao mosaico, divulgação e distribuição aos lavradores, a cargo da Estação Experimental de Campos	600.000	600.000	—
4) Desenvolvimento da lavoura de milho, arroz e leguminosas a cargo da Estação Experimental de São Simão	800.000	800.000	—
5) Outras dotações constantes do Orçamento	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Subconsignação 3.1.03	4.000.000	3.000.000	— 1.000.000
3.1.17 — Acordos			
1) Acôrdo entre a União, o Estado do Rio de Janeiro, o Instituto do Açúcar e do Alcool e o Sindicato da Indústria do Açúcar do Rio de Janeiro para pesquisas e experimentos sôbre a cana do açúcar	600.000	600.000	—
Total da Consignação 3.1.00	4.600.000	3.600.000	— 1.000.000
Total da Verba 3.0.00	[illegible]	3.600.000	— [illegible]
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento de obras			
1) Construção de galpões e reforma da rêde interna de energia elétrica da Estação Experimental de Campos ..		850.000	+ [illegible]
2) Conclusão da construção de uma oficina e um paiol na Estação Experimental de São Simão		600.000	+ 600.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
3) Construção da garágem, casas para técnicos e depósito de inflamáveis na Estação Experimental de São Simão	800.000	600.000	— 200.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	150.000	500.000	+ 350.000
Total da Consignação 4.1.00	950.000	2.550.000	+ 1.600.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	400.000	400.000	—
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps»	360.000	600.000	+ 240.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	600.000	700.000	+ 100.000
4.2.06 — Tratores, equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	180.000	300.000	+ 120.000
Total da Consignação 4.2.00	1.540.000	2.000.000	+ 460.000
Total da Verba 4.0.00	2.490.000	4.550.000	+ 2.060.000
Total das Despesas de Capital	7.090.000	8.150.000	+ 1.060.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	22.191.276	73.813.628	+ 51.622.352
Total das Despesas Ordinárias	22.191.276	73.813.628	+ 51.622.352
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	4.600.000	3.600.000	— 1.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.490.000	4.550.000	+ 2.060.000
Total das Despesas de Capital	7.090.000	8.150.000	+ 1.060.000
Total Geral	29.281.276	81.963.628	+ 52.682.352

9.02.03 — INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO — Cr$ 66.164 540,00

Criado em 1937, pela Lei n. 549, de 20 de outubro, com a denominação de Laboratorio Central de Enologia, o Instituto de Fermentação foi aprovado e começou a funcionar efetivamente em maio de 1940, tendo o Decreto n.º 6.274, de 15-2-40 fixado as sedes de suas dependências nos Estados. A denominação atual foi determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, que subordinou o I.F. ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A.

Compete ao I.F. exercer o contrôle quantitativo e qualitativo da produção, circulação e distribuição de vinhos e derivados, bem como realizar pesquisas e investigações científicas e de aplicação referentes à vitivinicultura e às indústrias de bebidas e dos vinagres, orientando e assistindo tècnicamente às classes produtoras, industriais e comerciantes dos aludidos produtos em todo o território nacional.

Organização:

As seções técnicas da sede são as seguintes:
a) Seção de Pesquisas Industriais;
b) Seção de Química;
c) Seção de Análises Comerciais;
d) Seção de Zimotecnia; e
e) Seção de Contrôle Industrial;
f) Turma de Administração.

Possui o I.F. nos Estados, uma rêde de Estação Experimentais subestações de Enologia e Postos de Análise de Vinho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	3.103.440	9.178.800	+ 6.075.360
1.1.04 — Salários de mensalistas	8.529.400	29.980.200	+ 21.450.800
1.1.05 — Salários de contratados	54.000	138.000	+ 84.000
1.1.09 — Ajuda de custo	350.000	350.000	—
1.1.10 — Diárias	600.000	600.000	—
1.1.14 — Salário-família	400.800	571.200	+ 170.400
1.1.17 — Gratificação de função	60.000	60.000	—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	1.103.892	+ 1.103.892
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	13.097.640	41.982.092	+ 28.584.452
Total da Consignação 1.1.00			
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	450.000	540.000	+ 90.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	280.000	300.000	+ 20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	900.000	1.100.000	+ 200.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	400.000	550.000	+ 150.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	30.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	70.000	100.000	+	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.200.000	1.400.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.000.000	1.200.000	+	200.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	300.000	300.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	220.000	300.000	+	80.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	120.000	150.000	+	30.000
Total da Consignação 1.3.00	4.970.000	5.970.000	+	1.000.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	40.000	40.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	80.000	80.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	350.000	350.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	600.000	400.000	—	200.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	20.000	+	20.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	60.000	60.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	500.000	300.000	—	200.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	350.000	350.000		—
Total da Consignação 1.4.00	1.980.000	1.600.000	—	380.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	280.000	400.000	+	120.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	350.000	350.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	7.248	7.248		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	280.000	300.000	+	20.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	120.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	600.000	750.000	+	150.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	40.000	50.000	+	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	120.000	150.000	+	30.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	547.200	825.200	+	278.000
Total da Consignação 1.5.00	2.324.448	2.952.448	+	628.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	60.000	60 000	—
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda ...	400.000	400.000	—
Total da Consignação 1.6.00	460.000	460 000	—
Total da Verba 1.0.00	22.832.088	52 964.540	+ 30 132.452
Total das Despesas Ordinárias	22.832.088	52 964.540	+ 30 132.452
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
2) Desenvolvimento da vitivinicultura nacional	2.500.000	3.100.000	+ 600 000
3) Desenvolvimento da produção de sucos de frutas, bebidas fermentativas e subprodutos do caju e outras frutas regionais dos Estados do Nordeste	1.000.000	2.500.000	+ 1.500 000
4) Outras dotações consignadas no Orçamento	2.100.000	—	— 2 100.000
3.1.17 — Acordos			
1) Acôrdo entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul para realização de trabalhos referentes à legislação vitivinícola	500.000	500 000	—
Total da Consignação 3.1.00	6.100.000	6.100 000	—
Total da Verba 3.1.00	6.100.000	6.100 000	—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento de obras nas dependências do Instituto	3.700.000	2 500 000	— 1.200 000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	200 000	500 000	+ 300 000
Total da Consignação 4.1.00	3.900 000	3 000.000	— 900 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	750.000	1.150.000	+	400.000
4.2.03 — Cam onetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	500.000	750.000	+	250.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga; auto socorro	500.000	600.000	+	100.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	800.000	900.000	+	100.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	—	400.000	+	400.000
Total da Consignação 4.2.00	2.550.000	3.800.000	+	1.250.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*				
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	300.000	300.000		—
Total da Consignação 4.3.00	300.000	300.000		—
Total de Verba 4.0.00	6.750.000	7.100.000	+	350.000
Total das Despesas de Capital	12.850.000	13.200.000	+	350.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	22.832.088	52.964.540	+	30.132.452
Total das Despesas Ordinárias	22.832.088	52.964.540	+	30.132.452
Despesas de Capital				
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Financeiro	6.100.000	6.100.000		—
Verba 4.0.00 — Investimentos	6.750.000	7.100.000	+	350.000
Total das Despesas de Capital	12.850.000	13.200.000	+	350.000
Total Geral	35.682.088	66.164.540	+	30.482.452

09.02.04 — INSTITUTO DE ÓLEOS

Cr$ 15.253.880,00

O Instituto de Óleos foi criado pelo Decreto n.º 20.428, de 22-9-31, para [illegible] por fôrça do Decreto-lei n.º 2.138, de 12-4-40, com o nome de Instituto Nacional de Óleos, subordinado ao Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, voltou a denominar-se Instituto de Óleos, passando a subordinar-se diretamente ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A. Seu Regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º [illegible] de 14-2-45.

São finalidades do Instituto:

I — ministrar a alta instrução técnica especializada, referente as plantas oleaginosas, cerosas, resinosas, seus produtos, subprodutos e derivados, e as tintas e vernizes aos agronomos e demais diplomados pelas escolas superiores, oficiais ou reconhecidas e aos alunos destas escolas que satisfaçam as exigências do seu regulamento.

II — ser o centro de pesquisas científicas e de aplicação inerente àqueles produtos.

III — organizar, em colaboração com o Serviço de Economia Rural, a classificação daqueles produtos, para execução, nesta parte, do Decreto-lei n.º 334, de 15 de março de 1938.

IV — cooperar com instituições científicas, tecnológicas e econômicas de comércio e de produção diretamente ou mediante acôrdos, na formação de técnicos e no estudo de problemas científicos ou técnico-industriais, de interêsse para a produção e o comércio, dentro da sua alçada; e

V — colaborar com os técnicos, produtores e comerciantes de plantas oleaginosas, cerosas e resinosas, seus produtos, subprodutos e derivados, e de tintas e vernizes, no estudo dos problemas de interêsse para o Instituto, para a produção e o comércio.

O Instituto está assim organizado:

Conselho de Ensino e Pesquisas;

Comissão de Estudos Econômicos;

Cursos;

Seção de Tecnologia Analítica;

Seção de Tecnologia Industrial;

Seção de Documentação e Economia Aplicada;

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
.1.01 — Vencimentos	867.360	1.693.200	+ [illegible]
.1.04 — Salários de mensalistas	2.264.400	4.660.800	+ [illegible]
.1.05 — Salários de contratados	500.800	800.000	+ [illegible]
.1.09 — Ajuda de custo	30.000	30.000	—
.1.10 — Diárias	60.000	60.000	—
.1.14 — Salário família	—	264.000	+ [illegible]
.1.17 — Gratificação de função	129.600	276.400	+ [illegible]
.1.18 — Gratificação pelo exercício de magistério	18.000	36.000	+ [illegible]
.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	12.000	12.000	—
1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	132.000	+ [illegible]
Total da Consignação 1.1.00	3.882.160	7.964.400	+ [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de exediente, desenho, ensino e educação	60.000	80.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	75.000	100.000	+	25.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	60.000	+	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	75.000	+	25.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	600.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	450.000	+	150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho	70.000	100.000	+	30.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	15.000	25.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	1.010.000	1.490.000	+	480.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	150.000	150.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	30.000	30.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	300.000	100.000	—	200.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material par extinção de incêndio.	50.000	50.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	20.000	10.000	—	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	12.000	12.000		—
	45.000	250.000	+	205.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	450.000	50.000	—	400.000
Total da Consignação 1.4.00	1.057.000	652.000	—	405.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	56.000	60.000	+	4.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.480	6.480		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	100.000	+	40.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	30.000	+	15.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	100.000	200.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	300.000	+	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	13.000	26.000	+	13.000
Total da Consignação 1.5.00	450.000	722.480	+	272.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	20.000	20.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	250.000	350.000	+ 100.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Bôlsas de estudos	400.000	500.000	+ 100.000
2) Excursões de estudos	50.000	100.000	+ 50.000
3) Congressos e conferências	100.000	—	— 100.000
1.6.23 — Diversos	65.000	—	— 65.000
Total da Consignação 1.6.00	890.000	975.000	+ 85.000
Total da Verba 1.0.00	7.289.640	11.803.880	+ 4.514.240
Total das Despesas Ordinárias	7.289.640	11.803.880	+ 4.514.240
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Realização de pesquisas sôbre oleaginosos, ceras, subprodutos e derivados.	750.000	1.300.000	+ 550.000
2) Outras dotações constantes do Orçamento	4.750.000	—	— 4.750.000
3.1.17 — Acôrdos			
1) Execução de acordos de assistência técnica destinada à realização de pesquisas sobre a produção de oleaginosos, cera, subprodutos e derivados	1.200.000	1.200.000	—
Total da Consignação 3.1.00	6.700.000	2.500.000	— 4.200.000
Total da Verba 3.0.00	6.700.000	2.500.000	— 4.200.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	100.000	200.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.1.00	100.000	200.000	+ 100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	450.000	750.000	+ 300.000
Total da Consignação 4.2.00	450.000	750.000	+ 300.000
Total da Verba 4.0.00	550.000	950.000	+ 400.000
Total das Despesas de Capital	7.250.000	3.450.000	— 3.800.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	7.289.640	11.803.880	+ 4.514.240
Total das Despesas Ordinárias	7.289.640	11.803.880	+ 4.514.240
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	6.700.000	2.500.000	— 4.200.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	550.000	950.000	+ 400.000
Total das Despesas de Capital	7.250.000	3.450.000	— 3.800.000
Total Geral	14.539.640	15.253.880	+ 714.240

09.02.05 — INSTITUTO DE QUIMICA AGRICOLA Cr$ 18 659 972.00

O Instituto de Quimica Agricola foi criado pelo art. 127 da Lei n.º 3.454, de 6-1-18, sob a denominação Instituto de Quimica. Sua atual denominação resulta do Decreto n.º 23.979, de 8-3-34.

Em 1938, o Decreto-lei n.º 982, de 23 de dezembro, criou o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, compreendendo entre varios outros orgãos, o Instituto de Quimica Agricola, o qual pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, passou a integrar o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas. Presentemente, o I.Q.A., obedece a organização, baixada com o Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, que aprovou o Regimento do C.N.E.P.A.:

São finalidades do I.Q.A.:

a) realização dos estudos de solos sob o ponto de vista pedagogico e quimico, bem como os relativos ao levantamento da carta de solos do país;

b) estudo quimico detalhado das plantas nativas ou cultivadas, toxicas, entorpecentes, medicinais e de valor industrial, determinando sua composição e visando especialmente a sua utilização;

c) estudo quimico e bromatologico das materias primas e vegetais aplicáveis à alimentação;

d) estudos fisico-quimico em geral e particularmente da reserva mineral do solo e de sua fração coloidal, bem como colaborar com as demais seções nas investigações relacionadas com a fisico-quimica;

e) análise de adubos, corretivos, inseticidas e outros produtos de interêsse para a agricultura;

f) investigações destinadas ao aperfeiçoamento dos processos tecnologicos agricolas;

g) trabalhos de administração geral do I.Q.A.

Sua organização é a seguinte:

Seção de Solos;
Seção de Quimica Vegetal;
Seção de Quimica Alimentar;
Seção de Fisico-Quimica;
Seção de Análises Agricolas;
Seção de Tecnologia Agricola;
Turma de Administração.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	2.067.850	4.129.200	+ 2.061.350
1.1.04 — Salário de mensalistas	3.326.680	5.930.400	+ 2.603.720
1.1.05 — Salários de contratados	294.960	954.000	+ 659.040
1.1.06 — Salários de tarefeiros	40.000	136.800	+ 96.800
1.1.09 — Ajuda de custo	33.000	33.000	—
1.1.10 — Diárias	80.000	80.000	—
1.1.14 — Salário-família	—	513.000	+ 513.000
1.1.17 — Gratificação de função	237.600	320.400	+ 82.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	25.000	25.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	730.020	+ 730.020
Total da Consignação 1.1.00	6.105.090	12.851.820	+ 6.746.730

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	5.000	5.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	60.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	75.000	90.000	+	15.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	50.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	20.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000	2.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	300.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	400.000	400.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho	80.000	80.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.3.00	942.000	1.017.000	+	75.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	200.000	200.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	100.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	200.000	100.000	—	100.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material par extinção de incêndio.	40.000	40.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	100.000	100.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	300.000	+	300.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	350.000	150.000	—	200.000
Total da Consignação 1.4.00	990.000	990.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.000	10.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	30.000	50.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.152	1.152		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	120.000	+	20.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	40.000	+	10.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1956	Proposto para 1957	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	80.000	100.000	+ 20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	130.000	+ 30.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Consignação 1.5.00	391.152	501.152	+ 110.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Bolsas de estudos	120.000	120.000	—
Total da Consignação 1.6.00	130.000	130.000	—
Total da Verba 1.0.00	7.558.242	15.489.972	+ 7.931.730
Total das Despesas Ordinárias	7.558.242	15.489.972	+ 7.931.730
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Realização de estudos e pesquisas químicas e tecnológicas sôbre solos, plantas, alimentos e fertilizantes	500.000	500.000	—
Total da Subconsignação 3.1.03	500.000	500.000	—
Total da Consignação 3.1.00	500.000	500.000	—
Total da Verba 3.0.00	500.000	500.000	—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	100.000	800.000	+ 700.000
Total da Consignação 4.1.00	100.000	800.000	+ 700.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	700.000	800.000	+ 100.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	350.000	500.000	+ 150.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; autò-socorro	250.000	600.000	+ 350.000
Total da Consignação 4.2.00	1.300.000	1.900.000	+ 600.000
Total da Verba 4.0.00	1.400.000	2.700.000	+ 1.300.000
Total das Despesas de Capital	1.900.000	2.700.000	+ 1.300.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	7.558.842	15.489.972	+ 7.931.730
Total das Despesas Ordinárias	7.558.842	15.489.972	+ 7.931.730
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	500.000	500.000	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.400.000	2.700.000	+ 1.300.000
Total das Despesas de Capital	1.900.000	3.200.000	+ 1.300.000
Total Geral	9.458.242	18.689.972	+ 9.231.730

09.02.06 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO LESTE Cr$ 38 752 646.00

Criado pelo Decreto-lei n.º 9.815, de 9-9-46, que alterou o Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, com subordinação ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Tem como finalidade superintender todos os trabalhos de pesquisas nos Estados de Sergipe e Bahia que se relacionem com a produção vegetal.

Constitui-se de uma rêde experimental composta das Estações Experimentais de São Gonçalo no Estado da Bahia, Quissamã no Estado de Sergipe e Subestação Experimental de Aracaju, no Estado de Sergipe.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUCTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
1.1.01 — Vencimentos	305 000	1 794 000	+	1 489 000
1.1.04 — Salários de mensalistas	4 903 680	8 577 570	+	3 673 890
1.1.05 — Salários de contratados	120 000	500 000	+	380 000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	200 000	500 000	+	300 000
1.1.09 — Ajuda de custo	60 000	60 000		—
1.1.10 — Diárias	195 000	200 000	+	5 000
1.1.14 — Salário-familia	—	4 215 300	+	4 215 300
1.1.17 — Gratificação de função	96 000	132 000	+	36 000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40 000	40 000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	416 270	+	416.270
Total da Consignação 1.1.00	5 919 680	16 430 570	+	10 512 890
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200 000	300 000	+	100 000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120 000	120 000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	700 000	+	200 000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	120.000	300 000	+	180 000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	30 000	30 000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	40.000	100 000	+	60 000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	100.000	200 000	+	100 000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munição para serviços de policiamento	500	500		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	600 000	750 000	+	150 000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300 000	400 000	+	100 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	200.000	200.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	100.000	120.000	+	20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	70.000	80.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	2.380.500	3.300.500	+	920.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	100.000	200.000	+	100.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	200.000	200.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	120.000	120.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	150.000	150.000		—
1.4.06 — Material e accessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de canalização e de sinalização, material para extinção de incêndio	20.000	20.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	15.000	15.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	150.000	150.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	50.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	200.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.000.000	700.000	—	300.000
Total da Consignação 1.4.00	2.005.000	1.805.000	—	200.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	100.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	120.000	150.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	576	576		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	100.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e hiigene; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	40.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	200.000	250.000	+	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	150.000	+	50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ...	100.000	100.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.000	50.000	+	20.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	36.000	36.000		—
Total da Consignação 1.5.00	826.576	976.576	+	150.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1946	Proposta para 1947	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	10.000	10.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.6.00	40.000	40.000	—
Total da Verba 1.0.00	11.171.756	22 552 646	+ 11 380 890
Total das Despesas Ordinárias	11.171.756	22 552 646	+ 11 380 890
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e SOCIAL			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre borracha e cacau, no Estado da Bahia	4.000.000	4.500.000	+ 500 000
2) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre fumo, café, plantas têxteis e oleaginosas nos Estados da Bahia e Sergipe	2.000.000	2.400.000	+ 400 000
3) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre a cultura do coqueiro e café na Subestação Experimental de Aracaju	1.500.000	1 200 000	— 300 000
4) Trabalhos experimentais com a cana de açúcar e outras culturas, na Estação Experimental de Quissamã, Sergipe ..	500 000	500 000	—
5) Conclusão e manutenção da Estação de Nossa Senhora da Glória, Sergipe	1.000.000	1 400 000	+ 400 000
6) Manutenção e ampliação do plantel de gado leiteiro na Estação Experimental de Quissamã, Sergipe	1 000 000	1 000 000	—
7) Desenvolvimento dos trabalhos ecológicos e experimentais com dendezeiros e outras palmeiras oleíferas no Estado da Bahia	1.000 000	1 000 000	—
8) Outras dotações constantes do Orçamento	1.050.000	—	— 1 050 000
Total da Consignação 3.1.00	12.050.000	12 000 000	— 50 000
Total da Verba 3.0.00	12.050.000	12 000 000	— 50 000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	500 000	500 000	500 000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com imóveis	150 000	500 000	+ 350 000
Total da Consignação 4.1.00 ...	650 000	700 000	+ 50 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	900.000	+	300.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.000.000	1.000.000		—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	400.000	800.000	+	400.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias ..	800.000	800.000		—
Total da Consignação 4.2.00	2.800.000	3.500.000	+	700.000
Total da Verba 4.0.00.....	3.450.000	4.200.000	+	750.000
Total das Despesas de Capital	15.500.000	16.200.000	+	700.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	11.171.756	22.552.646	+	11.380.890
Total das Despesas Ordinárias	11.171.756	22.552.646	+	11.380.890
Despesas de Capital				
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	12.050.000	12.000.000	—	50.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.450.000	4.200.000	+	750.000
Total das Despesas de Capital	15.500.000	16.200.000	+	700.000
Total Geral	26.671.756	38.752.646	+	12.080.890

9.02.07 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORDESTE Cr$ 64.323.890,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43.

Compreende, além dos serviços administrativos da sede, em Recife, Estado de Pernambuco (ainda um Laboratório de Fibras, em João Pessoa, Estado da Paraíba, e as seguintes estações experimentais: Curado, Itapirema, Surubim, e de Fim, em Pernambuco, União, em Alagoas, na Paraíba, Barbalha, no Ceará.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
1.01 — Vencimentos	830.240	3.654.700	+ 2.824.460
1.04 — Salário de mensalistas	5.461.830	24.437.600	+ 18.975.770
1.09 — Ajuda de custo	50.000	25.000	— 25.000
1.10 — Diárias	350.000	350.000	—
1.14 — Salário-família	—	8.171.500	+ 8.171.500
1.17 — Gratificação de função	300.000	420.000	+ 120.000
1.10 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	20.000	+ 20.000
1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	682.130	+ 682.130
Total da Consignação 1.1.00	6.992.070	38.360.930	+ 31.368.860
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	260.000	+ 60.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	170.000	150.000	+ 20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	600.000	750.000	+ 150.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	400.000	+ 100.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	50.000	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	100.000	200.000	+ 100.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munição para serviços de policiamento	2.000	2.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	700.000	800.000	+ 100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	400.000	500.000	+ 100.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	50.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho	90.000	120.000	+ 30.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	60.000	90.000	+ 30.000
Total da Consignação 1.3.00	2.682.000	3.372.000	+ 690.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	200.000	200.000	—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	200.000	200.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	100.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalação elétricas	200.000	100.000	— 100.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	40.000	40.000	—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas de policiamento.	20.000	20.000	—
1.4.08 — Material artístico; instrumento de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	15.000	—	— 15.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	80.000	80.000	—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	50.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	650.000	650.000	—
Total da Consignação 1.4.00	1.555.000	1.440.000	— 115.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	100.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	250.000	+ 50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	960	960	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200.000	300.000	+ 100.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	50.000	+ 30.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	250.000	350.000	+ 100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	150.000	—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	30.000	30.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.5.00	970.960	1.250.960	+ 280.000
Total da Verba 1.0.00	12.200.030	44.423.890	+ 32.223.890
Total das Despesas Ordinárias	12.200.030	44.423.890	+ 32.223.890

RUBRICA DA DESPESA			
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Pesquisas sôbre a produção de gás combustível, à base de metano e de adubo orgânico	—	500.000	+ 500.000
2) Pesquisas, experimentação e melhoramento das culturas do algodão Mocó e Herbáceo e de outros têxteis	3.000.000	3.000.000	—
3) Pesquisas, experimentação e melhoramento das culturas de cana de açúcar, plantas fruticolas e alimentícias	3.000.000	3.000.000	—
4) Manutenção do Laboratório de Solos do Instituto, execução de trabalhos, sôbre a conservação de solos, irrigação e drenagem	2.000.000	2.000.000	—
5) Desenvolvimento dos trabalhos na Estação Experimental de União dos Palmares, em Alagoas, na produção de algodão, cereais e leguminosas alimentares	500.000	500.000	—
6) Manutenção do plantel de gado leiteiro, realização de estudos sôbre alimentação e melhoramento	1.000.000	1.000.000	—
7) Desenvolvimento dos trabalhos na Estação Experimental de Itapirema, Pernambuco	1.000.000	1.000.000	—
8) Outras dotações constantes do Orçamento	2.200.000		1.800.000
Total da Subconsignação 3.1.03	12.700.000	11.000.000	1.700.000
3.1.17 — Acordos			
1) Acôrdo de experimentação agrícola e por intermédio da Estação Experimental de Curado	600.000	600.000	—
2) Acôrdo para o desenvolvimento da Estação Experimental de União dos Palmares	600.000	600.000	—
3) Acôrdo para instalação em Pernambuco, de Laboratório de Analises e Testes de fibras duras	1.300.000	1.800.000	+ 500.000
4) Acôrdo com o Estado de Pernambuco, para o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas	1.000.000	1.000.000	—
Total da Subconsignação 3.1.17	3.200.000	3.700.000	+ 500.000
Total da Verba 3.0.00	15.900.000	14.700.000	— 1.200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras 1) Obras nas dependências do Instituto	500.000	1.400.000	+	900.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	150.000	200.000	+	50.000
Total da Consignação 4.1.00	650.000	1.600.000	+	950.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	600.000	+	100.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	800.000	1.200.000	+	400.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	600.000	1.200.000	+	600.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias implementos agrícolas	700.000	600.000	—	100.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	200.000	—	—	200.000
Total da Consignação 4.2.00	2.800.000	3.600.000	+	800.000
Total da Verba 4.0.00	3.450.000	5.200.000	+	1.750.000
Total das Despesas de Capital	19.350.000	19.900.000	+	550.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	12.200.030	44.423.890	+	32.223.890
Total das Despesas Ordinárias	12.200.030	44.423.890	+	32.223.890
Despesas de Capital				
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	15.900.000	14.700.000	—	1.200.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.450.000	5.200.000	+	1.750.000
Total das Despesas de Capital	19.350.000	19.900.000	+	550.000
Total Geral	31.550.030	64.323.890	+	32.773.860

09.02.08 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE Cr$ 103 685 060,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1 245, de 4-5-39, como dependência do C.N.E.P.A., foi o Instituto Agronômico do Norte subordinado diretamente ao Ministro, pelo Decreto-lei n.º 5.200, de 18-1-43. Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, modificado pelo de n.º 9.815, de 9-9-46, passou, novamente, a integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, como órgão diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

O Instituto Agronômico do Norte tem por fim realizar investigações e trabalhos experimentais sôbre os fatôres da produção agrícola e promover a difusão, o melhoramento, a defesa e o aproveitamento econômico das plantas cultivadas e silvestres da região por ela abrangida, conforme se verifica da legislação em vigor que lhe diz respeito. Essa região, e, justamente, a Amazônia, que compreende os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, além dos Territórios do Amapá, Guaporé, Rio Branco e Acre.

Pelo Decreto-lei n.º 4.104, de 9-2-42, foi dotado de uma rede de experimentação agrícola, ampliada pela Lei n.º 1.054, de 16-1-50, e composta de:

Estação Experimental de Belém;
Estação Experimental de Solimões;
Plantações Ford;

Sub-estações Experimentais em:

Alto Solimões;
Turiaçu;
Pôrto Velho.

Anexa ao I.A.N. acha-se a Escola de Agronomia da Amazônia, criada pelo Decreto-lei n.º 8.290, de 5-12-45. Tem sede em Belém e obedece às normas da Escola Nacional de Agronomia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a consignada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
.1.01 — Vencimentos	270.200	570.000	+ 299.800
.1.04 — Salários de mensalistas	13.026.680	35.130.000	+ 22 103.320
.1.05 — Salários de contratados	500.000	864.000	+ 364.000
.1.09 — Ajuda de custo	150.000	150.000	—
.1.10 — Diárias	350.000	350 000	—
.1.14 — Salário-família	—	10.000.000	+ 10 000.000
.1.17 — Gratificação de função	36 000	48 000	+ 12 000
.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30 000	—
.1.21 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	72.900	6.000 000	+ 5 927.100
.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	126 140	+ 126 140
Total da Consignação 1.1.00	14 435 780	53 268 140	+ 38 832 360
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*			
Subconsignações :			
.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200 000	350 000	+ 150 000
.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	200 000	350 000	+ 150 000
.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2 500 000	3 000 000	+ 500 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	750.000	1.000.000	+	250.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	50.000	+	20.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	200.000	400.000	+	200.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	50.000	80.000	+	30.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munição para serviços de policiamento	20.000	20.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	1.500.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.000.000	1.000.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	70.000	70.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	120.000	120.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	150.000	200.000	+	50.000
Total da Consignação 1.3.00	6.790.000	8.040.000	+	1.250.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	540.000	600.000	+	60.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	150.000	150.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	150.000	150.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.000.000	500.000	—	500.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	30.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviço de policiamento	30.000	30.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumento de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	100.000	—	—	100.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	50.00		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	200.000	200.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	30.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.000.000	400.000	—	600.000
Total da Consignação 1.4.00	3.280.000	2.140.000	—	1.140.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	800.000	1.000.000	+	200.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	400.000	500.000	+	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.920	1.920		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	150.000	+	50.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene: taxas de água, esgôto e lixo	30 000	40 000	+ 10 000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	400 000	500 000	+ 100 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	250 000	250 000	
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	200 000	250 000	+ 50 000
1.5.09 — Serviços funerários	15 000	15 000	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiotelegramas, porte postal, assinatura de caixas postais	40 000	50 000	+ 10 000
Total da Consignação 1.5.00	2 236 920	2 756 920	+ 520 000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30 000	30 000	
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	50 000	50 000	
1.6.23 — Diversos			
1) Manutenção da Escola de Agronomia da Amazônia	8.000.000	8.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	8.080.000	8.080.000	—
Total da Verba 1.0.00	34 822 700	74 285 060	+ 39 462 360
Total das Despesas Ordinárias	34 822 700	74 285 060	+ 39 462 360
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Manutenção das Plantações Ford, de Belterra e Fordlândia	6.000.000	22.000.000	+ 16.000.000
Total da Subconsignação 3.1.03	6 000 000	22 000 000	+ 16 000 000
Total da Consignação 3.1.00	6.000.000	22.000.000	+ 16.000.000
Total da Verba 3.0.00	6.000.000	22 000.000	+ 16 000 000
VERBBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com imóveis	100.000	330 000	+ 230 000
Total da Consignação 4.1.00	100.000	330 000	+ 230 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	2.200.000	+ 1.200.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	920.000	1.200.000	+ 280.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	3.000.000	2.500.000	— 500.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	—	1.200.000	+ 1.200.000
Total da Consignação 4.2.00	4.920.000	7.100.000	+ 2.180.000
Total da Verba 4.0.00.....	5.020.000	7.400.000	+ 2.380.000
Total das Despesas de Capital	11.020.000	7.400.000	— 3.620.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	34.822.700	74.285.060	+ 39.462.360
Total das Despesas Ordinárias	34.822.700	74.285.060	+ 39.462.360
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	6.000.000	22.000.000	+ 16.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	5.020.000	7.400.000	+ 2.380.000
Total das Despesas de Capital	11.020.000	29.400.000	+ 18.380.000
Total Geral	45.842.700	103.685.060	+ 57.842.360

09.02.09.—INSTITUTO AGRONÔMICO DO OESTE — Cr$ 73.163.965,00

Instituido pelo Decreto-lei nº 6.155, de 20-1-1943.

O I.A.O. tem por finalidade [illegible] das pesquisas agronômicas na Região Oeste do país.

Constitui-se de uma rêde composta das Estações [illegible] Lagoas, Patos, Lavras, Pomba, Machado e Anápolis.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para [illegible] para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	—	1.949.200	+	1.949.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	—	20.949.200	+	20.949.200
1.1.09 — Ajuda de custo	—	100.000	+	100.000
1.1.14 — Salário-família	—	300.000	+	300.000
1.1.17 — Gratificação de função	—	4.270.000	+	4.270.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	288.400	+	288.400
	—	386.800	+	386.800
Total da Consignação 1.1.00	—	28.243.600	+	28.243.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação	—	200.000	+	200.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	120.000	+	120.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	—	[illegible]	+	[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	500.000	+	500.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	75.000	+	75.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	—	100.000	+	100.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	1.000.000	+	1.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	900.000	+	900.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	—	[illegible]	+	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho	—	60.000	+	60.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	—	130.000	+	130.000
Total da Consignação 1.3.00	—	3.985.000	+	3.985.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	80.000	+	80.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	—	150.000	+	150.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	—	200.000	+	200.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	—	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	50.000	+ 50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música: insígnias, flâmulas e bandeiras	—	15.000	+ 15.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	40.000	+ 40.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	60.000	+ 60.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	120.000	+ 120.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	750.000	+ 750.000
Total da Consignação 1.4.00	—	1.661.000	+ 1.665.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	—	300.000	+ 300.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	—	300.000	+ 300.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	—	768	+ 768
1.5.04 — Iluminção, fôrça motriz e gás	—	200.000	+ 200.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	—	50.000	+ 50.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	200.000	+ 200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	—	200.000	+ 200.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	50.000	+ 50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	20.000	+ 20.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	—	9.600	+ 9.600
Total da Consignação 1.5.00	—	1.330.368	+ 1.330.368
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	40.000	+ 40.000
Total da Consignação 1.6.00	—	40.000	+ 40.000
Total da Verba 1.0.00	—	35.263.968	+ 35.263.968
Total das Despesas Ordinárias	—	35.263.968	+ 35.263.968
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Instituto Agronômico do Oeste	—	22.000.000	+ 22.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
2) Instalação e manutenção de Centros de Treinamento de Trabalhadores Rurais	—	3 [illegible]	+ 3 [illegible]
3.1.17 — Acordos			
1) Acôrdo entre os Governos da União e de Minas Gerais para o prosseguimento do estudo dos solos mineiros, em regime de mútua cooperação	—	1 [illegible]	+ 1 [illegible]
Total da Consignação 3.1.00	—	25 [illegible]	+ 25 [illegible]
Total da Verba 3.0.00	—	26 [illegible]	+ 26 [illegible]
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento de obras na sede e nas Estações Experimentais	—	3 [illegible]	+ 3 [illegible]
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	—	1 [illegible]	+ 1 [illegible]
Total da Consignação 4.1.00	—	4 [illegible]	+ 4 [illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	2 [illegible]	+ 2 [illegible]
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps»	—	1 [illegible]	+ 1 [illegible]
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas, caminhonetas de carga; auto-socorro	—	1 [illegible]	+ 1 [illegible]
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	—	3 [illegible]	+ 3 [illegible]
Total da Consignação 4.2.00	—	7 [illegible]	+ 7 [illegible]
Total da Verba 4.0.00	—	11 [illegible]	+ 11 [illegible]
Total das Despesas de Capital	—	37 [illegible]	+ 37 [illegible]
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	—	35 263 968	+ 35 263 968
Total das Despesas Ordinárias	—	35.263.968	+ 35 263 968
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	—	26 [illegible]	+ 26 [illegible]
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	11 [illegible]	+ 11 [illegible]
Total das Despesas de Capital	—	37 [illegible]	+ 37 [illegible]
Total Geral	—	73 163.968	+ 73 [illegible]

09.02.10 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO SUL — Cr$ 108.050.616,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 20-12-43, sòmente pelo Decreto n.º 20.444, de 22-1-46, foi aprovado o seu Regimento.

O I.A.S. tem por finalidade colaborar no planejamento, execução, coordenação e direção das pesquisas agronômicas na Região Sul do país.

I — Na Sede:

a) Diretoria;
b) Seção Administrativa,
c) Biblioteca:
d) Seções Técnicas de:

Botânica Agrícola:

Solos;
Climatologia Agrícola:
Fitotecnia:
Entomologia:
Horticultura:
Química e Tecnologia Agrícola.

f) Escola Experimental Central;
e) Escola Agronômica Eliseu Maciel;

II — Rêde de Experimentação Agrícola nos Estados:

a) Estação Experimental de Pelotas;
b) Estação Experimental de Passo Fundo;
c) Estação Experimental de Rio Caçador;
d) Estação Experimental de Ponta Grossa;
e) Estação Experimental de Curitiba.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	3.273.960	6.855.600	+ 3.581.640
1.1.04 — Salários de mensalistas	13.788.840	38.382.000	+ 24.593.160
1.1.05 — Salários de contratados	83.640	62.400	— 21.240
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	60.000	—
1.1.10 — Diárias	420.000	420.000	—
1.1.14 — Salário-família	—	8.633.000	+ 8.633.000
1.1.17 — Gratificação de função	585.600	788.400	+ 202.800
1.1.18 — Gratificação pelo exercício de magistério	117.000	270.000	+ 153.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	787.680	+ 787.680
Total da Consignação 1.1.00	18.379.040	56.309.080	+ 37.930.040
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	650.000	800.000	+ 150.000

RUBRICA DA DESPESA				
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	400.000	500.000	+	100.000
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	1 800.000	2 000.000	+	200.000
1.3.05 — Sabressalentes e acessorios de maquinas, de viaturas e de aparelhos	900.000	1.000.000	+	100.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	30.000		
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	160.000	240.000	+	80.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação, artigos para fumantes	40.000	50.000	+	10.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	30.000	30.000		
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados destinados a qualquer transformação	1 500.000	1 800.000	+	300.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratórios	1 500.000	1 800.000	+	300.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	250.000	200.000	—	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	285.000	285.000		
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	450.000	450.000		
Total da Consignação 1.3.00	7 995.000	9 275.000	+	1 280.000

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações :

1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	200.000	200.000		
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	450.000	450.000		
1.4.04 — Ferramentas e utensilios de oficinas	500.000	400.000	—	100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	500.000	400.000	—	100.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	70.000	70.000		
1.4.08 — Material artistico; instrumentos de musica; insignias, flâmulas e bandeiras	130.000	30.000	—	100.000
1.4.09 — Utensilios de copa, cozinha, dormitório e enfermarias	100.000	100.000		
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	75.000	75.000		
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	400.000	400.000		
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	400.000		
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte, espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	25.000	25.000		
Total da Consignação 1.4.00	2 850.000	2 550.000	—	300.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações :

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	500.000	400.000	—	100.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	350.000	430.000	+	80.000
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1 536	1 536		

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	480.000	500.000	+ 20.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	75.000	80.000	+ 5 000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	750.000	750.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	350.000	350.000	—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ..	100.000	100.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	80.000	90.000	+ 10.000
Total da Consignação 1.5.00	2.486.536	2.601.536	+ 115.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento..	55.000	60.000	+ 5.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	15.000	15.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Concursos e provas	60.000	60.000	—
2) Cursos avulsos	120.000	120.000	—
Total da Subconsignação 1.6.11...	180.000	180.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Excursões de alunos	170.000	170.000	—
2) Bolsas de estudo	150.000	180.000	+ 30.000
Total da Subconsignação 1.6.13 ..	320.000	350.000	+ 30.000
Total da Consignação 1.6.00	620.000	655.000	+ 35.000
Total da Verba 1.0.00	32.330.576	71.390.616	+ 39.060.040
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Associação Atlética da Escola de Agronomia Eliseu Maciel (Decreto-lei n.º 3.617, de 17-9-41)	20.000	20.000	—
2) Diretório Acadêmico da Escola de Agronomia Eliseu Duarte (Decreto-lei n.º 3.617, de 17-9-41)	20.000	40.000	+ 20.000
Total da Subconsignação 2.1.01 ..	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Consignação 2.1.00	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Verba 2.0.00	40.000	60.000	+ 20.000
Total das Despesas Ordinárias	32.570.576	71.450.616	+ 39.080.040

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorização para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Instalação e manutenção da Granja Leiteira e da Fábrica-Escola de Laticínios da Fazenda Modêlo da Palma	1 500 000	1.500.000		—
2) Desenvolvimento dos trabalhos experimentais de cereais e outras culturas e produções de sementes	4 000 000	4 000 000		—
3) Desenvolvimento de trabalhos experimentais, experimentação de forrageiras, estudos de conservação do solo e pesquisas tecnológicas	3 500 000	3.500.000		—
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento	500 000	500 000		—
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica	350 000	400 000	-	50 000
3.1.17 — Acôrdos				
4) Acôrdo entre o Escritório Técnico de Agricultura e a Fábrica-Escola de Laticínios	100 000	100 000		—
Total da Consignação 3.1.00	9 950 000	10 000 000	-	50 000
Total da Verba 3.0.00	9 950 000	10 000 000	-	50 000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..				
1) Sede	3 000 000	1 000 000	—	2 000 000
2) Escola de Agronomia Eliseu Maciel	—	15 000 000	+	15 000 000
3) Estação Experimental Central ..	—	500 000	+	500 000
4) Estação Experimental de Pelotas ..	—	500 000	+	500 000
5) Estação Experimental de Passo Fundo	—	1 600 000	+	1 600 000
6) Estação Experimental de Rio Caçador	—	500 000	+	500 000
7) Estação Experimental de Curitiba .	—	500 000	+	500 000
8) Estação Experimental de Ponta Grossa	—	300 000	+	300 000
Total da Subconsignação 4.1.03	3 000 000	20 900 000	+	6 900 000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	300 000	900 000	+	600 000
Total da Consignação 4.1.00	3 300 000	20 800 000	+	17 500 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.100.000	2.100.000	—
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	800.000	1.000.000	+ 200.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	1.300.000	1.500.000	+ 200.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	500.000	1.000.000	+ 500.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.2.00	4.700.000	5.800.000	+ 1.100.000
Total da Verba 4.0.00	8.000.000	26.600.000	+ 18.600.000
Total das Despesas de Capital	17.950.000	36.600.000	+ 18.650.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	32.330.576	71.390.616	+ 39.060.040
Verba 2.0.00 — Transferências	40.000	60.000	+ 20.000
Total das Despesas Ordinárias	32 370.576	71.450.616	+ 39.080.040
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	9.950.000	10.000.000	+ 50.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	8.000.000	26.600.000	+ 18.600.000
Total das Despesas de Capital	17.950.000	36.600.000	+ 18.650.000
Total Geral	50.320.576	108.050.616	+ 57.730.040

09.03 — SUPERINTENDÊNCIA DE EDIFÍCIOS E PARQUES

Cr$ 60 356 084,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, teve suas atribuições definidas pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44.

Diretamente subordinada ao Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a Superintendência de Edifícios e Parques se incumbe de

a) executar os trabalhos de consertos e reparos dos veículos, aparelhos, máquinas e motores do C.N.E.P.A., zelando pela sua perfeita conservação, funcionamento e limpeza;

b) zelar pela conservação e limpeza de todos os edifícios e dependências do Centro;

c) manter o registro dos veículos que [illegible], bem como o contrôle estatístico das entradas e saídas dêsses veículos e do consumo do material usado nos mesmos;

d) manter organizado um arquivo de plantas de todos os edifícios e instalações do C.N.E.P.A.;

e) organizar anualmente o programa de obras e serviços necessários à boa conservação e funcionamento dos edifícios, parques, instalações e veículos do Centro.

Em relação aos edifícios, instalações e parques situados no [illegible], compete ainda, à S.E.P.:

a) executar os trabalhos de obras, consertos e reparos dos edifícios, parques e instalações;

b) zelar pela unidade arquitetônica de todos os edifícios e demais dependências;

c) promover a conservação dos parques sempre dentro dos preceitos da arquitetura paisagista;

d) superintender a vigilância diurna e noturna dos edifícios, instalações externas e parques;

e) zelar pela perfeita conservação e limpeza das rêdes de estradas, águas, gás, eletricidade, esgotos, irrigação e drenagem e galerias de águas pluviais;

f) tomar prontas providências nos casos de incêndio e de acidentes que ocorram nas rêdes de instalações;

g) manter perfeitamente organizados os serviços de coleta e tratamento do lixo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	345.360	738 000	+	392 640
1.1.04 — Salários de mensalistas	4 739 560	28 928 800	+	24 189 240
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1 800 000	7 800 000	+	6 000 000
1.1.10 — Diárias	20 000	20 000		—
1.1.14 — Salário-família	—	3 613 000	+	3 613 000
1.1.17 — Gratificação de função	45 600	62 400	+	16 800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40 000	40 000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	152 500	+	152 500
Total da Consignação 1.1.00	6.990.520	41.354.700	+	34 364 180

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	50.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	120.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.500.000	4.000.000	+	500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.500.000	3.000.000	+	500.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	120.000	120.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.200.000	3.000.000	+	800.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	120.000	200.000	+	80.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	10.000	10.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	158.000	350.000	+	192.000
Total da Consignação 1.3.00	8.778.000	10.870.000	+	2.092.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	30.000	30.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	5.000	5.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	200.000	+	100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	570.000	200.000	—	370.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalizaçãoá material para extinção de incêndio	60.000	60.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	30.000	30.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	30.000	30.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	30.000	+	30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	16.000	16.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	80.000		80.000
Total da Consignação 1.4.00	841.000	681.000	—	160.000

RUBRICA DA DESPESA	Autorizada para 1966	Proposta para 1967	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	384	384	
.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	640 000	[illegible]	[illegible]
.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500 000	500 000	
.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	60 000	150 000	+ [illegible]
Total da Consignação 1.5.00	1 200 384	1 350 384	+ 150 000
Total da Verba 1.0.00	17 809 904	54 256 384	+ [illegible]
Total das Despesas Ordinárias	17 809 904	54 256 384	+ [illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	300 000	1 500 000	+ 1.200 000
Total da Consignação 4.1.00	300 000	1 500 000	+ 1.200 000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	370 000	500 000	+ 130 000
.2.03 — Caminhonetes de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1 600 000	1 500 000	— 100 000
.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	800 000	1 100 000	+ 300 000
.2.06 — Tratores, conjuntos mecânicos para rodovias	800 000	1 500 000	+ 700 000
Total da Consignação 4.2.00	3 570 000	4 600 000	+ 1.030 000
Total da Verba 4.0.00	3 870 000	6 100 000	+ 2.230 000
Total das Despesas de Capital	3 870 000	6 100 000	+ 2.230 000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	17 809 904	54 256 384	+ [illegible]
Total das Despesas Ordinárias	17 809 904	54 256 384	+ [illegible]
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	3 870 000	6 100 000	+ 2 230 000
Total das Despesas de Capital	3 870 000	6 100 000	+ 2 230 000
Total Geral	21 679 904	60 356 384	+ [illegible]

09.04 — SERVIÇO MÉDICO — Cr$ 9.747.592,00

O Serviço Médico do C.N.E.P.A. foi criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943 e funciona, naquele centro, no quilômetro 47 da antiga rodovia São Paulo-Rio. Suas atribuições constam do Regimento do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11 de outubro de 1944, e são as seguinte:

I — Efetuar exames de sanidade e capacidade física para efeito de admissão de servidores do C.N.E.P.A., e quando convier, do pessoal de obras:

II — efetuar exames de sanidade e capacidade física dos candidatos à matrícula nas Escolas e Cursos;

III — realizar exames médicos periódicos dos estudantes e do pessoal em exercício no C.N.E.P.A.;

IV — proceder a exames médicos para contrôle de faltas dos alunos e servidores, bem como para efeito de licença e aposentadoria;

V — prestar assistência clínica, cirúrgica, dentária e farmacêutica aos estudantes e aos servidores e suas famílias, e, quando julgado conveniente, também, ao pessoal para obras;

VI — promover a higiene dos locais de trabalho e de ensino:

VII — fiscalizar restaurantes, cafés e cantinas, e controlar a qualidade dos gêneros alimentícios usados nos mesmos ou vendidos em estabelecimentos comerciais localizados no Centro ou em suas imediações:

VIII — estabelecer medidas preventivas contra acidentes e doenças profissionais:

IX — prestar socorro elementar em casosde acidente e promover as medidas complementares que se fizerem necessárias:

X — executar trabalhos de educação médico-sanitárias:

XI — efetuar exames biotipológicos e antropométricos que se fizerem necessários à S.P.P. e ao S.D.:

XII — colaborar com as autoridades sanitárias nas campanhas preventivas das endemias e epidemias locais:

XIII — colaborar com a Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do D.A. do M.A., nos assuntos de sua competência, bem assim com os demais serviços federais correlatos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	86.760	186.000	+ 99.24
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.272.720	4.144.800	+ 2.872.08
1.1.14 — Salário-família	—	129.000	+ 129.00
1.1.17 — Gratificação de função	45.600	62.400	+ 16.80
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	20.688	55.200	+ 34.51
Total da Consignação 1.1.00	1.425.768	4.577.400	+ 3.151.63

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 - *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	60 000	80 000	+	20 000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50.000	70.000	+	20 000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	30 000	50 000	+	20 000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	120.000	+	20 000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	600.000	900.000	+	300.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	130.000	200.000	+	70 000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	900.000	1.200.000	+	300.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessrios; roupas de cama, mesa e banho	150 000	200 000	+	50 000
Total da Consignação 1.3.00	2 420 000	2 920 000	+	500 000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10 000	10 000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	30.000	30.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	7.500	10.000	+	2.500
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	8 000	15 000	+	7 000
1.4.12 — Mobiliário em geral	230.000	50.000	—	180.000
Total da Consignação 1.4.00	285.500	115.000	—	170.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	190	192		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50 000	70 000	+	20 000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40 000	90 000	+	50 000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	750 000	1 150 000	+	400 000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	2 500	5 000	+	2 500
Total da Consignação 1.5.00	862 690	1 345 192	+	482 502
Total da Verba 1.0.00	4 593 990	8 760 992	+	4 167 002
Total das Despesas Ordinárias	4 593 990	8 760 992	+	4 167 002

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	70.000	240.000	+	170.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeegs	—	800.000	+	800.000
Total da Consignação 4.2.00	70.000	1.040.000	+	970.000
Total da Verba 4.0.00	70.000	1.040.000	+	970.000
Total das Despesas de Capital	70.000	1.040.000	+	970.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	4.593.960	8.707.592	+	4.113.632
Total das Despesas Ordinárias	4.593.960	8.707.592	+	4.113.632
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	70.000	1.040.000	+	970.000
Total das Despesas de Capital	70.000	1.040.000	+	970.000
Total Geral	4.663.960	9.747.592	+	5.083.632

09.05 — UNIVERSIDADE RURAL

Cr$ 80.139.332,00

A Universidade Rural, criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943, compreendendo os seguintes órgãos:

Conselho Universitário:
Escola Nacional de Agronomia:
Escola Nacional de Veterinária:
Curso de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão:
Serviço Escolar:
Serviço de Desportos.
Biblioteca:
Turma de Administração.

São suas principais finalidades:

a) promover e estimular o progresso do ensino da agronomia e da veterinária em todo os seus graus;

b) ministrar o ensino superior da agronomia e da veterinária;

c) promover cursos para formação de especialistas e pesquisadores;

d) formar profissionais e técnicos nos vários ramos da atividade rural;

e) promover cursos de extensão e congêneres, para agricultores e criadores;

f) cooperar com o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, nos trabalhos de pesquisas relacionados com as atividades das Escolas e Cursos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	4.485.120	9.507.600	+ 5.022.480
1.1.04 — Salários de mensalistas	8.838.660	32.505.800	+ 23.667.140
1.1.05 — Salários de contratados	400.000	624.000	+ 224.000
1.1.09 — Ajuda de custo	250.000	250.000	—
1.1.10 — Diárias	155.000	220.000	+ 65.000
1.1.14 — Salário-família	—	4.347.000	+ 4.347.000
1.1.17 — Gratificação de função	256.800	978.800	+ 222.000
1.1.18 — Gratificação pelo exercício de magistério	438.000	780.000	+ 342.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	15.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	2.078.940	+ 2.078.940
Total da Consignação 1.1.00	14.838.580	50.807.140	+ 35.968.560
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	10.000	15.000	+ 5.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	220.000	380.000	+ 160.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	312.000	442.000	+ 130.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	650.000	+ 150.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	160.000	370.000	+	210.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	30.000	+	20.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	80.000	320.000	+	240.000
1.3.08 — Gêneros e alimentação;artigos para fumantes	—	1.000.000	+	1.000.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamentos e de campanha; munições para serviço de policiamento	—	10.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	350.000	730.000	+	380.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	615.000	970.000	+	355.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	10.000	40.000	+	30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	380.000	1.135.000	+	755.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	50.000		20.000
Total da Consignação 1.3.00	2.675.000	6.390.000	+	3.715.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	20.000	120.000	+	100.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	300.000	350.000	+	50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	65.000	115.000	+	50.000
1.4.05 — Materiais e cessórios para instalações elétricas	170.000	140.000	—	30.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	35.000	46.000	+	11.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas	10.000	10.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	140.000	80.000	—	60.000
1.4.09 — Utensilios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	80.000	390.000	+	310.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	10.000	60.000	+	50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.000.000	190.000	—	810.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	360.000	660.000	+	300.000
Total da Consignação 1.4.00	2.190.000	2.161.000	—	29.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	—	15.000	+	15.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	60.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.056	3.192	+	2.136
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	360.000	380.000	+	20.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene: taxas de água, esgôto e lixo	92 000	92 000	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	220 000	320 000	+ 100 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	500 000	515 000	+ 15 000
1.5.11 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	27 000	57 000	+ 30 000
Total da Consignação 1.5.00	1 240 056	1 442 192	+ 202 136
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	8 000	15 000	+ 7 000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas			
1) Aquisição de medalhas para prêmio escolar	15 000	15 000	—
2) Concessão de prêmios nas competições desportivas	12 000	15 000	+ 3 000
Total da Subconsignação 1.6.03	27 000	30 000	+ 3 000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	100 000	120 000	+ 20 000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Manutenção de Cursos legalmente instituídos e outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal	3 500 000	3 500 000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Honorarios por aulas	—	150 000	+ 150 000
2) Bôlsas de estudos	900 000	1 350 000	+ 450 000
3) Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	600 000	800 000	— 200 000
4) Informação e difusão cultural	30 000		30 000
5) Realização e participação em Congressos, reuniões e Seminários	100 000	150 000	+ 50 000
Total da Subconsignação 1.6.13	1 630 000	2 450 000	+ 820 000
1.6.23 — Diversos			
1) Complementação e manutenção do restaurante da Universidade	5 000 000	5 000 000	—
Total da Consignação 1.6.00	10 265 000	11 115 000	+ 850 000
Total da Verba 1.0.00	31 208 636	71 915 332	+ 40 706 696

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Diretório Acadêmico da E.N.A. (Decreto n. 19.851, de 17-4-31 e Decreto-lei n. 8.271, de 8 de dezemrbo de 1945)	45.000	50.000	+ 5.000
2) Diretório Acadêmico da E.N.V. (Decreto n. 19.851, de 17 de abril de 1931 e Decreto-lei 8.271, de 8-12-1945)	45.000	50.000	+ 5.000
3) Associações Atléticas	24.000	24.000	—
Total da Subconsignação 2.1.01	114.000	124.000	+ 10.000
Total da Consignação 2.1.00	114.000	124.000	+ 10.000
Total da Verba 2.0.00	114.000	124.000	+ 10.000
Total das Despesas Ordinárias	31.322.636	72.039.332	+ 40.716.696
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Instalação e manutenção de uma granja piloto	—	5.000.000	+ 5.000.000
Total da Consignação 3.1.00	—	5.000.000	+ 5.000.000
Total da Verba 3.0.00	—	5.000.000	+ 5.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMETNTO			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 4.1.00	—	2.000.000	+ 2.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300 000	600 000	+	300 000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras				
1) Conclusão do equipamento fixo para funcionamento de instalações piloto	—	500 000	+	500 000
Total da Consignação 4.2.00	300 000	1 100 000	+	800 000
Total da Verba 4.0.00	300 000	3 100 000	+	2 800 000
Total das Despesas de Capital	300 000	8 100 000	+	7 800 000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	31 208 636	71 915 332	+	40 706 696
Verba 2.0.00 — Transferências	114 000	124 000	+	10 000
Total das Despesas Ordinárias	31 322 636	72 039 332	+	40 716 696
Despesas de Capital				
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	—	5 000 000	+	5 000 000
Verba 4.0.00 — Investimentos	300 000	3 100 000	+	2 800 000
Total das Despesas de Capital	300 000	8 100 000	+	7 800 000
Total Geral	31 622 636	80 139 332	+	48 516 696

09.05 - UNIVERSIDADE RURAL

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO										
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 - PESSOAL CIVIL										
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.17	1.1.18	1.1.19	1.1.25	Total da Consignação
Reitoria da Universidade Rural	300.000	739.200	-	-	-		32.400	-	-	-	1.071.600
Escola Nacional de Agronomia	4.392.000	14.467.800	624.000	-	-	1.992.000	-	528.000	-	1.148.900	23.152.700
Escola Nacional de Veterinária	3.036.000	4.094.400	-	-	-	411.000	-	252.000	-	691.660	8.485.060
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	921.600	4.250.400	-	-	20.000	627.000	116.400	-	-	107.100	6.042.500
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	-	-	-	200.000	100.000	-	126.000	-	-	-	426.000
Serviço Escolar	672.000	7.785.200	-	50.000	100.000	1.182.000	168.000	-	15.000	100.080	10.072.280
Serviço de Desportos	186.000	1.168.800	-	-	-	135.000	36.000	-	-	31.200	1.557.000
TOTAL	9.507.600	32.505.800	624.000	250.000	220.000	4.347.000	478.800	780.000	15.000	2.078.940	50.807.140

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO														
	Consignação 1.3.00 - Material de Consumo e de Transformação														
	1.3.01	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07	1.3.08	1.3.09	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total de Consignação
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	-	40.000	65.000	100.000	100.000	20.000	200.000	1.000.000		250.000	100.000	20.000	650.000	20.000	2.565.000
Serviço Escolar	15.000	300.000	360.000	750.000	250.000	10.000	120.000	-		400.000	850.000	20.000	400.000	30.000	3.505.000
Serviço de Desportos	-	40.000	15.000	50.000	20.000	-	-	-	10.000	80.000	20.000	-	85.000	-	320.000
TOTAL	15.000	380.000	440.000	900.000	370.000	30.000	320.000	1.000.000	10.000	730.000	970.000	40.000	1.135.000	50.000	6.390.000

UNIDADES	DÉSPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO											
	Consignação 1.4.00 - Material Permanente											
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.07	1.4.08	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	100.000	50.000	50.000	20.000	21.000	-	35.000	300.000	30.000	50.000	200.000	856.000
Serviço Escolar	20.000	300.000	60.000	100.000	15.000	-	30.000	80.000	30.000	100.000	400.000	1.135.000
Serviço de Desportos	-	-	5.000	20.00	10.00	10.000	15.000	10.000	-	40.000	60.000	170.000
TOTAL	120.000	350.000	115.000	140.000	46.000	10.000	80.000	390.000	60.000	190.000	660.000	2.161.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS-VERBA 1.0.00-CUSTEIO								
	Consignaçao 1.5.00 - Serviços de Terceiros								
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	Total da Consignação
Escola Agrotecnica Ildefonso Simões Lopes	5.000	-	192	20.000	-	40.000	15.000	4.000	84.192
Serviço Escolar	10.000	60.000	5.000	300.000	80.000	250.000	500.000	50.000	1.253.000
Serviço de Desportos	-	-	-	60.000	12.000	30.000	-	3.000	105.000
Total	15.000	60.000	5.192	380.000	92.000	320.000	515.000	57.000	1.442.192

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS-VERBA 1.0.00-CUSTEIO							DESPESAS ORDINARIAS VERBA 2.0.00-TRANSFERÊNCIAS	
	Consignação 1.6.00 - Encargos Diversos							Consignação 2.1.01-Auxílios e Subvenções	
	1.6.01	1.6.03	1.6.04	1.6.11	1.6.13	1.6.23	Total	2.1.01	Total da Consignação
Escola Agrotécnica Idefonso Simões Lopes	-	-	-	-	150.000	-	150.000	-	-
Serviço Escolar	15.000	15.000	120.000	3.500.000	2.300.000	5.000.000	10.950.000	100.000	100.000
Serviço de Desportos	-	15.000	-	-	-	-	15.000	24.000	24.000
Total	15.000	30.000	120.000	3.500.000	2.450.000	5.000.000	11.115.000	124.000	124.000

DO/IF/

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL						
	VERBA 3.0.00 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		VERBA 4.0.00 - INVESTIMENTOS				
	Consignação 3.1.00- Serviços em Regime Especial de Financiamento		Consignação 4.1.00 - Obras		Consignação 4.2.00 - Equipamentos e Instalações		
	3.1.03	Total da Consignação	4.1.04	Total da Consignação	4.2.01	4.2.10	Total da Consignação
Escola Agronômica Ildefonso Simões Lopes	-	-	1.500.000	1.500.000	500.000	-	500.000
Serviço Escolar	5.000.000	5.000.000	500.000	500.000	100.000	500.000	600.000
TOTAL	5.000.000	5.000.000	2.000.000	2.000.000	600.000	500.000	1.100.000

DO/EM

10 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

Cr$ 817 345 896.00

O novo Regimento do Departamento foi aprovado pelo Decreto n.º 25 [illegible] de 19 de agôsto de 1948, que o Decreto n.º 29 094, de 8-1-1951 alterou quanto à fiscalização exercida pelas Inspetorias Regionais.

O D.N.P.A., orgão diretamente subordinado ao Ministro tem por finalidade a pesquisa e o fomento no setor da produção animal e das indústrias que dêle derivam, bem como as investigações sôbre biologia e patologia animal, defesa sanitária dos rebanhos, proteção da fauna nacional, fiscalização da indústria de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual e internacional e a do comércio de drogas e produtos farmacêuticos, químicos e biológicos de uso veterinário.

Sua estrutura é a seguinte:

a) Divisão de Fomento da Produção Animal;
b) Divisão de Defesa Sanitária Animal;
c) Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal;
d) Divisão de Caça e Pesca;
e) Instituto de Biologia Animal;
f) Instituto de Zootecnia;
g) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
Subconsignações:			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
1.1.01 — Vencimentos	37.477.100	106.947.800	+ 69.470.700
1.1.04 — Salários de mensalistas	46.871.580	145.547.200	+ 98.675.620
1.1.05 — Salários de contratados	2.664.720	7.994.400	+ 5.329.680
1.1.06 — Salários de tarefeiros	8.192.400	25.689.600	+ 17.377.200
1.1.09 — Ajuda de custo	1.920.000	1.920.000	
1.1.10 — Diárias	9.120.000	9.120.000	
1.1.14 — Salário-família		32.940.800	+ 32.940.800
1.1.17 — Gratificação de função	3.657.600	5.762.000	+ 2.104.400
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	365.000	375.000	+ 10.000
1.1.22 — Gratificação pela prestação de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	144.904	367.200	+ 222.296
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço		13.449.960	+ 13.449.960
Total da Consignação 1.1.00	110.413.304	349.992.760	+ 239.579.456
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	2.316.000	2.510.000	+ 194.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.635.000	1.350.000	- 285.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	928.000	1.720.000	+ 792.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	5.580.000	4.460.000	- 1.120.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.208.000	1.420.000	- 788.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	375.000	368.000	—	7.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	10.500.000	12.510.000	+	2.010.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	40.000	30.000	—	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.365.000	6.505.000	+	1.140.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.100.000	4.000.000	+	900.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	150.000	150.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	1.060.000	1.510.000	+	450.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	905.000	1.260.000	+	355.000
Total da Consignação 1.3.00	34.244.000	42.303.000	+	8.059.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	6.050.000	6.000.000	—	50.000
1.4.02 — Material para a industria de fiação e tecelagem	180.000	280.000	+	100.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	515.000	515.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	800.000	830.000	+	30.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	2.137.000	1.660.000	—	477.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização de incêndio	100.000	30.000	—	70.00
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	45.000	50.000	+	5.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaira	117.500	140.000	+	22.500
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	642.000	550.000	—	92.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	203.800	1.445.000	+	1.241.200
1.4.12 — Mobiliário em geral	2.630.000	2.280.000	—	350.000
Total da Consignação 1.4.00	13.420.300	13.780.000	+	359.700
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	4.386.800	4.760.000	+	373.200
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	3.972.000	4.350.000	+	378.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	21.824	24.136	+	2.312
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.238.000	2.760.000	+	522.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	337.000	446.000	+	109.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.450.000	2.810.000	+	360.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	700.000	930.000	+	230.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1956	Proposta para 1957	
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ..	25 000	25 000	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	562.000	780 000	+ 218 000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros	3 850 000	4 580 000	+ 730 000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Manutenção de elevadores, administração e conservação do edifício do Entreposto Federal de Pesca	600.000	700 000	+ 100 000
1) Manutenção de registro genealógico mediante contrato :			
1) Ao Jockey Clube Brasileiro	30.000	30.000	—
2) Associação do Herd-Boock Caracu	100.000	100.000	—
3) A Associação de Criadores de Cavalos "Manga Larga"	100.000	100.000	
4) A Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos	100.000	100.000	—
5) A Associação Brasileira de Criadorese de Bavinos da Raça Holandesa	350.000	350.000	—
6) A Associação de Registro Genealógico Sul-Riograndense ...	100.000	100.000	—
7) A Associação de Registro Genealógico da Raça "Schwitz" do Brasil	100.000	100.000	—
8) A Associacão Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Campolina	80.000	80.000	—
9) Ao Brasil Kennel Club	50.000	50.000	—
10) A Sociedade Rural do Triângulo Mineiro	200.000	200.000	—
11) A Associação de Criadores de Bovinos da Raça "Mocha Nacional"	80.000	80.000	—
12) A Associação de Criadores de Gado "Jersey"	100.000	100.000	—
13) A Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira ..	50.000	50.000	—
14) A Associação de Criadores de gado Holandês do Rio Grande do Sul	80.000	80.000	—
15) A Associação Riograndense de Criadores de Ovinos	100.000	100.000	—
16) A Associação Brasileira de Guernesey	100.000	100.000	—
17) A Associação de Criadores de jumentos da raça Pêga	80.000	80 000	—
18) A Sociedade Paulista de Trote	20 000	20 000	—
19) A Associação Paulista de Criadores de Bovinos	60 000	60 000	—
20) A Associação Brasileira de Criadores de Suinos	100 000	100 000	—
Total da Subconsignação 1.5.14	2 580 000	2 680 000	+ 100 000
Total da Consignação 1.5.00	21 122.624	24 145 136	+ 3 022 512

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	55.000	55.000	—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações, festividades e medalhas	200.000	200.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	100.000	100.000	—
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda ..	27.000.000	27.000.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Elaboração, impressão e distribuição de cartazes educativos sôbre caça e pesca, inclusive prêmios	30.000	700.000	+ 670.000
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências			
1) Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, conforme contrato :			
05) Bahia	50.000	50.000	—
14) Minas Gerais	50.000	50.000	—
23) Rio Grande do Sul	50.000	50.000	—
25) São Paulo	50.000	50.000	—
Total do item 1	200.000	200.000	—
2) Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, inclusive para atender ao Estado-sede	1.500.000	1.500.000	—
3) Exposições regionais de animais nos Estados e Territórios :			
02) Alagoas	100.000	100.000	—
03) Amapá	100.000	100.000	—
05) Bahia	100.000	100.000	—
06) Ceará	100.000	100.000	—
08) Espírito Santo	100.000	100.000	—
10) Goiás	100.000	100.000	—
11) Guaporé	100.000	100.000	—
12) Maranhão	100.000	100.000	—
13) Mato Grosso	100.000	100.000	—
15) Pará	100.000	100.000	—
16) Paraíba	100.000	100.000	—
17) Paraná	100.000	100.000	—
18) Pernambuco	100.000	100.000	—
19) Piauí	100.000	100.000	—
21) Rio de Janeiro	100.000	100.000	—
22) Rio Grande do Norte	100.000	100.000	—
23) Rio Grande do Sul	100.000	100.000	—
24) Santa Catarina	100.000	100.000	—
26) Sergipe	100.000	100.000	—
Total do item 3	1.900.000	1.900.000	—
5) Exposições regionais promovidas por Estados, Associações e Sociedades de criadores (Decreto-lei n. 7.002, de 30 de outubro de 1944)	3.000.000	3.000.000	—
Total da Subconsignação 1.6.14	6.600.000	6.600.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		
	Autorizado para 1966	Proposta para 1967	Diferença
1.6.23 — Diversos			
1) Manutenção dos Entrepostos de Pesca, de Recife e João Pessoa	1.000.000	1.000.000	
2) Outras dotações constantes do Orçamento	600.000		600.000
Total da Consignação 1.6.00	35.585.000	35.655.000	+ 70.000
Total da Verba 1.0.00	214.785.228	465.875.896	251.090.668
Total das Despesas Ordinárias	214.785.228	465.875.896	+ 251.090.668
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal			
1) Profilaxia e combate às epizootias	37.000.000	40.000.000	+ 3.000.000
2) Desinfecção de vagões	7.000.000	7.500.000	+ 500.000
3) Fabricação de sôros e vacinas	26.000.000	28.000.000	+ 2.000.000
4) Prêmios aos criadores pela construção de banheiros carrapaticidas, sarnicidas, etc.	900.000	900.000	
5) Estudos e pesquisas de doenças dos animais e métodos profiláticos dos animais e métodos profiláticos	4.500.000	5.000.000	+ 500.000
6) Outras dotações incluídas no Orçamento	6.200.000		6.200.000
Total da Subconsignação 3.1.02	81.600.000	81.400.000	— 200.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Organização e funcionamento do Centro Panamericano de Febre Aftosa	1.400.000	1.600.000	+ 200.000
2) Desenvolvimento dos serviços de caça e pesca, inclusive estudos e pesquisas	9.900.000	10.000.000	+ 100.000
3) Manutenção das lanchas ambulatório das Policlínicas de Pescadores de Manaus, Belém e Aracaju	2.100.000	3.000.000	+ 900.000
4) Manutenção das escolas nas Colônias de Pescadores	4.500.000	5.000.000	+ 500.000
5) Manutenção da Escola de Pesca em Tamandaré, Estado de Pernambuco	6.000.000	7.000.000	+ 1.000.000
6) Instalação e manutenção de um Entreposto de Pesca em Maceió, Alagoas	3.500.000	3.500.000	—
7) Manutenção da Policlínica de Pescadores e de seu hospital	12.000.000	13.000.000	+ 1.000.000
8) Manutenção de ambulatórios de Pescadores nos Estados	18.500.000	22.000.000	+ 3.500.000
9) Criação de trutas no Pôsto de Biologia e Piscicultura da Serra da Bocaina em Bananal, Estado de São Paulo e instalação de novos postos	1.000.000	1.000.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
10) Manutenção da fábrica de gêlo e câmara frigorifica do Entreposto de Pesca de Manaus e pequena ponte junto ao mesmo	1.500.000	600.000	900.000
11) Instalação de postos e fomento da piscicultura em colaboração com a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
12) Manutenção do Hospital da Praia do Suá, em Vitória, Espírito Santo	2.669.714	2.000.000	- 669.714
13) Manutenção da lancha «Ministro Cleofas», do Pôsto de Fisscaliação de Caça e Pesca, em Manaus, Amazonas	1.350.000	1.350.000	—
14) Conservação e funcionamento da Fábrica de Gêlo e Câmara Frigorifica de Cabo-Frio (Colônia Z 12). Estado do Rio de Janeiro	500.000	100.000	— 400.000
15) Desenvolvimento dos trabalhos de fomento da produção animal	18.950.000	20.000.000	+ 1.050.000
16) Transporte de reprodutores adquiridos por criadores registrados	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
17) Serviços de agrostologia	5.000.000	5.500.000	+ 500.000
18) Prêmios aos criadores, associações rurais ou quaisquer outras entidades pela construção de silos e fenis	1.000.000	1.000.000	—
19) Melhoria do gado leiteiro, inclusive contrôle da produção necessária à sua seleção	1.000.000	1.000.000	—
20) Inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal	5.000.000	5.000.000	—
21) Estudos e aplicações de novos métodos tecnológicos na indústria de produtos de origem animal	5.000.000	5.000.000	—
22) Instalação aparelhamento e manutenção de laboratórios	2.000.000	2.000.000	—
23) Desenvolvimento da inseminação artificial	11.000.000	11.000.000	—
24) Desenvolvimento da sericicultura, apicultura, suinocultura, avicultura, cunicultura, caprinocultura, equinocultura e bovinocultura	6.500.000	6.500.000	—
25) Formação de gado leiteiro para clima quente	2.000.000	2.000.000	—
26) Estudos e pesquisas sôbre agrostotologia	2.000.000	2.000.000	—
27) Desenvolvimento dos trabalhos zootécnicos e de agrostologia da Fazenda Experimental de Criação em Bagé	2.000.000	2.000.000	—
28) Desenvolvimento dos trabalhos das Estações Experimentais de Fisio-Patologia da Reprodução em Uberaba e Juparanã	500.000	500.000	—
35) Outras dotações incluidas no Orçamento	69.417.778	—	— 69.417.778
Total da Subconsignação 3.1.03	199.287.492	137.350.000	— 61.937.492
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica	500/000	1.000.000	+ 500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1965	Proposta para 1966	
3.1.17 — Acôrdos			
1) Defesa Sanitária Animal mediante acôrdo com os Estados			
02) Alagoas	1.700.000	1.700.000	
04) Amazonas	500.000	500.000	
05) Bahia	300.000	500.000	+ 200.000
06) Ceará	600.000	1.500.000	+ 900.000
08) Espirito Santo	400.000	500.000	+ 100.000
10) Goiás	800.000	800.000	
12) Maranhão	1.000.000	1.000.000	
13) Mato Grosso	800.000	900.000	+ 100.000
15) Pará	400.000	500.000	+ 100.000
18) Pernambuco	1.500.000	1.500.000	
19) Piauí	1.600.000	1.600.000	
21) Rio de Janeiro	600.000	800.000	+ 200.000
22) Rio Grande do Norte	800.000	800.000	
23) Rio Grande do Sul	1.800.000	1.800.000	
24) Santa Catarina	1.300.000	1.400.000	+ 100.000
25) Concórdia	200.000	200.000	
26) Sergipe	1.000.000	1.000.000	
Total do item 1	15.300.000	17.000.000	+ 1.700.000
2) Serviços de caça e pesca em colaboração com os Estados:			
05) Bahia	250.000	250.000	
10) Goiás	150.000	200.000	+ 50.000
14) Minas Gerais	1.000.000	1.000.000	
17) Paraná	200.000	200.000	
21) Rio de Janeiro	200.000	250.000	+ 50.000
23) Rio Grande do Sul	400.000	400.000	
24) Santa Catarina	300.000	400.000	+ 100.000
25) São Paulo	1.100.000	1.100.000	
26) Sergipe	200.000	200.000	
Total do Item 2	3.800.000	4.000.000	+ 200.000
3) Fomento da rodução animal, mediante acôrdo com os Estados:			
02) Alagoas	1.300.000	1.300.000	
04) Amazonas	1.000.000	1.000.000	
05) Bahia	500.000	500.000	
06) Ceará	1.000.000	1.000.000	
1) Itapipoca	500.000		- 500.000
08) Espirito Santo	400.000	400.000	
10) Goiás	2.500.000	2.500.000	
12) Maranhão	2.000.000	2.000.000	
13) Mato Grosso	2.400.000	2.400.000	
14) Minas Gerais	8.000.000	8.000.000	
15) Pará	1.000.000	1.000.000	
18) Pernambuco	2.500.000	2.500.000	
19) Piauí	900.000	900.000	
21) Rio de Janeiro	1.400.000	1.400.000	
22) Rio Grande do Norte	2.000.000	2.000.000	
23) Rio Grande do Sul	4.800.000	4.800.000	
24) Santa Catarina	1.400.000	1.400.000	
1) Lages		600.000	+ 600.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
25) São Paulo	200.000	200.000	—
26) Sergipe	500.000	500.000	—
Total do Item 3	34.300.000	34.400.000	+ 100.000
Total da Subconsignação 3.1.17	53.400.000	55.400.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 3.1.00	334.787.492	275.150.000	— 59.637.492
Total da Verba 3.0.00	334.787.492	275.150.000	59.637.492

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras

1) Prosseguimento de obras na sede do Instituto de Zootecnia	—	6.000.000	+	6.000.000
2) Entreposto de Pesca de Recife, Pernambuco	10.000.000	15.000.000	+	7.000.000
3) Construção do «pier» para acostagem de embarcações no Entreposto de Santos	6.000.000	1.500.000	—	4.500.000
4) Posto Experimental de Piscicultura no Km. 47, Estado do Rio	500.000	500.000		—
5) Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres em Linhares, Espirito Santo	200.000	200.000		—
6) Estação Experimental de Biologia e Piscicultura, em Pirassununga, São Paulo	—	200.000	+	200.000
7) Policlínica de Pescadores em Natal, Rio Grande do Norte	2.000.000	1.000.000	—	1.000.000
8) Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Salvador, Bahia	—	600.000	+	600.000
9) Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Belo Horizonte, Minas Gerais	600.000	400.000	—	200.000
10) Pôsto de Vigilância Sanitária Animal em Coricó, Rio Grande do Norte	—	300.000	+	300.000
11) Laboratório em Barretos, São Paulo	400.000	800.000	+	400.000
12) Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Recife, Pernambuco	—	300.000	+	300.000
13) Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em São Paulo	1.000.000	600.000	—	400.000
14) Pôsto de Desinfecção de Vagões em Visconde de Itaborai, Esatdo do Rio de Janeiro	—	500.000	+	500.000
15) Pôsto de desinfecção de Vagões em Joaçaba, Santa Catarina	1.000.000	300.000	—	700.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO			DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
16) Pôsto de Desinfecção de Vagões em Jundiaí, São Paulo	1.600.000	600.000	—	1.000.000
17) Pôsto de Desinfecção de Vagões em Pelotas, Rio Grande do Sul	—	600.000	+	600.000
18) Pôsto de Desinfecções de Vagões em Três Rios, Mato Grosso	—	600.000	+	600.000
19) Prosseguimento e conclusão de obras nas dependências da Divisão de Fomento da Produção Animal:				
1) Inspetoria Regional em Belém, Pará	100.000	300.000	+	200.000
2) Inspetoria Regional em Fortaleza, Ceará	—	500.000	+	500.000
3) Inspetoria Regional em Tigipió, Pernambuco	100.000	300.000	+	200.000
4) Inspetoria Regional em Catu, Bahia	750.000	600.000	—	150.000
5) Inspetoria Regional em Pinheiral, Estado do Rio	600.000	400.000	—	200.000
6) Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, Minas Gerais	900.000	500.000	—	400.000
7) Inspetoria Regional em Goiânia, Goiás	—	300.000	+	300.000
8) Inspetoria Regional em Campo Grande, Mato Grosso	300.000	500.000	+	200.000
9) Inspetoria Regional em Ponta Grossa, Paraná	200.000	300.000	+	100.000
10) Inspetoria Regional em São Carlos, São Paulo	—	900.000	+	900.000
20) Prosseguimento de obras no Instituto de Biologia Animal	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
21) Outras dotações constantes do Orçamento	6.300.000	—	—	6.300.000
Total da Subconsignação 4.1.03	44.050.000	38.800.000	—	5.250.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	2.600.000	4.530.000	+	1.930.000
Total da Consignação 4.1.00	46.650.000	43.330.000	—	3.320.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.670.000	4.790.000	+	120.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.750.000	4.600.000	+	1.850.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, caminhonetas de cargo; auto-socorro	1.500.000	4.200.000	+	2.700.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	1.000.000	1.200.000	+	200.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	600.000	1.000.000	+	400.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras				
1) Prosseguimento da aquisição e instalação de equipamentos para o Entreposto de Pesca de Santos	—	14.000.000	+	14.000.000
2) Instalações e equipamento para obras da Divisão de Fomento da Produção Animal	2.000.000	500.000	—	1.500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
3) Instalações e equipamentos das dependências do Instituto de Biologia Animal	500.000	1.000.000	+ 500.000
4) Outras dotações constantes do Orçamento	1.500.000	—	— 1.500.000
Total da Subconsignação 4.2.10	4.000.000	15.500.000	+ 11.500.000
Total da Consignação 4.2.00	14.520.000	31.290.000	+ 16.770.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações			
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	1.300.000	—	— 1.300.000
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis			
1) Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Salvador, Bahia	—	1.700.000	1.700.0000
Total da Consignação 4.3.00	1.300.000	1.700.000	+ 400.000
Total da Verba 4.0.00	62.470.000	76.320.000	+ 13.850.000
Total das Despesas de Capital	397.257.492	351.470.000	— 45.787.492
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	214.785.228	465.875.986	+ 251.090.668
Total das Despesas Ordinárias	214.785.228	465.875.986	+ 251.090.668
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	334.787.492	275.150.000	— 59.637.492
Verba 4.0.00 — Investimentos	62.470.000	76.320.000	+ 13.850.000
Total das Despesas de Capital	397.257.492	371.470.000	— 45.787.492
Total Geral	612.042.720	817.345.896	+ 205.303.176

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.1.00 - PESSOAL CIVIL											
	11.01	11.04	11.05	11.06	11.09	11.10	11.14	11.17	11.19	11.22	11.25	Total da consignação
Diretoria Geral	1.372.800	1.282.800	-	-	40.000	70.000	159.000	90.400	15.000	-	259.680	3.297.680
Divisão de Caça e Pesca	4.717.200	22.490.400	156.000	-	130.000	600.000	6.300.000	824.400	40.000	367.200	2.309.290	37.934.490
Divisão de Defesa Sanitária Animal	30.123.200	21.231.400	-	-	900.000	4.000.000	6.200.000	1.380.000	150.000	-	2.309.290	66.293.890
Divisão de Fomento da Produção Animal	22.869.800	57.269.600	-	-	300.000	2.300.000	8.000.000	1.500.000	50.000	-	3.800.000	96.089.400
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	36.662.800	14.194.000	7.838.400	21.600.000	200.000	1.500.000	4.800.000	748.400	20.000	-	2.200.000	89.763.600
Instituto de Biologia Animal	4.183.800	6.361.400	-	-	150.000	150.000	2.039.500	548.400	60.000	-	1.892.000	15.325.100
Instituto de Zootécnia	7.018.200	22.717.600	-	3.969.000	200.000	500.000	5.442.000	662.400	80.000	-	798.800	41.288.600
Total	106.947.800	145.547.200	7.994.400	25.569.600	1.920.000	9.120.000	32.940.500	5.762.000	375.000	367.200	13.469.060	349.992.760

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.3.00 - Material de Consumo e Transformação												
	1.3.01	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.17	1.3.18	Total da Consignação
Diretoria Geral	-	40.000	60.000	100.000	10.000	-	-	-	5.000	-	-	80.000	-	305.000
Divisão de Caça e Pesca	-	200.000	100.000	500.000	100.000	-	-	-	100.000	50.000	-	140.000	-	1.008.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	2.000.000	700.000	900.000	1.800.000	1.500.000	-	2.000.000	-	1.000.000	2.000.000	-	400.000	720.000	12.640.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	-	300.000	600.000	2.000.000	400.000	150.000	6.000.000	70.000	2.500.000	600.000	150.000	500.000	960.000	13.980.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	10.000	300.000	80.000	300.000	200.000	-	10.000	-	60.000	250.000	-	200.000	20.000	1.630.000
Instituto de Biologia Animal	500.000	150.000	180.000	1.000.000	300.000	68.000	1.000.000	-	840.000	600.000	-	200.000	140.000	5.058.000
Instituto de Zootécnia	-	220.000	200.000	1.000.000	400.000	150.000	1.500.000	-	1.000.000	500.000	-	180.000	100.000	5.300.000
Total	2.510.000	1.920.000	1.720.000	6.700.000	3.120.000	368.000	12.510.000	70.000	4.505.000	4.000.000	150.000	1.910.000	1.940.000	47.921.000

U N I D A D E S	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO											
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 - Material Permanente											
	1.4.01	1.4.02	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.08	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Diretoria Geral	-	-	5.000	-	40.000	-	10.000	5.000	-	35.000	30.000	125.000
Divisão de Caça e Pesca	-	-	50.000	20.000	120.000	-	-	25.000	-	50.000	50.000	315.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	500.000	-	200.000	200.000	800.000	-	-	-	-	800.000	1.300.000	3.800.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	2.500.000	80.000	50.000	450.000	400.000	-	20.000	50.000	100.000	200.000	130.000	3.980.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	-	-	40.000	-	100.000	-	-	-	-	150.000	120.000	410.000
Instituto de Biologia Animal	-	-	120.000	60.000	50.000	-	-	30.000	-	110.000	300.000	670.000
Instituto de Zootécnia	3.000.000	200.000	50.000	100.000	150.000	30.000	20.000	30.000	450.000	100.000	350.000	4.480.000
Total	6.000.000	280.000	515.000	830.000	1.660.000	30.000	50.000	140.000	550.000	1.445.000	2.280.000	13.780.000

U N I D A D E S	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO											
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 - Serviços de Terceiros											
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.08	1.5.11	1.5.12	1.5.14	Total da Consignação
Diretoria Geral	20.000	100.000	8.768	20.000	12.000	60.000	30.000	-	30.000	-	700.000	980.768
Divisão de Caça e Pesca	50.000	300.000	2.304	200.000	30.000	110.000	50.000	-	80.000	700.000	-	1.522.304
Divisão de Defesa Sanitária Animal	1.800.000	1.500.000	5.000	1.500.000	200.000	600.000	400.000	-	300.000	2.800.000	-	9.105.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	2.500.000	1.000.000	5.472	500.000	70.000	1.500.000	120.000	25.000	140.000	400.000	1.980.000	8.240.472
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	40.000	1.000.000	864	120.000	30.000	80.000	30.000	-	50.000	500.000	-	1.850.864
Instituto de Biologia Animal	50.000	150.000	768	140.000	54.000	160.000	200.000	-	80.000	120.000	-	954.768
Instituto de Zootecnia	300.000	300.000	960	280.000	50.000	300.000	100.000	-	100.000	60.000	-	1.490.960
Total	4.760.000	4.350.000	24.136	2.760.000	446.000	2.810.000	930.000	25.000	780.000	4.580.000	2.680.000	24.145.136

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO							
	Consignação 1.6.00 - Encargos Diversos							
	1.6.01	1.6.03	1.6.04	1.6.05	1.6.13	1.6.14	1.6.23	Total da Consignação
Diretoria Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Divisão de Caça e Pesca	15.000	-	-	-	100.000	-	1.000.000	1.115.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	-	-	-	9.000.000	-	-	-	9.000.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	30.000	200.000	50.000	18.000.000	-	6.600.000	-	24.880.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	10.000	-	-	-	600.000	-	-	610.000
Instituto de Biologia Animal	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto de Zootecnia	-	-	50.000	-	-	-	-	50.000
Total	55.000	200.000	100.000	27.000.000	700.000	6.600.000	1.000.000	35.655.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL							
	VERBA 3.0.00 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					VERBA 4.0.00 - INVESTIMENTOS		
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 - Serviços em Regime Especial de Financiamento					CONSIGNAÇÃO 4.1.00 - Obras		
	3.1.02	3.1.04	3.1.06	3.1.17	Total da Consignação	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação
Diretoria Geral	-	1.600.000	-	-	1.600.000	-	100.000	100.000
Divisão de Caça e Pesca	-	9.750.000	-	4.000.000	73.750.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	3.400.000	-	-	[illegible]	80.400.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Divisão de Fomento da Produção Animal	-	50.000.000	1.000.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	-	12.000.000	-	-	12.000.000	-	[illegible]	[illegible]
Instituto de Biologia Animal	18.000.000	-	-	-	18.000.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Instituto de Zootecnia	-	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

U N I D A D E S	DESPESAS DE CAPITAL						
	VERBA 4.0.00 - INVESTIMENTOS						
	Consignação 4.2.00 - Equipamentos e Instalações						
	4.2.01	4.2.03	4.2.04	4.2.06	4.2.08	4.2.10	Total da Consignação
Diretoria Geral	40.000					-	40.000
Divisão de Caça e Pesca	500.000				400.000	14.000.000	14.900.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	1.500.000	3.000.000	2.000.000		600.000	-	7.100.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	1.300.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	-	500.000	4.800.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	250.000					-	250.000
Instituto de Biologia Animal	700.000	-	-	-	-	1.000.000	1.700.000
Instituto de Zootecnia	500.000	600.000	1.200.000	200.000	-	-	2.500.000
TOTAL	4.790.000	4.600.000	4.200.000	1.200.000	1.000.000	15.500.000	31.290.000

DO/EM

U N I D A D E S	DESPESAS DE CAPITAL	
	VERBA 4.0.00 - INVESTIMENTOS	
	Consignação 4.3.00-Desapropriação e Aquisição de Imóveis	
	4.3.02	Total da Consignação
Divisão de Defesa Sanitária Animal	1.700.000	1.700.000
TOTAL	1.700.000	1.700.000

11 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇAO MINERAL

Cr$ 318 652 062,00

O Departamento Nacional da Produção Mineral instituido pelo Decreto n.º 23.979 de 8-3-34 e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.402 de 28-10-40, alterado pelo de n.º 18.571, de 10-5-45 que lhe conferiu o fomento da produção mineral do País e o estudo da geologia do territorio nacional e do aproveitamento de águas superficiais e subterrâneas, para fins de produção, energia, irrigação e navegabilidade.

A Seção de Quartzo (classificação e avaliação do quartzo e minerais de exportação) foi criada pelo Decreto-lei n. 3.076, de 26-2-41.

Organização:

a) Diretoria Geral;
b) Divisão de Aguas;
c) Divisão de Fomento da Produção Mineral;
d) Divisão de Geologia e Mineralogia;
e) Laboratório da Produção Mineral;
f) Seção de Administração;
g) Biblioteca.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	12.418.420	31.246.800	+ 18.828.380
1.1.04 — Salários de mensalistas	23.258.240	72.697.800	+ 49.439.560
1.1.05 — Salários de contratados	137.880	432.000	+ 294.120
1.1.09 — Ajuda de custo	830.000	830.000	—
1.1.10 — Diárias	4.850.000	4.850.000	—
1.1.14 — Salário-familia	—	11.381.500	+ 11.381.500
1.1.17 — Gratificação de função	1.872.000	2.420.400	+ 548.400
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	105.000	105.000	—
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	—	78.480	+ 78.480
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço		3.758.130	+ 3.758.130
Total da Consignação 1.1.00	43.471.540	127.800.110	+ 84.328.570
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.110.000	1.225.000	+ 115.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	577.000	660.000	+ 83.000
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	3.800.000	4.950.000	+ 1.150.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.075.000	2.850.000	+ 775.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou ude uso zootécnico	60.000	60.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	80.000	120.000	+	40.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	30.000	30.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.870.000	5.120.000	+	1.250.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.865.000	2.085.000	+	220.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	60.000	75.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessrios; roupas de cama, mesa e banho	593.000	700.000	+	7.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	110.000	170.000	+	60.000
Total da Consignação 1.3.00	14.320.000	18.075.000	+	3.755.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	30.000	36.000	+	6.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	650.000	650.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	4.345.000	4.845.000	+	500.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.910.000	450.000	—	1.460.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicações, de canalização e de sinalização de incêndio	180.000	410.000	+	230.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	90.000	90.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	40.000	90.000	+	50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	1.055.000	+	1.035.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.850.000	1.180.000	—	670.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	350.000	50.000	—	300.000
Total da Consignação 1.4.00	9.465.000	8.856.000	—	609.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.200.000	1.370.000	+	170.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	1.380.000	1.700.000	+	320.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	27.208	33.952	+	6.744
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	465.000	565.000	+	100.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	170.000	195.000	+	25.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.410.000	1.950.000	+	540.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.800.000	3.400.000	+	600.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	242.000	242.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	1.100.000	1.100.000	+ [illegible]
1.5.13 — Seguros em geral	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Conservação de instalações e aparelhagens elétricas	165.000	165.000	
Total da Consignação 1.5.00	9.029.208	10.830.952	+ 1.801.[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 Despesas miúdas de pronto pagamento	180.000	170.000	[illegible]
1.6.04 Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	
1.6.13 Serviços educativos e culturais			
1) Bolsas de estudos para estudantes e diplomados em engenharia e química	70.000	70.000	
1.6.16 — Serviços pluvio-fluviométricos	2.500.000	3.500.000	+ 1.000.[illegible]
1.6.23 — Diversos			
1) Conservação e limpeza dos edifícios ocupados pelo Departamento Nacional da Produção Mineral	500.000	720.000	+ 220.000
Total da Consignação 1.6.00	3.300.000	4.510.000	+ 1.210.000
Total da Verba 1.0.00	79.585.748	170.072.062	+ 90.486.314
Total das Despesas Ordinárias ...	79.585.748	170.072.062	+ 90.486.314
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Dotações constantes do orçamento .	20.800.000	—	— 20.800.000
3.1.05 — Sondagem e estudos de jazidas minerais			
1) Prosseguimento dos estudos de sondagem e estudos de jazidas minerais .	41.200.000	42.000.000	+ 800.000
2) Levantamento da carta geológica do país	6.000.000	7.200.000	+ 1.200.000
3) Estudo e fiscalização de águas minenerais e aproveitamento das águas mães das salinas	1.100.000	500.000	— [illegible]
4) Estudos de concentração e metalurgia de minérios da defesa nacional .	—	1.250.000	+ 1.250.000
5) Estudos de sondagens e prospecção de jazidas minerais no Estado da Bahia, inclusive mediante convênio	—	10.000.000	+ 10.000.000
6) Outras dotações do orçamento .	4.800.000	—	— 4.800.000
Total da Subconsignação 3.1.05 ..	53.100.000	60.950.000	+ 7.850.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica			
1) Prosseguimento dos estudos de novas fontes de energia hidráulica situadas nas bacias do Leste, Paraná e Sul-leste	4.000.000	5.000.000	+ 1.000.000
2) Construção de campos de irrigação em cooperação com particulares, nos moldes do Decreto-lei n. 1.498, de 9 de agôsto de 1939	4.000.000	4.000.000	—
3) Aproveitamento potencial hidroelétrico da Cachoeira Dourada, no rio Paranaíba, Goiás	80.000.000	60.000.000	— 20.000.000
5) Outras dotações incluídas no Orçamento	116.800.000	—	— 116.800.000
Total da Subconsignação 3.1.06	204.800.000	69.000.000	— 135.800.000
Total da Consignação 3.1.00	278.700.000	129.950.000	— 148.750.000
Total da Verba 3.0.00	278.700.000	129.950.000	— 148.750.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.02 — Início de obras	400.000	—	— 400.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Reforma dos edifícios ocupados pelo Departamento	500.000	—	— 500.000
2) Prosseguimento de obras no Laboratório da Produção Mineral	500.000	1.600.000	+ 1.100.000
3) Dotações constantes do Orçamento	7.300.000	—	— 7.300.000
Total da subconsignação 4.1.03	8.300.000	1.600.000	— 5.700.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1.000.000	1.300.000	+ 300.000
Total da Consignação 4.1.00	9.700.000	2.900.000	— 5.800.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	7.370.000	8.840.000	+ 1.470.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.300.000	3.700.000	+ 2.400.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	1.000.000	1.800.000	+ 800.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	1.000.000	700.000	— 300.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	200.000	160.000	— 40.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	—	530.000	+ 530.000
Total da Consignação 4.2.00	10.870.000	15.730.000	+ 4.860.000
Total da Verba 4.0.00	20.570.000	18.630.000	— 1.940.000
Total das Despesas de Capital	299.270.000	148.580.000	— 149.690.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	[illegible] para [illegible]	Proposta para 1955	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	79.585.748	170.072.062	+ 90.486.314
Total das Despesas Ordinárias	79.585.748	170.072.062	+ 90.486.314
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	278.700.000	129.950.000	— 148.750.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	20.570.000	19.130.000	— 1.440.000
Total das Despesas de Capital	299.270.000	148.580.000	— 149.690.000
Total Geral	378.855.748	318.652.062	— 59.203.686

/PARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

U N I D A D E S	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.1.00 - PESSOAL CIVIL										
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.17	1.1.19	1.1.22	1.1.25	Total da Consignação
Diretoria Geral	1.585.200	2.546.200	-	150.000	100.000	1.800.000	152.400	15.000	-	316.500	6.665.300
Divisão de Águas	9.654.200	43.455.200	276.000	200.000	2.200.000	5.400.000	828.000	30.000	-	-	62.043.400
Divisão de Fomento da Produção Mineral	7.103.800	14.460.200	-	100.000	1.450.000	3.041.500	516.000	-	-	1.548.840	28.220.340
Divisão de Geologia e Mineralogia	3.632.800	3.228.800	-	300.000	700.000	558.000	516.000	40.000	-	865.890	9.841.490
Laboratório da Produção Mineral	9.270.800	9.007.400	156.000	80.000	400.000	582.000	408.000	20.000	78.480	1.026.900	21.029.580
Total	31.246.800	72,697.800	432.000	830.000	4.850.000	11.381.500	2.420.400	105.000	78.480	3.758.130	127.800.110

U N I D A D E S	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO Consignação 1.3.00 - Material de Consumo e de Transformação											
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07	1.3.09	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Diretoria Geral	200.000	300.000	150.000	120.000	-	-	-	200.000	60.000	-	200.000	20.000	1.250.000
Divisão de Águas	650.000	200.000	4.000.000	2.500.000	60.000	120.000	30.000	4.000.000	350.000	75.000	250.000	120.000	12.355.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	100.000	30.000	520.000	80.000	-	-	-	120.000	-	-	50.000	-	900.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	200.000	40.000	130.000	60.000	-	-	-	500.000	75.000	-	100.000	-	1.105.000
Laboratório da Produção Mineral	75.000	90.000	180.000	90.000	-	-	-	300.000	1.600.000	-	100.000	30.000	2.465.000
Total	1.225.000	660.000	4.980.000	2.850.000	60.000	120.000	30.000	5.120.000	2.085.000	75.000	700.000	170.000	18.075.000

U N I D A D E S	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO										
	Consignação 1.4.00 - Material Permanente										
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.07	1.4.09	1.4.11	1.4.12	1.4.13	Total da Consignação
Diretoria Geral	-	600.000	30.000	250.000	320.000	-	50.000	155.000	200.000	-	1.605.000
Divisão de Águas	30.000	40.000	250.000	50.000	50.000	90.000	20.000	100.000	306.000	-	986.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	-	-	4.500.000	-	-	-	-	-	50.000	-	4.550.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	-	-	90.000	-	-	-	-	-	360.000	50.000	500.000
Laboratório da Produção Mineral	-	-	30.000	150.000	40.000	-	20.000	800.000	288.000	-	1.328.000
Total	30.000	640.000	4.900.000	450.000	410.000	90.000	90.000	1.055.000	1.190.000	50.000	8.954.000

	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO										
	Consignação 1.4.00 - Material Permanente										
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.07	1.4.09	1.4.11	1.4.12	1.4.13	Total da Consignação
Diretoria Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Divisão de Águas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Divisão de Fomento da Produção Mineral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Divisão de Geologia e Mineralogia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	1.770.000	1.700.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO					
	Consignação 1.6.00 - Encargos Diversos					
	1.6.01	1.6.04	1.6.13	1.6.16	1.6.23	Total da Consignação
Diretoria Geral	10.000	50.000	70.000	-	720.000	850.000
Divisão de Águas	150.000	-	-	3.500.000	-	3.650.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	-	-	-	-	-	-
Divisão de Geologia e Mineralogia	-	-	-	-	-	-
Laboratório da Produção Mineral	10.000	-	-	-	-	10.000
TOTAL	170.000	50.000	70.000	3.500.000	720.000	4.510.000

DO/ELO.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL											
	VERBA 3.0.00 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			VERBA 4.0.00 - INVESTIMENTOS								
	Consignação 3.1.00 - Serviços em Regime Especial de Financiamento			Consignação 4.1.00 - Obras			Consignação 4.2.00 - Equipamentos e Instalações					
	3.1.05	3.1.06	Total da Consignação	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação	4.2.01	4.2.03	4.2.04	4.2.06	4.2.08	4.2.10	Total da Consignação
Diretoria Geral	-	-	-	-	400.000	400.000	640.000	-	-	-	-	180.000	820.000
Divisão de Águas	-	69.000.000	69.000.000	-	500.000	500.000	3.000.000	2.500.000	1.000.000	700.000	160.000	-	7.360.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	52.000.000	-	52.000.000	-	300.000	300.000	3.000.000	400.000	800.000	-	-	-	4.200.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	7.200.000	-	7.200.000	-	-	-	1.000.000	800.000	-	-	-		1.800.000
Laboratório da Produção Mineral	1.750.000	-	1.750.000	1.600.000	100.000	1.700.000	1.200.000	-	-	-	-	350.000	1.550.000
TOTAL	60.950.000	69.000.000	129.950.000	1.600.000	1.300.000	2.900.000	8.840.000	3.700.000	1.800.000	700.000	160.000	530.000	15.730.000

12 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Cr$ 925 768 050.00

O D.N.P.V. teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º [illegible], de [illegible], alterado pelo Decreto n.º 25.291, de 30-7-48, diretamente subordinado ao Ministro.

Sua organização atual:

a) Divisão de Fomento da Produção Vegetal;

b) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal;

c) Seção de Comunicações.

O Departamento Nacional da Produção Vegetal superintende, em todo o território nacional, o fomento da agricultura em geral, a defesa sanitária vegetal, [illegible] e [illegible]zando todos os seus serviços.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 [illegible] para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	20.952.900	[illegible]	+ [illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	28.362.370	[illegible]	+ [illegible]
1.1.05 — Salários de contratados	72.000	[illegible]	+ [illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	726.000	726.000	—
1.1.10 — Diárias	5.776.000	5.776.000	—
1.1.14 — Salário-família	—	[illegible]	+ [illegible]
1.1.17 — Gratificação de função	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	295.000	295.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	9.883.400	+ 9.883.400
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.430.000	1.880.000	+ 450.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	[illegible]	[illegible]	— [illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	8.940.000	12.400.000	+ 3.460.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	4.420.000	6.125.000	+ 1.705.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	100.000	100.000	
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	1.040.000	1.040.000	—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	70.000	120.000	+ 50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.905.000	5.905.000	+ 2.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	4 500.000	5.000.000	+ 500.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	510.000	710.000	+ 200.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	1.670.000	2.120.000	+ 450.000
Total da Consignação 1.3.00	35.265.000	46.630.000	+ 11.365.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	2.000.000	2.000.000	—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	136.000	136.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	1.900.000	1.900.000	—
1.4.05 — Materiais, acessórios para instalações elétricas	420.000	450.000	+ 30.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização de incêndio	100.000	150.000	+ 50.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo, armamentos	300.000	—	— 300.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	152.000	305.000	+ 153.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	750.000	+ 750.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	570.000	490.000	— 80.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.4.00	5.678.000	6.281.000	+ 603.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.460.000	12.610.000	+ 2.150 000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	2.925.000	3.580.000	+ 655.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.660	14.500	+ 1.840
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.032.000	1.638.000	606.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	196.500	368.000	+ 171.500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.310.000	3.020.000	+ 710.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	310.000	510.000	+ 200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	435.000	870.000	+ 435 000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	2.700.000	4.100.000	+ 1.400.000
1.5.13 — Seguros em geral	—	300.000	+ 300.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais Assistência técnica e de reparos dos aparelhos da estação de expurgo de cereais	400.000	600.000	+ 200.000
Total da Consignação 1.5.00	20.781.160	27.610.500	+ 6.829.340

RUBRICA DA DESPESA				

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*

Subconsignações :

1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	192 000	212 000	+	20 000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Prêmios a agricultores pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições agrícolas	150.000	150.000		—
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda				
1) Aquisição de material e produtos de defesa sanitária vegetal para revenda a agricultores	12.000.000	12.000.000		—
2) Reprodutores e material para revenda a agricultores e a criadores	68.000.000	68.000.000		—
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	1 000.000	—	—	1.000.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências				
1) Exposição de produtos de origem vegetal	70.000	70.000		—
2) Festa Nacional do Fumo, Exposição Agro-Industrial e Centenário da cidade de Santa Cruz, Rio Grande do Sul	—	—		—
1.6.23 — Diversos				
1 — Manutenção e complementação de postos agro-pecuários nos seguintes Estados e Territórios:				
01) Acre	1.200.000	3 200 000	+	2 000 000
02) Alagoas	4.200.000	6.400.000	+	2.200.000
03) Amapá	1.800.000	3.200 000	+	1.400 000
04) Amazonas	3.600.000	8.000.000	+	4.400 000
05) Bahia	19.200.000	24.800.000	+	5.600 000
06) Ceará	12.000.000	16 000.000	+	4.000.000
07) Distrito Federal	1.200.000	1.600.000	+	400 000
08) Espírito Santo	1 800 000	2 400 000	+	600 000
10) Goiás	7.800.000	12 800 000	+	5 000 000
11) Guaporé	600.000	800.000	+	200 000
12) Maranhão	12.000.000	16 000 000	+	4 000 000
13) Mato Grosso	8.400.000	4 000 000	—	4 400 000
14) Minas Gerais	26.400.000	22 400 000	—	4.000 000
15) Pará	4.200.000	8 000 000	+	3 800 000
16) Paraíba	7.800.000	10 400.000	+	2.600.000
17) Paraná	9.000.000	12 800 000	+	3 800 000
18) Pernambuco	9.600.000	10.400.000	+	800 000
19) Piauí	8.400.000	14.400 000	+	6.000 000
20) Rio Branco	600.000	800.000	+	200 000
21) Rio de Janeiro	6.600.000	10.400.000	+	3 800.000
22) Rio Grande do Norte	13 800 000	18 400 000	+	4 600 000
23) Rio Grande do Sul	18 800 000	23 200 000	+	4 400 000
24) Santa Catarina ...	10 200 000	13 600 000	+	3 400 000
25) São Paulo	8.400 000	8 000 000	—	400 000
26) Sergipe	11 400 000	17 800 000	+	6 400 000
Total do item 1	211 800 000	266 400 000	+	54 600 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
2 — Manutenção dos elevadores, administração e conservação do edifício onde se acham instalados o Departamento Nacional da Produção Vegetal, Instituto de Fermentação e Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	420.000	600.000	+ 180.000
3 — Instalação, prosseguimento e complemento de Postos Agro-pecuário	95.651.775	—	— 95.651.775
Total da Consignação 1.6.00	389.283.775	347.432.000	— 41.851.775
Total da Verba 1.0.00	509.081.005	617.965.700	+ 107.885.695
Total das Despesas Ordinárias	509.081.005	617.965.700	+ 107.885.695
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal			
2) Combate às doenças e pragas da lavoura	54.400.000	54.000.000	— 400.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção:			
1) Fomento da produção vegetal em todo o país	48.500.000	52.500.000	+ 4.000.000
2) Produção de tubérculos sementes	3.000.000	3.500.000	+ 500.000
3) Trabalhos, conservação e recuperação dos solos, em cooperação com os Estados, Municípios e particulares	10.000.000	12.000.000	+ 2.000.000
4) Instalação e manutenção de patrulhas agrícolas mecanizadas	34.000.000	34.000.000	—
5) Manutenção dos cursos de Engenharia Rural, Tratoristas, Extensão, de Economia Doméstica e outros do Centro de Ensino e Treinamento de Engenharia Rural (CETER) da Fazenda Ipanema, Estado de São Paulo, em cooperação com o Escritório Técnico de Agricultura	8.000.000	9.000.000	+ 1.000.000
6) Desenvolvimento da cultura do chá em Caeté, Estado de Minas Gerais, em colaboração com a Prefeitura	1.000.000	1.000.000	—
7) Fomento da cultura do Algodão, inclusive instalação e manutenção de usinas de beneficiamento	13.000.000	15.000.000	+ 2.000.000
8) Prosseguimento dos serviços nos campos de multilpicação de côcos do Rio Grande do Norte	3.000.000	3.000.000	—
9) Outras dotações incluídas no Orçamento	54.327.160	—	— 54.327.160
Total da Subconsignação 3.1.03	174.827 160	130.000.000	— 44.827.160

RUBRICA DA DESPESA				
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica				
1) Estudos e serviços de irrigação	12.000.000	13.000.000	+	1.000.000
2) Serviços de irrigação nos vales úmidos e sêcos do Rio Grande do Norte	4.000.000	6.000.000	+	2.000.000
3) Outras dotações incluídas no Orçamento	10.500.000			
Total da Consignação 3.1.00	26.500.000			
3.1.17 — Acôrdos				
1) Defesa sanitária vegetal em regime de acôrdo com os Estados e Municípios:				
02) Alagoas	1.700.000			
04) Amazonas				
06) Ceará	400.000			
08) Espírito Santo	200.000			
10) Goiás	200.000			
12) Maranhão	100.000			
15) Pará				
18) Pernambuco				
19) Piauí				
21) Rio de Janeiro	500.000			
23) Rio Grande do Sul	—		+	4.000.000
1) Encantado	200.000			
2) Soledade	200.000			
3) Santa Cruz do Sul	200.000			
24) Santa Catarina	900.000			
25) São Paulo	1.200.000			
26) Sergipe	500.000			
Total do item 1				
2) Fomento da produção vegetal em regime de acôrdo com os Estados e Municípios				
02) Alagoas				
04) Amazonas				
05) Bahia				
06) Ceará				
1 — Fortaleza				
2 — Sobral				
08) Espírito Santo				
10) Goiás				
12) Maranhão				
13) Mato Grosso				
14) Minas Gerais				
15) Pará				
16) Paraíba				
17) Paraná				
18) Pernambuco				
19) Piauí				
21) Rio de Janeiro				
22) Rio Grande do Norte				
23) Rio Grande do Sul				
1) Carazinho				
2) Pelotas				
3) Montenegro				
4) Santo Antonio da Patrulha				

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
24) Santa Catarina	1.500.000	1.500.000	—
1) Concórdia	200.000	200.000	—
2) São Joaquim	500.000	500.000	—
3) Florianópolis	—	800.000	+ 800.000
26) Sergipe	2.700.000	2.700.000	—
Total do item 2	59.900.000	68.000.000	+ 8.100.000
Total da Subconsignação 3.1.17	69.600.000	81.700.000	+ 12.100.000
Total da Consignação 3.1.00	325.327.160	284.700.000	— 40.627.160
Total da Verba 3.0.00	325.327.160	284.700.000	— 40.627.160
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Obras nas dependências da Divisão de Fomento da Produção Vegetal	2.000.000	2.000.000	—
2) Outras dotações constantes do orçamento	3.800.000	—	— 3.800.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1.000.000	2.800.000	+ 1.800.000
Total da Consignação 4.1.00	6.800.000	4.800.000	— 2.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	7.350.000	6.001.350	— 1.348.650
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.400.000	2.200.000	+ 800.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	3.000.000	3.500.000	+ 500.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	600.000	+ 600.000
Total da Consignação 4.2.00	16.750.000	18.301.350	+ 1.551.350
Total da Verba 4.0.00	23.550.000	23.101.350	— 448.650
Total das Despesas de Capital	348.877.160	307.801.350	— 41.075.810
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	509.081.005	617.966.700	+ 108.885.695
Total das Despesas Ordinárias	509.081.005	617.966.700	+ 108.885.695
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	325.327.160	284.700.000	— 40.627.160
Verba 4.0.00 — Investimentos	23.550.000	23.101.350	— 448.650
Total das Despesas de Capital	348.877.160	307.801.350	— 41.075.810
Total Geral	857.958.165	925.768.050	+ 67.809.885

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO									
	Consignação 1.1.00 - Pessoal Civil									
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.17	1.1.19	1.1.25	
Diretoria Geral	1.254.000	1.995.600	-	26.000	26.000	159.000	92.400	25.000	185.400	3.763.400
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	16.311.600	25.554.000	174.000	200.000	1.250.000	6.319.000	468.000	150.000	3.649.000	54.075.600
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	35.621.200	68.560.000		500.000	4.500.000	14.952.000	1.872.000	120.000	6.049.000	132.174.200
Total	53.186.800	96.109.600	174.000	726.000	5.776.000	21.430.000	2.432.400	295.000	9.883.400	190.013.200

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO												
	Consignação 1.3.00-Material de Consumo e de Transformação												
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Diretoria Geral	50.000	30.000	50.000	25.000	-	-	-	5.000	-	-	60.000	-	220.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	300.000	200.000	1.350.000	600.000	-	40.000	120.000	600.000	3.000.000	-	250.000	120.000	6.780.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	1.300.000	2.500.000	11.000.000	5.300.000	100.000	1.000.000	-	5.300.000	7.500.000	5.000.000	400.000	3.000.000	39.600.000
Total	1.650.000	2.730.000	12.400.000	6.125.000	100.000	1.040.000	120.000	5.905.000	8.500.000	5.000.000	710.000	3.120.000	46.630.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO									
	Consignação 1.4.00 - Material Permaaente									
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.09	1.4.11	1.4.12	1.4.13	Total da Consignação
Diretoria Geral	-	6.000	-	-	-	5.000	-	40.000	-	51.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		80.000	200.000	150.000	150.000	50.000	250.000	150.000	100.000	1.130.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	2.000.000	50.000	1.700.000	300.000	-	250.000	500.000	300.000	-	5.100.000
Total	2.000.000	136.000	1.900.000	450.000	150.000	305.000	750.000	490.000	100.000	6.281.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO										
	Consignação 1.5.00 - Serviços de Terceiros										
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	1.5.13	1.5.14	Total da Consignação
Diretoria Geral	10.000	30.000	4.768	38.000	8.000	20.000	10.000	20.000	-	-		140.768
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	600.000	550.000	4.732	600.000	60.000	500.000	300.000	250.000	1.100.000		600.000	4.564.732
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	12.000.000	3.000.000	5.000	1.000.000	300.000	2.500.000	200.000	600.000	3.000.000	300.000		22.905.000
Total	12.610.000	3.580.000	14.500	1.638.000	368.000	3.020.000	510.000	870.000	4.100.000	300.000	600.000	27.610.500

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00-CUSTEIO					
	Consignação 1.6.00 - Encargos Diversos					
	1.6.01	1.6.03	1.6.05	1.6. 14	1.6. 23	Total da Consignação
Diretoria Geral	2.000			70.000	600.000	672.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	60.000		12.000.000	-	-	12.060.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	150.000	150.000	68.000.000		266.400.000	334.700.000
Total	212.000	150.000	80.000.000	70.000	267.000.000	347.432.000

DEPARTIÇÕES	DESPESAS DE CAPITAL													
	VERBA 3.0.00 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					VERBA 4.0.00 - INVESTIMENTOS								
	Consignação 3.1.00 - Serviços em regime especial de financiamento					Consignação 4.1.00 - Obras			Consignação 4.2.00 - Equipamentos e Instalações					
	3.1.00	3.1.03	3.1.06	3.1.17	Total da Consignação	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação	4.2.01	4.2.03	4.2.04	4.2.06	4.2.08	Total da Consignação
Diretoria Geral	-	-	-			-	300.000	300.000						
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	[illegible]			[illegible]	[illegible]	-	600.000	600.000	[illegible]	1.000.000	1.500.000		600.000	[illegible]
Divisão de Fomento da Produção Vegetal		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

13 — SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL — Cr$ 73.988.824,00

O Serviço de Economia Rural anteriormente denominado Diretoria de Organização e Defesa da Produção, foi criado em conseqüência da última reforma de Ministério da Agricultura, consubstanciada no Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto n.º 4.440, de 26-7-39 aprovou o Regimento do S.E.R., alterado pelo Decreto n.º 19.329, de 20-7-45.

São suas finalidades:

Estudo e execução de medidas que visem a melhoria das condições econômicas do meio rural; registro e fiscalização de cooperativas; fiscalização dos trabalhos relativos à padronização das matérias-primas, subprodutos e resíduos de valor econômicos.

Sua organização é a seguinte:

a) Seção de Padronização das Matérias Primas;
b) Seção de Padronização dos Produtos Alimentares;
c) Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais;
d) Seção de Propaganda e Organizações das Sociedades Cooperativas;
e) Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas;
f) Agências de Classificação e Fiscalização nos Estados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	8.206.160	25.380.400	+ 17.174.240
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.615.960	26.558.800	+ 18.942.840
1.1.09 — Ajuda de custo	350.000	350.000	—
1.1.10 — Diárias	800.000	800.000	—
1.1.14 — Salário-família	—	3.660.000	+ 3.660.000
1.1.17 — Gratificação de função	720.000	1.050.000	+ 330.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	150.000	150.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	6.152.384	+ 6.152.384
Total da Consignação 1.1.00	17.842.120	64.101.584	+ 46.259.464
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	500.000	+ 100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	80.000	150.000	+ 70.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	250.000	375.000	+ 125.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	80.000	150.000	+ 70.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	350.000	400.000	+ 50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	20.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	80.000	+ 30.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.3.00	1.230.000	1.725.000	+ 495.000

RUBRICA DA DESPESA				
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 - *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	30.000	[illegible]		
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	250.000	[illegible]		
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas		[illegible]		
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação e de sinalização; material para extinção de incêndio		[illegible]		
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	50.000	[illegible]		
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria		[illegible]		
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	[illegible]		
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	[illegible]		
Total da Consignação 1.4.00	580.000	[illegible]		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	100.000	+	50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	500.000	500.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.240	12.240		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	50.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	200.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	300.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	120.000	150.000	+	30.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	950.000	1.100.000	+	150.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Sociedade Nacional de Agricultura, para os trabalhos de organização da classe rural	400.000	400.000		—
Total da Consignação 1.5.00	2.532.240	2.862.240	+	330.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	30.000	30.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Cursos avulsos	250.000	250.000	—
Total da Consignação 1.6.00	280.000	280.000	—
Total da Verba 1.0.00	22.464.360	69.388.824	+ 46.924.464
Total das Despesas Ordinárias	22.464.360	69.388.824	+ 46.924.464
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.17 — Acordos			
1) Expansão Cooperativista no país, para organização econômica da produção, em colaboração com os Estados			
02) Alagoas	100.000	100.000	—
04) Amazonas	100.000	100.000	—
05) Bahia	100.000	100.000	—
06) Ceará	100.000	100.000	—
08) Espírito Santo	100.000	100.000	—
10) Goiás	100.000	100.000	—
12) Maranhão	100.000	100.000	—
13) Mato Grosso	100.000	100.000	—
14) Minas Gerais	100.000	100.000	—
15) Pará	100.000	100.000	—
16) Paraíba	100.000	100.000	—
17) Paraná	100.000	100.000	—
18) Pernambuco	100.000	100.000	—
19) Piauí	100.000	100.000	—
21) Rio de Janeiro	100.000	100.000	—
22) Rio Grande do Norte	100.000	100.000	—
23) Rio Grande do Sul	100.000	100.000	—
24) Santa Catarina	100.000	100.000	—
25) São Paulo	100.000	100.000	—
26) Sergipe	100.000	100.000	—
Total do item 1	2.000.000	2.000.000	—

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	DIFERENÇA
2) Execução de acôrdo de cooperação cooperação técnica nos têrmos da Lei n.º 1.509, de 19-12-1951, e do artigo 6.º do Decreto n.º 37.415, de 2- de junho de 1955	1 000 000	1 000 000	—
Total da Consignação 3.1.00	3.000.000	3 000 000	—
Total da Verba 3.0.00	3 000 000	3 000 000	—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	100.000	200 000	+ 100 000
Total da Consignação 4.1.00	100 000	200 000	+ 100 000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	400.000	400.000	—
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	800.000	1 000 000	+ 200 000
Total da Consignação 4.2.00	1.200.000	1.400 000	+ 200 000
Total da Verba 4.0.00	1.300.000	1 600 000	+ 300 000
Total das Despesas de Capital	4.300.000	4.600 000	+ 300 000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	22.464.360	69 388 824	+ 46 924 464
Total das Despesas Ordinárias	22.464.360	69 388 824	+ 46 924 464
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	3.000.000	3.000.000	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.300.000	1 600 000	+ 300 000
Total das Despesas de Capital	4 300 000	4 600 000	+ 300 000
Total Geral	26.764.360	73.988 824	+ 47.524.464

14 — SERVIÇO DE EXPANSÃO DO TRIGO — Cr$ 128.667.928,00

Para acelerar o ritmo dos trabalhos, aperfeiçoando os métodos empregados e incrementando, de tôdas as formas, a produção tritícea nacional, criou o Govêrno, pelo Decreto-lei n.º 6.170, de 5-1-44, o Serviço de Expansão do Trigo, que teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.507, de 24-1-46.

O S.E.T. tem por finalidade fomentar, orientar e controlar a produção, o comércio e a indústria de trigo e seus derivados, bem como divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do Serviço de Documentação, os resultados dos seus trabalhos.

Sua organização é a seguinte:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Comércio;
c) Seção de Indústria;
d) Seção de Produção;
e) Inspetorias Regionais nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Ceará, Rio de Janeiro e Goiás.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	974.520	2.246.800	+ 1.272.280
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.639.800	11.979.600	+ 7.339.800
1.1.09 — Ajuda de custo	120.000	120.000	—
1.1.10 — Diárias	600.000	600.000	—
1.1.14 — Salário-família	—	2.425.000	+ 2.425.000
1.1.17 — Gratificação de função	396.000	558.000	+ 162.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	15.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	828.280	+ 828.280
Total da Consignação 1.1.00	6.745.320	18.772.680	+ 12.027.360
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.000	500.000	+ 150.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	55.000	70.000	+ 15.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	750.000	1.000.000	+ 250.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	20.000	+ 10.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	20.000	20.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	150.000	+ 50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.000.000	10.000.000	+ 7.000.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	4.000.000	4.000.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	80.000	120.000	+ 40 000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	220 000	+ 20 000
Total da Consignação 1.3.00	10.565.000	18.600 000	+ 8 035 000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	20.000	20 000	—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	40.000	40 000	—
1.4.05 — Materiais e ecessórios para instalações eletricas	50.000	50 000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	250 000	—
Total da Consignação 1.4.00	360.000	360 000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	800.000	900 000	+ 100 000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	500.000	500.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	9.248	10.248	+ 1 000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	45 000	+ 15 000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	40.000	+ 10 000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de benos móveis	600.000	700 000	+ 100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	150 000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	54.000	70.000	+ 16 000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	1.000.000	1 200 000	+ 200 000
Total da Consignação 1.5.00	3.173.248	3 615.248	+ 442 000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20 000	20 000	—
Total da Consignação 1.6.00	20.000	20 000	—
Total da Verba 1.0.00	20.863.568	41 367 928	+ 20 504 360
Total das Despesas Ordinárias	20.863.568	41 367 928	+ 20 504 360

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Trabalhos relativos à expansão do trigo	63.000.000	65.000.000	+ 2.000.000
2) Núcleo Tritícola de Curitibanos, para cumprimento de acôrdo	2.000.000	2.000.000	—
3) Silo aéreo de Joaçaba, Santa Catarina	4.000.000	4.000.000	—
4) Outras dotações consignadas no Orçamento	2.000.000	—	— 2.000.000
5) Desenvolvimento da cultura do trigo em cooperação com a Colônia Agrícola de Sangradouro, Mato Grosso .	300.000	300.000	—
Total da Subconsignação 3.1.03	71.300.000	71.300.000	—
3.1.17 — Acordos			
1) Acôrdo para a expansão do trigo em colaboração com os Estados ...	7.400.000	7.400.000	—
Total da Consignação 3.1.00	78.700.000	78.700.000	—
Total da Verba 3.0.00	78.700.000	78.700.000	—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	50.000	100.000	+ 50.000
Total da Consignação 4.1.00	50.000	100.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.500.000	4.500.000	—
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.000.000	2.000.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	1.600.000	2.000.000	+ 400.000
Total da Consignação 4.2.00	8.100.000	8.500.000	+ 400.000
Total da Verba 4.0.00	8.150.000	8.600.000	+ 450.000
Total das Despesas de Capital	86.850.000	87.300.000	+ 600.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	[illegible]
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	20.863.568	41.367.928	+ 20.504.360
Total das Despesas Ordinárias	20.863.568	41.367.928	+ 20.504.360
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	78.700.000	78.700.000	
Verba 4.0.00 — Investimentos	8.150.000	8.650.000	+ 450.000
Total das Despesas de Capital	86.850.000	87.350.000	+ 450.000
Total Geral	107.713.568	128.667.928	+ 20.954.360

15 — SERVIÇO FLORESTAL — Cr$ 194.028.432,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 6.912, de 29-9-44, tendo regimento aprovado pelos Decretos n.º 4.439, de 26-7-39; n.º 9.015, de 16-3-42 e n.º 16.677, de 29-9-44; baixou o regimento atual o Decreto n.º 20.093, de 8-1-51.

É subordinado diretamente ao Ministro da Agricultura.

O campo de ação do Serviço Florestal abrange todo o território nacional. São suas finalidades principais a proteção das florestas do País, sua guarda e conservação, de acôrdo com o Código Florestal; o fomento da silvicultura e a organização dos parques nacionais, de reservas florestais e de florestas típicas.

Conforme o regimento em vigor, baixado com o Decreto n.º 36.492, de 13-11-54 é a seguinte sua organização:

Jardim Botânico:
Seção Administrativa:
Seção de Defesa:
Seção de Estatística, Documentação e Divulgação;
Seção de Fomento:
Seção de Parques e Florestas Nacionais;
Seção de Pesquisas:
Seção de Tecnologia.

Parques Nacionais:
Iguaçu, Paulo Afonso, Serra dos Órgãos e Itatiaia.

Hortos Florestais:
Santa Cruz, Sobral, Açu, Saltinho, Ibura, Paraopeba, Lorena, Pelotas, Silvânia, João Pessoa e Maceió.

Florestas Nacionais:
Araripe — Apodi.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	4.865.160	20.544.000	+ 15.678.84
1.1.04 — Salários de mensalistas	17.724.300	82.776.800	+ 65.052.5
1.1.05 — Salários de contratados	156.720	342.000	+ 185.2
1.1.09 — Ajuda de custo	350.000	350.000	—
1.1.10 — Diárias	720.000	720.000	—
1.1.14 — Salário-família	—	3.954.000	+ 3.954.0
1.1.17 — Gratificação de função	967.200	1.626.000	+ 658.8
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	100.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	2.588.600	+ 2.588.6
Total da Consignação 1.1.00	24.883.380	113.001.400	+ 88.118.0
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	275.000	330.000	+ 55.0
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	350.000	450.000	+ 100.0

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	2.765.000	3 300 000	+	353 000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1 050 000	1 250 000	+	200 000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootecnico	100 000	130 000	+	30 000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	300 000	400 000	+	100 000
1.3.09 — Material para serviço de acampamento e campanha; inscrições para serviços de policiamento	—	50 000	+	50 000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.000.000	2 500 000	+	500 000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmaceuticos e odontológicos; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratórios	600 000	700 000	+	100 000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	280.000	280 000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	800.000	1.050.000	+	250 000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	1.820 000	2.020 000	+	200 000
Total da Consignação 1.3.00	10.340.000	12 460 000	+	2 120 000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	75.000	75 000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	400.000	400 000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensilios de oficinas	850.000	850 000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.120 000	350 000	—	770 000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	500 000	650 000	+	150 000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo	160 000	160 000		—
1.4.08 — Material artistico; instrumentos de música, insignias, flâmulas e bandeiras	153.000	153 000		—
1.4.09 — Utensilios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	230.000	230.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	150.000	150.000		—
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	200.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	840.000	940.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	4 678 000	4 158 000	—	520 000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.515.000	1.815.000	+	300 000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	465 000	585 000	+	120 000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10.032	10.032		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	340 000	352 500	+	12 500
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	115 000	145 000	+	30 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	560.000	710.000	+ 150.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	650.000	800.000	+ 150.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	82.000	80.000	— 2.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	324.000	324.000	—
Total da Consignação 1.5.00	4.061.032	4.819.032	+ 758.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	60.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	230.000	230.000	—
1.6.23 — Diversos			
1) Manutenção de diversos serviços nos Parques Nacionais	1.000.000	4.000.000	+ 3.000.000
2) Trabalhos de pesquisas e estudos botânicos do Herbário Barbosa Rodrigues, de Itajaí, Santa Catarina, em cooperação com o Ministério da Agricultura	200.000	200.000	—
3) Desenvolvimento dos trabalhos científicos, a cargo do Jardim Botânico	800.000	800.000	—
4) Outras dotações consignadas no Orçamento	3.300.000	—	— 3.300.000
Total da Subconsignação 1.6.23	5.300.000	5.000.000	— 300.000
Total da Consignação 1.6.00	5.590.000	5.290.000	— 300.000
Total da Verba 1.0.00	49.552.412	139.728.432	+ 90.176.020
Total das Despesas Ordinárias	49.552.412	139.728.432	+ 90.176.020
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Prosseguimento da instalação de unidades para fomento dos processos de industrialização de produtos florestais	1.800.000	800.000	— 1.000.000
2) Outras dotações incluídas no Orçamento	7.900.000	—	— 7.900.000
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento			
1) Prosseguimento da instalação de Hortos Florestais e Inspetorias Regionais	11.000.000	11.000.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
2) Trabalhos de proteção florestal mediante a organização de patrulhas volantes, destinadas à vigilância de reservas florestais	1.300.000	1.500.000	+ 200.000
3) Outras dotações consignadas no Orçamento	7.200.000	—	— 7.200.000
Total da Subconsignação 3.1.04	19.500.000	12.500.000	— 7.000.000
3.1.17 — Acordos			
1) Acordos sôbre o fomento do serviço de reflorestamento em colaboração com os Estados, Municípios e particulares			
02 — Alagoas	250.000	250.000	—
05 — Bahia	1.000.000	1.000.000	—
06 — Ceará	600.000	600.000	—
1) Maranguape	200.000	200.000	—
08 — Espírito Santo	200.000	200.000	—
10 — Goiás	100.000	100.000	—
12 — Maranhão	100.000	100.000	—
13 — Mato Grosso	100.000	100.000	—
14 — Minas Gerais	11.150.000	11.150.000	—
1) Itumirim	40.000	40.000	—
2) Lavras	100.000	100.000	—
3) Jaboticatubas	50.000	50.000	—
4) Guanhães	500.000	500.000	—
16 — Paraíba	900.000	900.000	—
1) Pombal	100.000	100.000	—
17 — Paraná	760.000	760.000	—
18 — Pernambuco	3.000.000	3.000.000	—
19 — Piauí	300.000	300.000	—
1) Terezinha	120.000	120.000	—
21 — Rio de Janeiro	—	1.000.000	+ 1.000.000
22 — Rio Grande do Norte	—	—	—
1) Mossoró	80.000	80.000	—
23 — Rio Grande do Sul	3.000.000	3.000.000	—
24 — Santa Catarina	—	1.000.000	+ 1.000.000
25 — São Paulo	5.000.000	5.000.000	—
26 — Sergipe	100.000	100.000	—
Total da Subconsignação 3.1.17	27.750.000	29.750.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 3.1.00	56.950.000	43.050.000	— 13.900.000
Total da Verba 3.0.00	56.950.000	43.050.000	— 13.900.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento de obras nos Hortos Florestais, Parques Nacionais e Florestas	4.750.000	2.000.000	— 2.750.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
2) Prosseguimento de obras no Parque Nacional de Paulo Afonso	1.000.000	1.000.000	—
3) Prosseguimento de obras no Parque Nacional de Iguaçu	12.500.000	3.000.000	— 9.500.000
4) Captação e renovação da rêde de abastecimento de água do Jardim Botânico	250.000	250.000	—
Total da Subconsignação 4.1.03	18.500.000	6.250.000	— 12.250.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	750.000	1.000.000	+ 250.000
Total da Consignação 4.1.00	19.250.000	7.250.000	— 12.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	900.000	1.000.000	+ 100.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	660.000	800.000	+ 140.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga ;auto-socorro	600.000	1.200.000	+ 600.000
4.2.06 — Tratores, equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	600.000	1.000.000	+ 400.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	500.000	—	— 500.000
Total da Consignação 4.2.00	3.260.000	4.000.000	+ 740.000
Total da Verba 4.0.00	22.510.000	11.250.000	— 11.260.000
Total das Despesas de Capital	79.460.000	54.300.000	— 25.160.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	49.552.412	139.728.432	+ 90.176.020
Total das Despesas Ordinárias	49.552.412	139.728.432	+ 90.176.020
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	56.950.000	43.050.000	— 13.900.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	22.510.000	11.250.000	— 11.260.000
Total das Despesas de Capital	79.460.000	54.800.000	— 25.160.000
Total Geral	129.012.412	194.028.432	+ 65.016.020

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS-VERBA 1.0.00-CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00-PESSOAL CIVIL									
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.17	1.1.19	1.1.25	Total da Consignação
Serviço Florestal	15.385.200	71.153.400	342.000	300.000	600.000	2.631.000	1.398.000	80.000	1.804.800	93.693.400
Jardim Botânico	5.158.800	11.623.400	-	50.000	120.000	1.323.000	228.000	20.000	783.800	19.308.000
Total	20.544.000	82.776.800	342.000	350.000	720.000	3.954.000	1.626.000	100.000	2.588.600	113.001.400

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS - VERBA 1.0.00 -CUSTEIO												
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO												
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07	1.3.09	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Serviço Florestal	250.000	400.000	3.200.000	1.100.000	130.000	400.000	50.000	2.000.000	500.000	250.000	900.000	2.000.000	11.180.000
Jardim Botânico	80.000	50.000	100.000	150.000	-	-	-	500.000	200.000	30.000	150.000	20.000	1.280.000
Total	330.000	450.000	3.300.000	1.250.000	130.000	400.000	50.000	2.500.000	700.000	280.000	1.050.000	2.020.000	12.460.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS-VERBA 1.0.00-CUSTEIO											
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00-MATERIAL PERMANENTE											
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.07	1.4.08	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Serviço Florestal	[illegible]	[illegible]	750.000	300.000	650.000	150.000	150.000	200.000	150.000	-	800.000	3.425.000
Jardim Botânico	-	[illegible]	100.000	50.000	-	10.000	30.000	30.000	-	200.000	140.000	733.000
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	160.000	180.000	230.000	150.000	200.000	940.000	4.158.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Serviço Florestal	1.800.000	520.000	9.360	300.000	130.000	650.000	500.000	60.000	324.000	4.293.360
Jardim Botânico	15.000	65.000	672	50.000	15.000	60.000	300.000	20.000	-	525.672
Total	1.815.000	585.000	10.032	350.000	145.000	710.000	800.000	80.000	324.000	4.819.032

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS-VERBA 1.0.00 - CUSTEIO			
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00-ENCARGOS DIVERSOS			
	1.6.01	1.6.04	1.6.23	Total da Consignação
Serviço Florestal	50.000	200.000	4.200.000	4.450.000
Jardim Botânico	10.000	30.000	800.000	840.000
Total	60.000	230.000	5.000.000	5.290.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL											
	VERBA 3.0.00-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				VERBA 4.0.00 - INVESTIMENTOS							
	Consignação 3.1.00 - Serviços em Regime Especial de Financiamento				Consignação 4.1.00-Obras			Consignação 4.2.00-Equipamentos e Instalações				
	3.1.03	3.1.04	3.1.17	Total de Consignação	4.1.03	4.1.04	Total de Consignação	4.2.01	4.2.03	4.2.04	4.2.06	Total da Consignação
Serviço Florestal	800.000	12.500.000	29.750.000	43.050.000	6.000.000	750.000	6.750.000	800.000	800.000	1.200.000	1.000.000	3.800.000
Jardim Botânico	-	-	-	-	250.000	250.000	500.000	200.000	-	-	-	200.000
Total	800.000	12.500.000	29.750.000	43.050.000	6.250.000	1.000.000	7.250.000	1.000.000	800.000	1.200.000	1.000.000	4.000.000

16 — SERVIÇO DE INFORMAÇAO AGRICOLA

Cr$ 44 572 040.00

O Serviço de Informação Agrícola foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com o nome de Serviço de Publicidade Agrícola, que foi transformado pelo Decreto-lei n.º 2.094, de 28-3-40, em Serviço de Informação Agrícola.

Pelo Decreto-lei n.º 6.914, de 29-9-44, passou a denominar-se Serviço de Documentação e em 6-9-46, pelo Decreto-lei n.º 9.794, voltou a denominar-se Serviço de Informação Agrícola. Obedece ao regimento aprovado pelo Decreto n.º 35.281, de 31-1-54.

O mencionado Decreto-lei n.º 6.914 incorporou-lhe a Biblioteca, que integrava o Departamento de Administração.

São finalidades do Serviço:

Coletar, guardar, coordenar e divulgar publicações, textos, relatórios, dados estatísticos e descritivos e outros elementos referentes às atividades do Ministério e à população vegetal, animal e mineral em geral, bem como organizar exposições e executar trabalhos fotográficos e cinematográficos relativos à ação do Ministério e assuntos agrícolas.

Organização:

Biblioteca:
Seção Administrativa.
Seção de Consultas e Informações:
Seção de Publicações.
Seção de Extensão Agrícola.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.663.160	5.430.400	+	3.767.240
1.1.04 — Salário de mensalistas	2.048.040	8.512.800	+	6.464.760
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000		—
1.1.10 — Diárias	150.000	150.000		—
1.1.14 — Salário-família	—	519.000	+	519.000
1.1.17 — Gratificação de função	180.000	270.000	+	90.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	876.840	+	876.840
Total da Consignação 1.1.00	4.111.200	15.829.040	+	11.717.840
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	500.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	35.000	35.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	90.000	120.000	+	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.300.000	1.300.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	140.000	160.000	+ 20.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	90.000	90.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, e quipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	80.000	100.000	+ 20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1.3.00	2.175.000	2.345.000	+ 170.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	50.000	50.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	3.300.000	500.000	— 2.800.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	4.500	—	— 4.500
1.4.12 — Mobiliário em geral	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.4.00	3.854.500	1.050.000	— 2.804.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	50.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	150.000	150.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	38.000	45.000	+ 7.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	50.000	+ 42.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	8.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	200.000	+ 100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	7.000.000	9.000.000	+ 2.000.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	30.000	80.000	+ 50.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	360.000	360.000	—
Total da Consignação 1.5.00	7.744.000	9.943.000	+ 2.199.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, pagamento de traduções, revisões e aquisições de jornais diários e ainda para pagamento de colaboração de qualquer natureza	1.800.000	1.800.000	—
2) Documentação da vida rural	600.000	700.000	+ 100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
3) Custeio da campanha de clubes agrícolas	2 500 000	2 500 000	—
4) Rádio-difusão rural	1 800 000	1 900 000	+ 100 000
5) Realização de semanas ruralistas, cursos de educação rural e missões ruralistas	4.000.000	4 000 000	—
6) Economia doméstica e indústrias rurais	400.000	400 000	—
7) Sociedade Brasileira de Ciência do Solo	200.000	—	— 200 000
Total da Subconsignação 1.6.13	11.300.000	11.300.000	—
Total da Consignação 1.6.00	11.305.000	11.305 000	—
Total da Verba 1.0.00	29.189.700	40 472 040	+ 11 282 340
Total das Despesas Ordinárias	29.189.700	40 472 040	+ 11 282 340
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
Consignação 4.1.00 — Obras			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	—	500.000	+ 500 000
Total da Consignação 4.1.00	—	500.000	+ 500 000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	3.100.000	+ 3.100 000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	200.000	500 000	+ 300.000
Total da Consignação 4.2.00	200.000	3.600 000	+ 3 400 000
Total da Verba 4.0.00	200.000	4.100.000	+ 3.900 000
Total das Despesas de Capital	200 000	4.100 000	+ 3 900 000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	29 189.700	40 472 040	+ 11 282 340
Total das Despesas Ordinárias	29 189.700	40 472 040	+ 11 282 340
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	200 000	4 100 000	+ 3 900 000
Total das Despesas de Capital	200 000	4 100 000	+ 3 900 000
Total Geral	29.389.700	44.572.040	+ 15 182 340

17 — SERVIÇO DE METEOROLOGIA — Cr$ 107.746.940,00

O Serviço de Meteorologia tem por finalidade a realização de estudos de meteorologia, particularmente dos que se refiram ao Brasil, e aplicação dos recursos dêsse campo do conhecimento a questões do domínio da agricultura, indústria, navegação aérea e marítima, higiene, engenharia e defesa nacional.

São as seguintes as suas dependências:

a) Divisão de Pesquisas Meteorológicas;
b) Divisão de Meteorologia Aplicada;
c) Divisão de Coordenação e Informações Meteorológicas;
d) Divisão de Administração;
e) Bibliotteca.

Para efeito das atividades meteorológicas o território nacional está dividido em oito (8) Distritos sob a supervisão dos Institutos Regionais de Meteorologia, assim distribuídos:

a) 1.º Distrito, compreendendo o Distrito Federal e o Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia do Distrito Federal;

b) 2.º Distrito, compreendendo os Estados de São Paulo e Paraná e sob a supervisão do Instituto Regional de São Paulo;

c) 3.º Distrito, comprendendo os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia Coussirat de Araújo, de Pôrto Alegre;

d) 4.º Distrito, compreendendo os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belo Horizonte;

e) 5.º Distrito, compreendendo os Estados de Bahia e Sergipe, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Salvador;

f) 6.º Distrito, compreendendo os Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Território de Fernando de Noronha, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Recife;

g) 7.º Distrito, compreendendo os Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Amazonas, e os Territórios do Acre, Rio Branco e Amapá sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belém;

h) 8.º Distrito, compreendendo os Estados de Mato Grosso e Goiás e o Território de Guaporé, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Cuiabá.

O Decreto-lei n.º 5.995, de 17-11-1943, dispõe sôbre a estrutura do S. M., cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 14.020, da mesma data.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	10.727.840	33.404.400	+ 22.676.560
1.1.04 — Salários de mensalistas	9.063.590	35.019.200	+ 25.955.610
1.1.05 — Salários de contratados	150.000	348.000	+ 198.000
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000	—
1.1.10 — Diárias	300.000	300.000	—
1.1.14 — Salário-família	—	5.712.500	+ 5.712.500
1.1.17 — Gratificação de função	912.000	1.212.000	+ 300.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	6.720.840	+ 6.720.840
Total da Consignação 1.1.00	21.373.430	92.936.940	+ 61.563.510

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para [illegible]	Proposto para [illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	600.000	750.000	+ 150.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	110.000	110.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	130.000	150.000	+ 20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	300.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	700.000	900.000	+ 200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratórios	150.000	200.000	+ 50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho			
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.3.00	2.190.000	2.660.000	+ 470.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	100.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	350.000	350.000	—
1.4.08 — Material artístico; instrumento de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	50.000	50.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	10.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.4.00	660.000	660.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	250.000	300.000	+ 50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	300.000	+ 100.000
1.5.03 — Assinatura de rgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.000	6.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	200.000	+ 50.000
1.5.05 — Serviço de saneio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	18.000	30.000	+ 12.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	220.000	350.000	+ 130.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	300.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	170.000	250.000	+ 80.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	600.000	700.000	+ 100.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Pagamento às Missões Salesianas, conforme contrato, de serviços de observações meteorológicas em estações situadas nos Estados do Amazonas e Mato Grosso	1.730.000	2.768.000	+ 1.038.000
2) Preparo, codificação, revisão e cálculos dos elementos básicos das observeções meteorológicas e respectivas apurações mecanisadas	7.626.000	7.626.000	—
3) Ordem 3.ª Regular de S. Francisco, para serviços meteorológicos em Cáceres, Mato Grosso	50.000	50.000	—
Total da Subconsignação 1.5.15	9.406.000	10.444.000	+ 1.038.000
Total da Consignação 1.5.00	11.320.000	12.880.000	+ 1.560.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	—
1.6.23 — Diversos			
1) Custeio e funcionamento de estações meteorológicas no interior do País	4.000.000	4.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	4.010.000	4.010.000	—
Total da Verba 1.0.00	39.553.430	103.146.940	+ 63.593.510
Total das Despesas Ordinárias	39.553.430	103.146.940	+ 63.593.510
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguiumento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento da construção do Instituto Regional de Meteorologia em São Paulo	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	500.000	700.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.1.00	1.500.000	1.700.000	+ 1.200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1 500 000	1 500 000	—
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e ejeps	400 000	400 000	—
Total da Consignação 4.2.00	1 900 000	1 900 000	—
Total da Verba 4.0.00	3.400.000	4 600 000	+ 1 200 000
Total das Despesas de Capital	3.400.000	4.600.000	+ 1 200 000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	39.553.430	103 146 940	+ 63 593 510
Total das Despesas Ordinárias	39.553.430	103.146.940	+ 63 593 510
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.400.000	4 600 000	+ 1 200 000
Total das Despesas de Capital	3.400.000	4.600.000	+ 1 200 000
Total Geral	42.953.430	107 746 940	+ 64 793 510

18 — SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS Cr$ 43.171.144,00

Foi criado pelo Decreto n.º 8.072, de 20-6-10, sujeito ao Regulamento que, com o mesmo decreto, baixou.

O seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 10.652, de 10-10-42 e alterado pelos de ns. 12.318, de 27-4-43 e 17.684, de 26-1-45.

Tem por finalidade prestar ao índio proteção e assistência, amparando-lhe a vida, a liberdade e a propriedade, defendendo-o do extermínio, resguardando-o da opressão e da espoliação, bem como abrigando-o da miséria, educando-o e instruindo-o, quer viva aldeado, em tribos, ou promiscuamente com civilizados.

Organização:

a) Seção de Estudos;
b) Seção de Orientação e Assistência;
c) Seção de Administração.
d) Inspetorias Regionais:

1ª Amazonas e Territórios do Acre e Rio Branco — sede: Manaus.
2ª Pará, parte do Maranhão; Território do Amapá — sede: Belém.
3ª Parte do Maranhão. Sede: São Luís.
4ª Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais. Sede: Recife.
5ª São Paulo e sul de Mato Grosso. Sede: Cuiabá.
6ª Centro e Norte de Mato Grosso. Sede: Cuiabá.
7ª Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Sede: Curitiba.
8ª Goiás e Sudeste do Pará. Sede: Goiânia.
9ª Território do Guaporé. Sede: Pôrto Velho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
Subconsignações:			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	489.120	1.700.600	+ 1.211.48
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.953.720	14.049.200	+ 9.095.48
1.1.05 — Salários de contratados	145.920	534.000	+ 388.08
1.1.08 — Auxílio-doença			
1.1.09 — Ajuda de custo	260.000	260.000	—
1.1.10 — Diárias	400.000	400.000	—
1.1.14 — Salário-família	—	1.617.000	+ 1.617.00
1.1.17 — Gratificação de função	312.000	450.000	+ 138.00
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	788.400	+ 788.40
1.1.29 — Diversos			
1) Pessoal admitido na forma do Decreto-lei n.º 2.583, de 14-9-1940	—	8.450.000	+ 8.450.00
Total da Consignação 1.1.00	6.590.760	28.279.200	+ 21.688.4

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO			
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	50.000		
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	60.000	60.000		
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	400.000	400.000		
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	50.000		
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	30.000		
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	200.000	200.000		
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	550.000	550.000		
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outruos de uso nos laboratórios	50.000	75.000	+	25.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	30.000		
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000		
Total da Consignação 1.3.00	1.430.000	1.455.000	+	25.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	350.000	350.000		
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	5.000		
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	10.000	10.000		
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	60.000	60.000		
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	30.000	30.000		
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	150.000		
Total da Consignação 1.4.00	605.000	605.000		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	130.000	+	30.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	150.000	200.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.944	4.944		
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000	53.000	+	28.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000		
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	100.000		
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	50.000		
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	100.000	100.000		

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, asisnatura de caixas postais	35.000	35.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	438.000	552.000	114.000
Total da Consignação 1.5.00	1.032.944	1.251.944	+ 219.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	20.000	20.000	—
1.6.12 — Expedições cientificas; caracterização de fronteiras	350.000	350.000	—
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências			
1) Exposição foto-etnográfica comemorativa da "Semana do Indio"	10.000	10.000	—
1.6.17 — Serviços de assistência social			
1) Assistência aos Índios (Decreto número 9.124, de 15-12-1911; Lei número 5.484 de 27-7-1928 e Decreto n. 736, de 6-4-43, art. 8º)	11.500.000	10.000.000	— 1.500.000
1.6.23 — Diversos			
1) Manutenção de Inspetorias e Postos Indígenas	6.950.000	—	— 6.950.000
Total da Consignação 1.6.00	18.830.000	10.380.000	— 8.450.000
Total da Verba 1.0.00	28.488.704	41.971.144	+ 13.482.440
Total das Despesas Ordinárias	28.488.704	41.971.144	+ 13.482.440
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	100.000	200.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.1.00	100.000	200.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	200.000	500.000	+ 300.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante: dragas e material de dragagem	200.000	200.000	—
Total da Consignação 4.2.00	700.000	1.000.000	+ 300.000
Total da Verba 4.0.00	800.000	1.200.000	+ 400.000
Total das Despesas de Capital	800.000	1.200.000	+ 400.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	28.488.704	41.971.144	+ 13.482.440
Total das Despesas Ordinárias	28.488.704	41.971.144	+ 13.482.440
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	800.000	1.200.000	+ 400.000
Total das Despesas de Capital	29.288.704	43.171.144	+ 13.882.440
Total Geral	29.288.704	43.171.144	+ 13.882.440

19 — SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

Cr$ 336.037.470,00

Diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, compõe-se de quatro seções técnicas e uma de administração geral, além do Gabinete do Superintendente, composto pelo respectivo titular, um secretário, uma turma de comunicações e uma de mecanografia e um técnico em organização.

O regimento da S.E.A.V. foi aprovado pelo Decreto n.º 16.826, de 13-10-44.

A. S.E.A.V. tem como finalidade orientar e fiscalizar o ensino agrícola e veterinário nos seus diferentes graus, fiscalizar o exercício das profissões agronômicas e veterinárias, fazer o registro dos respectivos diplomas e ministrar o ensino médio e elementar de agricultura.

Em virtude do Decreto-lei n.º 9.707, de 3-9-46, que alterou a denominação das seções, é a seguinte a organização da S.E.A.V.:

Seção de Administração;
Seção de Administração Escolar:
Seção de Estudos e Pesquisas:
Seção de Fiscalização do Ensino Agrícola:
Seção de Fiscalização do Ensino Veterinário.

De acôrdo com a Lei Orgânica do Ensino Agrícola, contida no Decreto-lei n.º 9.613, de 20-8-46, o ensino agrícola é ministrado por três tipos de escolas:

a) escolas de iniciação agrícola:
b) escolas agrícolas:
c) escolas agro-técnicas.

Em face dessa classificação legal, o Decreto n.º 22.506, de 22-1-47, mudou a denominação das escolas e aprendizados agrícolas, classificando-os da seguinte maneira:

Escolas Agro-Técnicas:
Diaulas Abreu, em Minas Gerais:
Vidal de Negreiros, Estado da Paraíba:
Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul:
João Coimbra, no Estado de Pernambuco:

Escolas Agrícolas:
Floriano Peixoto, no Estado de Alagoas:
Manuel Barata, no Estado do Pará:
Benjamim Constant, no Estado de Sergipe:
Nilo Peçanha, no Estado do Rio de Janeiro:
De Urutaí, no Estado de Goiás:
Visconde de Mauá, no Estado de Minas Gerais:
Benjamim Constant, no Estado de Sergipe.

Escolas de Iniciação Agrícola:
Sérgio de Carvalho, no Estado da Bahia:
Gustavo Dutra, no Estado de Mato Grosso:
Rio Branco, Vale do Solimões, no Estado do Amazonas:
Escola no Território do Acre.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	6.965.760	23.607.400	+ 16.641.640
1.1.04 — Salários de mensalistas	14.192.880	64.214.800	+ 50.021.920
1.1.09 — Ajuda de custo	250.000	250.000	—
1.1.10 — Diárias	400.000	400.000	—
1.1.14 — Salário-família	—	11.877.000	+ 11.877.000
1.1.17 — Gratificação de função	1.334.400	1.830.800	+ 496.400
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	3.560.180	+ 3.560.180
Total da Consignação 1.1.00	23.173.040	105.770.180	+ 82.597.140

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1962	Proposta para 1963	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.350.000	1.600.000	+ 250.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.200.000	1.200.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.450.000	2.450.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.300.000	+ 300.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	100.000	200.000	+ 100.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	10.000.000	16.000.000	+ 6.000.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	97.000	100.000	+ 3.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	4.000.000	6.000.000	+ 2.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.200.000	3.000.000	+ 1.800.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	150.000	200.000	+ 50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.3.00	28.697.000	41.100.000	+ 12.403.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	1.200.000	1.200.000	—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	250.000	250.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	600.000	600.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	800.000	500.000	— 300.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	100.000	100.000	—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	—	100.000	+ 100.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras	700.000	700.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.000.000	1.000.000	—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	20.000	20.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	450.000	600.000	+ 150.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	950.000	1.100.000	+ 150.000
Total da Consignação 1.4.00	6.070.000	6.170.000	+ 100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	500.000	850.000	+	350.000
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens	600.000	800.000	+	200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10.290	10.290		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	350.000	400.000	+	50.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	350.000	+	250.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	700.000	1.000.000	+	300.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	250.000	300.000	+	50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	450.000	600.000	+	150.000
1.5.09 — Serviços funerários	5.000	10.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, asisnatura de caixas postais	75.000	150.000	+	75.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	72.000	172.000	+	100.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Ampliação das atividades didáticas das Escolas :				
1) Escola Superior de Agricultura de Pernambuco	400.000	—	—	400.000
2) Escola Superior de Agricultura de Lavras, M. Gerais	400.000	—	—	400.000
3) Escola Técnica de Agricultura do Rio Grande do Sul	300.000	300.000		—
4) Fábrica-Escola de Laticínios "Cândido Tostes", M. Gerais ...	320.000	320.000		—
5) Escola Superior de Veterinária de Pernambuco	400.000	—	—	400.000
6) Escola de Horticultura "Venceslau Belo" da Sociedade Nacional de Agricultura	450.000	450.000		—
7) Outras dotações constantes do Orçamento	200.000	—	—	200.000
Total da Consignação 1.5.00	5.582.290	5.712.290	+	130.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	560.000	60.000	—	500.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	75.000	75.000		—
1.6.11 — Seleção e aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Cursos avulsos	200.000	200.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Honorários de professôres para as Escolas Agrícolas e Agro-Técnicas .	6.000.000	7.500.000	+	1.500.000
2) Continuação e ampliação dos trabalhos iniciados pela Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais, diretamente pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário ou em acôrdo com os Estados, Municípios ou particulares .	8.000.000	8.000.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para [illegible]	
3) Bôlsas de estudo aos alunos das Escolas de Agronomia e Veterinária da S. E. A. V. ou fiscalizadas	1 000 000	1 [illegible]	—
4) Instalação e manutenção dos diferentes Cursos a que se referem os títulos Ve IX do Decreto-lei n. 9.613, de 20 de agôsto de 1946	10 000 000	12 [illegible]	+ [illegible]
5) Ampliação e manutenção dos núcleos de Indústrias Rurais das Escolas Agrotécnicas, Agrícolas e de Iniciação Agrícola	4 000 000	4 [illegible]	—
6) Instalação, ampliação e manutenção de Centros Sociais e Educativos das populações rurais	4 000 000	4 [illegible]	—
7) Excursões de estudos de alunos e professôres de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos .	290 000	300 [illegible]	+ [illegible]
8) Instalação e manutenção de Cursos Vocacionais para as atividades agrícolas	7 700 000	9 500 [illegible]	+ [illegible]
9) Outras dotações consignadas no orçamento	2 102 560	—	— [illegible]
Total da Subconsignação 1.6.13 .	43 092 560	46 300 [illegible]	+ [illegible]
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências			
1) Exposições, inclusive instalação de mostruários de produtos agrícolas regionais, nas Escolas Agro-Técnicas Agrícolas e de Iniciação Agrícola ..	150 000	150 [illegible]	—
1.6.23 — Diversos			
1) Manutenção da Universidade Rural de Pernambuco	—	18 500 000	+ [illegible]
Total da Consignação 1.6.00	44 077 560	65 285 000	+ 21 207 440
Total da Verba 1.0.00	107 599 890	224 037 470	+ 116 437 580
Total das Despesas Ordinárias	107 599 890	224 037 470	+ 116 437 580
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Manutenção de Centros e Escolas de Aradores, Tratoristas e de Mecânica Agrícola	36 280 000	45 [illegible]	+ [illegible]
2) Outras dotações consignadas no Orçamento	47 846 230	—	— [illegible]
Total da Subconsignação 3.1.03	84 126 230	45 [illegible]	— [illegible]
3.1.06 Irrigação e energia hidráulica	1 000 000		— [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
3.1.17 — Acordos				
1) Acordos estabelecidos pelo Decreto n.º 22.470, de 20-1-47, para instalação e manutenção de escolas destinadas ao ensino agrícola:				
1 — Escolas Agrotécnicas				
1 — Crato, Ceará	1.200.000	1.200.000		—
2 — Alegre, Espírito Santo	1.585.714	1.600.000	+	14 286
3 — Santa Tereza, Espírito Santo	2.400.000	2.400.000		—
4 — Goiânia, Goiás	1.200.000	1.200.000		—
5 — São Luiz, Maranhão	1.200.000	1.200.000		—
6 — Muzambinho, Minas Gerais	1.800.000	1.800.000		—
7 — Terezina, Piauí	1.200.000	1.200.000		—
8 — Macaíba-Jundiaí, Rio Grande do Norte	2.585.000	2.600.000	+	15.000
9 — Alegrete, Rio Grande do Sul	2.152.000	2.200.000	+	48.000
10 — Camboriu, Santa Catarina	1.200.000	1.200.000		—
2 — Escolas de Iniciação Agrícola				
1 — Caitetê, Bahia	800.000	800.000		—
2 — Quixeramobim, Ceará	800.000	800.000		—
3 — São Gonçalo dos Campos, Bahia	1.100.000	1.100.000		—
4 — Capitão Plácido, Santana do Cariri, Ceará	800.000	800.000		—
5 — Lavras de Mangabeira, Ceará	800.000	800.000		—
6 — Pacatuba, Ceará	800.000	800.000		—
7 — Colatina, Distrito de Itapina, Espírito Santo	1.600.000	1.600.000		—
8 — Machado, Minas Gerais	800.000	800.000		—
9 — Rural da Diocese de Oliveira, Minas Gerais	800.000	800.000		—
10 — Salinas, Minas Gerais	800.000	800.000		—
11 — São João Evangelista, Minas Gerais	1.102.500	1.200.000	+	97.500
12 — Tarumirim, Minas Gerais	1.102.500	1.200.000	+	97.500
13 — Catolé do Rocha, Paraíba	1.200.000	1.200.000		—
14 — Irati, Paraná	800.000	800.000		—
15 — Escada, Pernambuco	1.000.000	1.000.000		—
16 — Exu, Pernambuco	800.000	800.000		—
17 — Picos, Piauí	800.000	800.000		—
18 — Angicos, Rio Grande do Norte	800.000	800.000		—
19 — Canguaretama, Rio Grande do Norte	800.000	800.000		—
20 — Ceará-Mirim, Rio Grande do Norte	800.000	800.000		—
21 — Currais Novos, Rio Grande do Norte	800.000	800.000		—
22 — Martins, Rio Grande do Norte	800.000	800.000		—
23 — Santa Cruz, Rio Grande do Norte	800.000	800.000		—
24 — Erechim, Rio Grande do Sul	835.000	900.000	+	65.000
25 — General Vargas, Rio Grande do Sul	835.000	900.000	+	65.000
26 — Araquari, Santa Catarina	1.600.000	1.600.000		—
27 — Chapecó, Santa Catarina	1.200.000	1.200.000		—

ESPÉCIE DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3 — Escolas Agrícolas			
1 — Dom Bosco, Silvânia, Goiás	500.000	1.[illegible]	+ [illegible]
2 — D. Eliseu Mendes, Pacoti — Ceará	800.000	—	— [illegible]
4 — Escolas de Tratoristas			
1 — São Lourenço da Mata, Pernambuco	1.200.000	1.200.000	
2 — Outras dotações consignadas no Orçamento	74.809.406	—	— 74.809.406
Total da Subconsignação 3.1.17	119.007.120	44.[illegible]	— [illegible]
Total da Consignação 3.1.00	204.133.350	89.300.000	— 114.833.350
Total da Verba 3.0.00	204.133.350	89.300.000	— 114.833.350
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Obras nas seguintes dependências:			
1) Escola Agrotécnica "Diaulas Arbeu", Minas Gerais	—	900.000	+ 900.000
2) Escola Agrotécnica "Vidal de Negreiros", Paraíba	—	650.000	+ 650.000
3) Escola Agrotécnica "João Coimbra", Paraíba	—	800.000	+ 800.000
4) Escola Agrotécnica "Visconde da Graça", Rio Grande do Sul	—	1.000.000	+ 1.000.000
5) Escola Agrícola de Urutaú, Goiás	—	1.500.000	+ 1.500.000
6) Escola Agrícola "Floriano Peixoto", Alagoas	—	650.000	+ 650.000
7) Escola Agrícolia Visconde de Mauá, Minas Gerais	—	700.000	+ 700.000
8) Escola Agrícola Nilo Peçanha, Rio de Janeiro	—	650.000	+ 650.000
9) Escola Agrícola Benjamim Constant, Pará	—	650.000	+ 650.000
10) Escola Agrícola Manoel Barata, Pará	—	800.000	+ 800.000
11) Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas	—	500.000	+ 500.000
12) Escola de Iniciação Agrícola Sérgio de Carvalho, Bahia	—	500.000	+ 500.000
13) Escola de Iniciação Agrícola Gustavo Dutra, Mato Grosso	—	500.000	+ 500.000
14) Prosseguimento de obras nas Escolas Agrotécnicas, Agrícolas e de Iniciação Agrícola	7.100.000	—	— 7.100.000
15) Outras dotações	6.000.000	—	— 6.000.000
Total da Subconsignação 4.1.03	13.100.000	9.[illegible]	[illegible]
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	2.450.000	3.000.000	+ 550.000
Total da Consignação 4.1.00	15.550.000	12.[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	3.500.000	+ 500.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	900.000	2.000.000	+ 1.100.000
4.2.06 — Tratores para rodovias; implementos agrícolas	1.000.000	3.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 4.2.00	5.900.000	10.000.000	+ 4.100.000
Total da Verba 4.0.00	21.450.000	22.700.000	+ 1.250.000
Total das Despesas de Capital	225.583.350	112.000.000	— 113.583.350
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	107.599.890	224.037.470	+ 116.437.580
Total das Despesas Ordinárias	107.599.890	224.037.470	+ 116.437.580
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	204.133.350	89.300.000	— 114.833.350
Verba 4.0.00 — Investimentos	21.450.000	22.700.000	+ 1.250.000
Total das Despesas de Capital	225.583.350	112.000.000	— 113.583.350
Total Geral	333.183.240	336.037.470	+ 2.854.230

20 — ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE — Cr$ 25 036 040.00

Criada pelo Decreto n.º 696, de 2-2-36, do Govêrno do Estado da Paraíba, sob regime de acôrdo entre o Govêrno Federal e o daquele Estado.

Pelo Decreto n.º 5.347, de 6-3-40, foi equiparada à Escola Nacional de Agronomia.

Em virtude da Lei n.º 1.055, de 16-1-50 e de subsequente acôrdo firmado entre o Govêrno Federal e o do Estado da Paraíba a 8-11-51 tornou-se a Escola de Agronomia do Nordeste um estabelecimento federal de ensino agronômico.

A sua principal finalidade é o ensino, ministrado por meio de cursos regulares e avulsos.

Funciona tambem como estação experimental e serviço de extensão agrícola.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO — Autorizada para 1956	DOTAÇÃO — Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	2 338 800	4 929 600	+ 2 590 800
1.1.04 — Salários de mensalistas	2 675 800	7 828 800	+ 5 153 000
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	80 000	— 70 000
1.1.10 — Diárias	100.000	100 000	—
1.1.14 — Salário-familia	—	1 215 000	+ 1 215 000
1.1.17 — Gratificação de função	9.600	14 400	+ 4 800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20 000	20 000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	178 640	+ 178 640
Total da Consignação 1.1.00	5 294 200	14.366 440	+ 9 072 240
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	180.000	180 000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	60 000	60 000	—
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	300 000	300 000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	300.000	300.000	—
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	15.000	15 000	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	300 000	300 000	
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	1.000	1.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	600 000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	300 000	—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	25.000	30 000	+ 5 000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40 000	50 000	+ 10 000
Total da Consignação 1.3.00	2 121 000	2 136 000	+ 15 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	280.000	100.000	—	180.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	150.000	150.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	60.000	50.000	—	10.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	300.000	250.000	—	50.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização; material para extinção de incêndio	280.000	200.000	—	80.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	65.000	65.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	72.000	50.000	—	22.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	40.000	50.000	+	10.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	4.000	156.000	+	152.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório, gabinete técnico ou científico	150.000	250.000	+	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral				
Total da Consignação 1.4.00	1.401.000	1.321.000	—	80.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	50.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	150.000	150.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	170.000	200.000	+	30.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	11.000	90.000	+	79.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recupueração e conservação de bens móveis	60.000	100.000	+	40.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	100.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	10.000	150.000	+	5.000
1.5.09 — Serviços funerários	—	5.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	12.000	12.000		—
Total da Consignação 1.5.00	563.600	857.600	+	294.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000		
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	40.000	40.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Concursos e provas	100.000	120.000	+	20.000

RUBRICA DA DESPESA			
1.6.13 Serviços educativos e culturais			
1) Excursões de estudos de professores e alunos			
2) Realização da Semana Ruralista			
3) Bôlsas de estudos	270.000		
4) Pagamento por aula a professores do Curso Agrotécnico e outros	390.000		
5) Manutenção e ampliação do Serviço de Extensão Agrícola	2.000.000		
Total da Subconsignação 1.6.13	2.940.000		
1.6.23 — Diversos			
1) Complementação da instalação e manutenção do restaurante do Internato	480.000		
Total da Consignação 1.6.00	3.565.000		
Total da Verba 1.0.00			
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Diretório Acadêmico (Decreto n. 19.851, de 17-4-51 e Decreto lei n. 8.271, de 8-12-45)	15.000		
2) Associação Atlética (Decreto-lei n. 3.617, de 15-9-41)	15.000		
Total da Subconsignação 2.1.01	30.000		
Total da Consignação 2.1.00	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Verba 2.0.00	30.000	40.000	+ 10.000
Total das Despesas Ordinárias			
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Instalação e manutenção do aviário	250.000	250.000	
Total da Consignação 3.1.00	250.000	250.000	
Total da Verba 3.0.00	250.000	250.000	

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	100.000	100.000		—
Total da Consignação 4.1.00	100.000	100.000		—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.500.000	1.350.000	—	150.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	800.000	400.000	—	400.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	—	600.000	+	600.000
Total da Consignação 4.2.00	2.300.000	2.350.000	+	50.000
Total da Verba 4.0.00	2.400.000	2.450.000	+	50.000
Total das Despesas de Capital	2.650.000	2.700.000	+	50.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	12.944.800	22.296.040	+	9.351.240
Verba 2.0.00 — Transferências	30.000	40.000	+	10.000
Total das Despesas Ordinárias	12.974.800	22.336.040	+	9.361.240
Despesas de Capital				
Verba 3.0.00 — Desenvolivmento Econômico e Social	250.000	250.000		—
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.400.000	2.450.000	+	50.000
Total das Despesas de Capital	2.650.000	2.700.000	+	50.000
Total Geral	15.624.800	25.036.040	+	9.451.240

21 — ESCOLA FLUMINENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA

Cr$ 13 440 190,00

Fundada em 1936.

O curso de veterinária foi reconhecido pelo Decreto n.º 8.925, de 3-12-41.

Em virtude da Lei n.º 1.055, de 16-1-50, o [illegible] entre o Govêrno Federal e o do Estado do Rio de [illegible] Escola Fluminense de Medicina Veterinária estabelecimento federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	COTAÇÃO			
	Autorizada para [illegible]	Proposta [illegible]		[illegible] A
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2 391 840	4 956 000	+	2 564 160
1.1.04 — Salários de mensalistas	1 601 250	3 494 400	+	1 893 150
1.1.09 — Ajuda de custo	40 000	30 000	-	10 000
1.1.10 — Diárias	30 000	30 000		
1.1.14 — Salário família	—	156 000	+	156 000
1.1.17 — Gratificação de função	9.600	15 000	+	5 400
1.1.18 — Gratificação pelo exercício de magistério	144.000	324 000	+	180 000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	30 000	+	10 000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço		186 440	+	186 440
Total da Consignação 1.1.00	4 236 720	9 254 840	+	5 018 120
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	20.000	20 000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	200 000	+	50 000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50.000	30 000		20 000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	50 000	50 000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	40.000	30 000		10 000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	15.000	15 000		
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	40.000	30 000	—	10 000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	200 000	400 000	+	200 000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	25 000	25 000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	180 000	180 000	—	50 000
Total da Consignação 1.3.00	770 000	970 000	+	200 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	130.000	130.000	—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	150.000	150.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	15.000	10.000 —	5.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	90.000	100.000 +	10.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	6.000	10.000 +	4.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	40.000	20.000 —	20.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	15.000	10.000 —	5.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	20.000	10.000 —	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.4.00	766.000	740.000 —	26.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	18.000	30.000 +	12.000
1.5.02 — Pasagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	30.000 —	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	350	350	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	40.000 +	5.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	15.000 —	5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	50.000 +	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	40.000	50.000 +	10.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	10.000	— —	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1.5.00	213.350	225.350 +	12.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	10.000 +	5.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Concursos e provas	120.000	120.000	—

RUBRICA DA DESPESA	Autorizada para 1956		
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Bolsas de estudos	120.000	[illegible]	[illegible]
2) Excursões de estudos	200.000	[illegible]	
3) Honorários por aulas	100.000	[illegible]	
Total da Subconsignação 1.6.13	420.000	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	545 000	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	6.531.070	[illegible]	[illegible]
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Diretório Acadêmico (Decreto n. 19.851, de 17-4-51 e Decreto-lei n. 8.271, de 8-12-45) .	15.000	22 [illegible]	[illegible] 7.000
2) Associação Atlética (Decreto n. 3.617, de 15-9-41)	15.000	18 000	[illegible] 3.000
Total da Consignação 2.1.00	30.000	40 000	+ 10 000
Total da Verba 2.0.00	30.000	40 000	+ 10 000
Total das Despesas Ordinárias	6.561.070	11 840 190	+ 5 279 120
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	50 000	200 000	+ 150 000
Total da Consignação 4.1.00	50 000	200 000	+ 150 000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000 000	1 000 000	
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400 000	400 000	
Total da Consignação 4.2.00	1 400 000	1 400 000	
Total da Verba 4.0.00	1 450 000	1 600 000	+ 150 000
Total das Despesas de Capital	1 450 000	1 600 000	+ 150 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	6.531.070	11.800.190	+ 5.269.120
Verba 2.0.00 — Transferências	30.000	40.000	+ 10.000
Total das Despesas Ordinárias	6.561.070	11.840.190	+ 5.279.120
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.450.000	1.600.000	+ 150.000
Total das Despesas de Capital	1.450.000	1.600.000	+ 150.000
Total Geral	8.011.070	13.440.190	+ 5.429.120

22 — ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E VETERINÁRIA DO PARANÁ

Cr$ 30 781 860,00

Em virtude da Lei nº 1.055 de [illegible] e de [illegible] Govêrno Federal e o Estado do Paraná [illegible] do Paraná um estabelecimento federal de ensino.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 [illegible] para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	4.162.320	8.544.600	+ 4.382.280
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.328.120	4.248.000	+ 1.919.880
1.1.05 — Salários de contratados	1.623.120	3.930.900	+ 2.807.780
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.621.060	6.486.400	+ 4.865.340
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000	—
1.1.10 — Diárias	60.000	60.000	—
1.1.14 — Salário-família		456.000	+ 456.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	540.960	+ 540.960
Total da Consignação 1.1.00	9.374.620	24.346.860	+ 14.972.240
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	30.000	30.000	—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	200.000	+ 50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	80.000	100.000	+ 20.[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	80.000	[illegible]	[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	80.000	120.000	+ 40.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	60.000	70.000	+ 10.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	100.000	[illegible]	[illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	240.000	360.000	+ 120.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	40.000	40.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1.3.00	1.250.000	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	220.000	220.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	100.000	130.000	+	30.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	200.000	80.000	—	120.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	100.000	100.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	40.000	20.000	—	20.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	50.000	50.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	30.000	30.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	150.000	+	150.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	900.000	750.000	—	150.000
Total da Consignação 1.4.00	1.690.000	1.580.000	—	110.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	60.000	60.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagesn	50.000	50.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	60.000	+	30.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	30.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	270.000	350.000	+	80.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	60.000	60.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	20.000	40.000	+	20.000
Total da Consignação 1.5.00	511.000	651.000	+	140.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	20.000	30.000	+	10.000
1.6.11 — Seleção, aparfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Concursos e provas	—	60.000	+	60.000

RUBRICA DA DESPESA			DIFERENÇA
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Bolsas de estudos	240.000	[illegible]	
2) Excursões de estudo	200.000	[illegible]	
3) Honorários por aula	144.000	144.000	
Total da Subconsignação 1.6.13	584.000	584.000	
Total da Consignação 1.6.00	624.000	[illegible]	+ [illegible]
Total da Verba 1.0.00	13.449.620	28.981.860	+ 15.532.240
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Centro Acadêmico	15.000	25.000	+ 10.000
2) Divisão de Esportes	15.000	25.000	+ 10.000
Total da Subconsignação 2.1.01	30.000	50.000	+ 20.000
Total da Consignação 2.1.00	30.000	50.000	+ [illegible]
Total da Verba 2.0.00	30.000	50.000	+ 20.000
Total das Despesas Ordinárias	13.479.620	29.031.860	+ 15.552.240
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	—	800.000	+ 800.000
Total da Consignação 4.1.00	—	800.000	+ 800.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	250.000	150.000	- 100.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	450.000	600.000	+ 150.000
Total da Consignação 4.2.00	700.000	950.000	+ 250.000
Total da Verba 4.0.00	700.000	1.750.000	+ 1.050.000
Total das Despesas de Capital	700.000	1.750.000	+ 1.050.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	13.449.620	28.981.860	+ 15.532.240
Verba 2.0.00 — Transferências	30.000	50.000	+ 20.000
Total das Despesas Ordinárias	13.479.620	29.031.860	+ 15 552.240
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	700.000	1.750.000	+ 1.050.000
Total das Despesas de Capital	700.000	1.750.000	+ 1.050.000
Total Geral	14.179.620	30.781.860	+ 16.602.240

Êste livro de[illegible] ser d[illegible]

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53917
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

662-56 336.181
B823ao

Brasil. DASP. Divisão de orçamento
AUTOR
e organização.
TÍTULO
Proposta orçamentária- 1957- v.IV

Devolver em	NOME DO LEITOR

662-56 336.181
B823ao

1957

v.4